



Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva

Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Iraporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1º Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1º Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecaslos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2026.04.08.1

O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando através da plataforma eletrônica www.comprasabaiaragov.com.br, certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2026.04.08.1**, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de confecção e fornecimento de material gráfico, para atender às demandas das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Abaiara/CE. **Abertura: 27 de abril de 2026, às 09:00 horas.** Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 10 de abril de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com.

Abaiara/CE, 08 de abril de 2026.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:32614243

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2026.04.08.2

O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando através da plataforma eletrônica www.comprasabaiaragov.com.br, certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2026.04.08.2**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar, por intermédio da Secretaria Municipal de Proteção Social de Abaiara/CE. **Abertura: 29 de abril de 2026, às 09:00 horas.** Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 10 de abril de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com.

Abaiara/CE, 08 de abril de 2026.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:DCDE2C63

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ERRATA Nº 001/2026 – CMDCA

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA para retificação do item 9 – DOS PRAZOS do Edital de Chamada Pública nº 001/2026 – CMDCA, que trata da seleção de adolescentes para compor o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, gestão 2026-2028.

Art. 1º Fica retificado o item 9 – DOS PRAZOS do Edital de Chamada Pública nº 001/2026 – CMDCA, conforme segue:

I - ONDE SE LÊ:

Período de Inscrições	30/03/2026 à 06/04/2026
Análise documental	08/04/2026 à 09/04/2026
Resultado Preliminar de Seleção	09/04/2026
Período de interposição das inscrições	10/04/2026 à 13/04/2026
Análise dos pedidos de reconsideração	14/04/2026
Divulgação e Homologação do Resultado	16/04/2026
Posse dos Adolescentes do CPA	21/04/2026

II- LEIA-SE:

Período de Inscrições	30/03/2026 à 06/04/2026
Análise documental	08/04/2026 à 09/04/2026
Resultado Preliminar de Seleção	09/04/2026
Período de interposição das inscrições	10/04/2026 à 13/04/2026
Análise dos pedidos de reconsideração	14/04/2026
Divulgação e Homologação do Resultado	16/04/2026
Posse dos Adolescentes do CPA	24/04/2026

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Abaiara/CE, 08 de abril de 2026.

LUZINEIDE BERNARDINO DE SOUSA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas

Código Identificador:6075AD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA PORTARIA Nº 010904/2026 - SEMGAP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ABAIARA - GESTÃO 2024 -2028 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo juízo da Vara Única da Comarca de Milagres/CE, nos autos do Mandado de Segurança nº 3000552-14.2025.8.06.0124, que determinou a suspensão dos efeitos da Portaria nº 174/2025-GP, até ulterior deliberação judicial;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de respeitar e cumprir as decisões judiciais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Conselheiro Tutelar **RENATO TAVARES DANTAS**, regularmente empossado como titular para o mandato 2024–2028;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da **Lei Municipal nº 530/2023**, que regulamenta o funcionamento do Conselho Tutelar de Abaiara/CE, especialmente quanto à nomeação de suplentes observando-se a ordem classificatória;

CONSIDERANDO a necessidade de **garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar**, evitando prejuízos à proteção integral de crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter temporário, o Sra. **BRENDA VITORINO FÉLIX**, segunda suplente regularmente classificada no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Abaiara-CE para a gestão 2024–2028, para exercer a função de Conselheira Tutelar durante o afastamento por férias do titular Renato Tavares Dantas, no período do mês de abril de 2026.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, 09 DE ABRIL DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas

Código Identificador:7256E61A

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 0015, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº 0015, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a reestruturação do Comitê Gestor Municipal da Primeira Infância e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal da Primeira Infância, conforme abaixo especificados:

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS:

Marcia Maria Holanda Lima - Titular

Francisca Valdelice do Vale - Suplente

Secretaria Municipal da Saúde:

Lorany Souza Gomes - Titular

Ana Patrícia Guedes Quixadá Chaves - Suplente

Secretaria Municipal da Educação:

Geryza Viana de Paula - Titular

Raquel Isidorio de Almeida Queiroz - Suplente

Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo:

Victor Manoel Cavalcante de Oliveira Araújo - Titular

Venícios Alves Teixeira - Suplente

Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Emily Almeida Teixeira - Titular

Luís Florentino Teixeira Neto - Suplente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Pollyana Lira Lemos - Titular

Jonas Ferreira de Melo - Suplente

Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

José Pereira dos Santos - Titular

Jaiane Kelli Oliveira Silva - Suplente

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal da Primeira Infância poderá ser exercida pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica da Primeira Infância deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 08 de abril de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito de Acopiara/CE

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:25F9C717

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 0016, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº 0016, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.898/2017, QUE ALTEROU O INCISO I DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.763, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012, DETERMINANDO, ATRAVÉS DE PONTOS GEORREFERENCIADOS, A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.898/2017, que alterou o inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 1.763, de 17 de dezembro de 2012, redefinindo os limites da zona urbana do Município de Acopiara/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar administrativamente os efeitos da referida norma legal, mediante reconhecimento técnico e georreferenciado das áreas abrangidas;

CONSIDERANDO a declaração emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que atesta a localização do empreendimento habitacional integrante do Programa Minha Casa Minha Vida em área incluída nos limites da zona urbana definidos pela legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a importância da segurança jurídica e da correta qualificação urbanística para fins de regularização fundiária, licenciamento e prestação de serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada, para fins de gestão territorial e administrativa, a Lei Municipal nº 1.898/2017, que alterou o inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 1.763/2012, determinando, através de georreferenciamento, a delimitação da zona urbana do Município de Acopiara/CE.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior corresponde ao seguinte perímetro georreferenciado:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9.332.874,25 m e E 451.577,45 m, Datum SIRGAS 2000, com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com áreas adjacentes, com os seguintes azimute plano e distância: 159º25'23.74" e 7.529,84 m, até o vértice P1, de coordenadas N 9.325.824,80 m e E 454.223,90 m; deste, segue com azimute plano 152º41'27.59" e distância de 5.943,83 m, até o vértice P2, de coordenadas N 9.320.543,43 m e E 456.950,87 m; deste, segue com azimute plano 292º02'45.01" e distância de 9.055,69 m, até o vértice P3, de

coordenadas N 9.323.942,47 m e E 448.557,29 m; deste, segue com azimute plano 290º52'16.90" e distância de 3.772,33 m, até o vértice P4, de coordenadas N 9.325.286,44 m e E 445.032,49 m; deste, segue com azimute plano 7º40'39.76" e distância de 6.794,10 m, até o vértice P5, de coordenadas N 9.332.019,63 m e E 445.940,19 m; deste, segue com azimute plano 81º22'46.18" e distância de 5.701,68 m, retornando ao vértice P0, de coordenadas N 9.332.874,25 m e E 451.577,45 m, encerrando esta descrição.

Parágrafo único. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a integrar o presente Decreto.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal competente, em conjunto com os demais órgãos responsáveis, adotar todas as providências necessárias à efetivação deste Decreto, inclusive para fins de regularização urbanística e fundiária da área abrangida, licenciamento de obras e serviços públicos essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acopiara, em 08 de abril de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito de Acopiara/CE

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:8551BE5A

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.01.01 - Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acopiara – Extrato de Contrato nº 2026.04.01.01.

Órgão Contratante: Secretaria de Saúde do Município de Acopiara/CE;

Empresa Contratada: AHCOR LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.901.411/0001-05. Processo de origem: Processo de Carona nº 002/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2025 – São Gonçalo do Amarante, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 202506020002.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de locação de van para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara/CE.

Valor Global: R\$ 305.400,00 (trezentos e cinco mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde; Programa/Atividade: 10.122.0402.2.016 – Gerenciamento e Manutenção das Atividades Gerais e Administrativas da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.83 – Locação de Veículos; Fonte de Recurso: 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 01 de abril de 2026.

Signatários: Antônia Norma Teclane Marques Lima, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante, e Raimundo Rocha de Sousa Neto, Sócio Proprietário, pela Contratada.

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:F40F24F6

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Acopiara/CE torna público que, no uso de suas atribuições legais, homologou, em 01 de abril de 2026, o Processo Administrativo de Adesão nº 002/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 202506020002, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE 018.2025-DIV, vinculado ao processo realizado pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo Do Amarante/Ce. O processo foi homologado em favor da empresa AHCOR LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.901.411/0001-05, pelo valor global pelo período de 12 (doze) meses no valor de R\$ 305.400,00 (Trezentos e cinco mil e quatrocentos reais).

Acopiara/CE, 01 de abril de 2026.

ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA.

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:128A19D5

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS JUNTO AO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, COM REMUNERAÇÃO CONFORME VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.878/2024. Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Credenciada: THOMAS RAMON LEITE BATISTA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.397.637/0001-70, credenciada para os Lotes 01 e 02. Adjudicação e Homologação realizada pela Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima, Secretária Municipal de Saúde do Município de Acopiara/CE, em 08 de abril de 2026.

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:468F2C2D

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE A ADAILTON DE LIMA VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense a Adailton de Lima Vieira e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, 07 de abril de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito de Acopiara

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:9E763DF2

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0142, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA Nº 0142, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS MEMBROS COMPONENTES DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 056, de 25 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros componentes da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Acopiara, ficando assim composta:

I – Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Sustentável:

TITULAR: Rivaldo de Freitas Lima

SUPLENTE: Lucas da Silva Martins

II – Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

TITULAR: Josefa Marli do Nascimento Almeida

SUPLENTE: Gicelia Lacerda Dimas

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Antonia Norma Teclane Marques Lima

SUPLENTE: Delany Cristine Alves da Silva

IV – Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

TITULAR: Tales Martins Teixeira Florentino

SUPLENTE: Ruth Amaral Medeiros

Art. 2º - A Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Acopiara será presidida pela senhora Josefa Marli do Nascimento Almeida e terá como secretária executiva a senhora Delany Cristine Alves da Silva, servidora deste Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 08 de abril de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito Municipal de Acopiara-CE

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:3ECA2ACA

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0143, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA Nº 0143, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Exonera ocupante do cargo em comissão de Auxiliar Técnico, no Gabinete do Prefeito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor abaixo discriminado, ocupante de cargo em comissão integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

SERVIDOR	CARGO
THIAGO RODRIGUES QUEIROZ	AUXILIAR TÉCNICO

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 08 de abril de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito Municipal de Acopiara-CE

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:7828BED7

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0144, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 0144, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **THIAGO RODRIGUES QUEIROZ**, para ocupar o cargo, em comissão, de **GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 08 de abril de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito Municipal de Acopiara-CE

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:42A814D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.04.08.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.04.08.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º, INCISO XLI, DA
LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Altaneira/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

torna público aos interessados que a administração pretende realizar a aquisição de material para manutenção de vias públicas, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **23 de abril de 2026**, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **10 de abril de 2026**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. 08 de abril de 2026.

PEDRO ELDO DE LIMA -

Pregoeiro

Publicado por:

Bruna Fontes Fernandes da Silva

Código Identificador:203BA2E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 2026.03.30.2

O Ilmo. Sr. **Francisco Adeilton da Silva**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação 2026.03.30.2, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.916.240/0001-07, para a execução do serviço de terraplenagem para implantação do CEI, localizado na Rua Vicente Cachacinha, s/nº, bairro Cruzeiro, município de Altaneira/CE, pelo valor global de R\$ 63.132,87 (sessenta e três mil cento e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Altaneira/CE em 08 de abril de 2026.

Publicado por:

Bruna Fontes Fernandes da Silva

Código Identificador:08F770C0

COMISSÃO PROCESSANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº
004/2025 - MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante designada para conduzir o PAD nº 004/2025, instaurado em desfavor da servidora Leocádia Rodrigues Soares, matrícula nº 0010582, no uso de suas atribuições legais,

MANDA que seja **NOTIFICADO** o **Dr. George Theo Andrade Lima da Costa**, advogado da servidora, de que foi agendada Reunião desta Comissão para o dia **14/04/2026 às 9h** na sala de Reuniões de Secretaria Municipal de Educação para interrogatório da servidora Leocádia Rodrigues Soares.

Fica Vossa Senhoria igualmente notificado para que se manifeste sobre os documentos de fls. 204 a 214 do presente caderno processual.

Cumpra-se.

Altaneira, Ceará, em 08 de abril de 2026.

VANIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Comissão Processante

PAD nº 004/2025

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:9DCCB6DB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 100/2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 88/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026;
CONSIDERANDO que a referida comissão foi designada por meio da Portaria nº 88/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, designada pela Portaria nº 88/2026, passando a vigorar com a seguinte composição:

Carla Alves dos Santos – CPF nº 054.293.753-06

Francisca Belizário de Oliveira – CPF nº 838.539.793-00

Salmahaya Ferreira Brizola da Silva - CPF nº 099.785.363-88

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 88/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Altaneira/CE, 08 de abril de 2026.

ANA KÉSIA DE ALCÂNTARA SOARES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Salmaharaya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:4D1A2049

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
2026.04.07.001

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2026.04.07.001 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: **PE-002/2026-DIVERSAS**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, EMPRESA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 25.179.741/0001-02, COM VALOR GLOBAL DE **R\$ 288.482,80** (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). **OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-02/2026 - SMS** cujo o objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2025. VIGÊNCIA – 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE; E. (CONTRATANTE), FELIPE LIMA SOARES – REPRESENTANTE: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI (CONTRATADA)**. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.**

Publicado por:

Socorro Alves Lima

Código Identificador:2ADD48B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: CP 001/2026 -
SECITEC MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CP 001/2026 - SECITEC

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0801 12 306 0001 2.033 Alimentação Escolar - Educação Infantil / 0801 12 306 0001 2.034 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental / 0801 12 306 0001 2.035 Alimentação Escolar - Educação de Jovens; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação / 1552000000 Transferência de recursos do PNAE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: EMANUEL FELIPE SILVA DIOGENES/ CPF N º 088.959.903-31.

Publicado por:

Socorro Alves Lima

Código Identificador:DF53129F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: CP 001/2026 -
SECITEC MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CP 001/2026 - SECITEC

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0801 12 306 0001 2.033 Alimentação Escolar - Educação Infantil / 0801 12 306 0001 2.034 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental / 0801 12 306 0001 2.035 Alimentação Escolar - Educação de Jovens; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação / 1552000000 Transferência de recursos do PNAE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.392,00 (Treze mil e trezentos e noventa e dois reais).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: JULIANA AIRES RIBEIRO / CPF N.º 027.196.423-55.

ALTO SANTO - CE, 27 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:54D31B72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: CP 001/2026 -
SECITEC MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CP 001/2026 - SECITEC

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0801 12 306 0001 2.033 Alimentação Escolar - Educação Infantil / 0801 12 306 0001 2.034 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental / 0801 12 306 0001 2.035 Alimentação Escolar - Educação de Jovens; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação / 1552000000 Transferência de recursos do PNAE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.594,00 (Vinte e sete mil e quinhentos e noventa e quatro reais).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: MAGNOS ANTÔNIO RODRIGUES GOMES / CPF N.º 085.653.844-20.

ALTO SANTO - CE, 27 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:39ED99CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: CP 001/2026 -
SECITEC MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CP 001/2026 - SECITEC

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0801 12 306 0001 2.033 Alimentação Escolar - Educação Infantil / 0801 12 306 0001 2.034 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental / 0801 12 306 0001 2.035 Alimentação Escolar - Educação de Jovens; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação / 1552000000 Transferência de recursos do PNAE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.594,00 (Vinte e sete mil e quinhentos e noventa e quatro reais).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: CICERO ROGERIO DE SOUSA MOURA / CPF N.º 821.667.733-20.

ALTO SANTO - CE, 27 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:B2B2EEBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: CP 001/2026 -
SECITEC MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CP 001/2026 - SECITEC

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0801 12 306 0001 2.033 Alimentação Escolar - Educação Infantil / 0801 12 306 0001 2.034 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental / 0801 12 306 0001 2.035 Alimentação Escolar - Educação de Jovens; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação / 1552000000 Transferência de recursos do PNAE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.959,04 (Trinta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: MARIO MARINHEIRO GUIMARÃES / CPF N ° 321.592.183-91.

ALTO SANTO - CE, 27 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:55191609

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: CP 001/2026 -
SECITEC MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CP 001/2026 - SECITEC

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0801 12 306 0001 2.033 Alimentação Escolar - Educação Infantil / 0801 12 306 0001 2.034 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental / 0801 12 306 0001 2.035 Alimentação Escolar - Educação de Jovens; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação / 1552000000 Transferência de recursos do PNAE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.523,40 (Trinta e quatro mil quinhentos e vinte e três e quarenta centavos).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: MARILIA CAMPELO PEREIRA/ CPF N ° 016.473.563-18.

ALTO SANTO - CE, 27 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:C4BA2B44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: CP 001/2026 -
SECITEC MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CP 001/2026 - SECITEC

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0801 12 306 0001 2.033 Alimentação Escolar - Educação Infantil / 0801 12 306 0001 2.034 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental / 0801 12 306 0001 2.035 Alimentação Escolar - Educação de Jovens; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação / 1552000000 Transferência de recursos do PNAE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.679,00 (Vinte e nove mil e seiscentos e setenta e nove reais).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO BARROS DE OLIVEIRA/ CPF N ° 560.707.053-00.

ALTO SANTO - CE, 27 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:3FC64139

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: CP 001/2026 -
SECITEC MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CP 001/2026 - SECITEC

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0801 12 306 0001 2.033 Alimentação Escolar - Educação Infantil / 0801 12 306 0001 2.034 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental / 0801 12 306 0001 2.035 Alimentação Escolar - Educação de Jovens; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação / 1552000000 Transferência de recursos do PNAE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.996,62 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: FELIPE LIMA MACIEL/ CPF N ° 068.063.153-48.

ALTO SANTO - CE, 27 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:D4EF455B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: CP 001/2026 -
SECITEC MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CP 001/2026 - SECITEC

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0801 12 306 0001 2.033 Alimentação Escolar - Educação Infantil / 0801 12 306 0001 2.034 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental / 0801 12 306 0001 2.035 Alimentação Escolar - Educação de Jovens; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação / 1552000000 Transferência de recursos do PNAE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.996,62 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: NENZILDA MARCIEL MONTEIRO/ CPF N ° 676.208.333-15.

ALTO SANTO - CE, 27 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:D59053B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: CP 001/2026 -
SECITEC MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CP 001/2026 - SECITEC

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0801 12 306 0001 2.033 Alimentação Escolar - Educação Infantil / 0801 12 306 0001 2.034 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental / 0801 12 306 0001 2.035 Alimentação Escolar - Educação de Jovens; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação / 1552000000 Transferência de recursos do PNAE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.344,00 (Treze mil trezentos e quarenta e quatro reais).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: JOÃO BATISTA SOUZA DOS SANTOS/ CPF N ° 019.316.623-20.

ALTO SANTO - CE, 27 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:FB280653

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: CP 001/2026 -
SECITEC MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CP 001/2026 - SECITEC

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0801 12 306 0001 2.033 Alimentação Escolar - Educação Infantil / 0801 12 306 0001 2.034 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental / 0801 12 306 0001 2.035 Alimentação Escolar - Educação de Jovens; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação / 1552000000 Transferência de recursos do PNAE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: ERIBERTO CRUZ LIMA/ CPF N ° 443.888.613-91.

ALTO SANTO - CE, 27 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:17480FC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: CP 001/2026 -
SECITEC MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CP 001/2026 - SECITEC

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0801 12 306 0001 2.033 Alimentação Escolar - Educação Infantil / 0801 12 306 0001 2.034 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental / 0801 12 306 0001 2.035 Alimentação Escolar - Educação de Jovens; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação / 1552000000 Transferência de recursos do PNAE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.642,00 (Dezenove mil seiscentos e quarenta e dois reais).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: CHIRLENE MOURA DA SILVA/ CPF N ° 042.421.483-05.

ALTO SANTO - CE, 27 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:27DE9732

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: CP 001/2026 -
SECITEC MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CP 001/2026 - SECITEC

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0801 12 306 0001 2.033 Alimentação Escolar - Educação Infantil / 0801 12 306 0001 2.034 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental / 0801 12 306 0001 2.035 Alimentação Escolar - Educação de Jovens; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação / 1552000000 Transferência de recursos do PNAE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: MARIA MARLEIDE DA SILVA/ CPF N ° 006.742.343-40.

ALTO SANTO - CE, 27 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:C7750964

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: CP 001/2026 -
SECITEC MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CP 001/2026 - SECITEC

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0801 12 306 0001 2.033 Alimentação Escolar - Educação Infantil / 0801 12 306 0001 2.034 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental / 0801 12 306 0001 2.035 Alimentação Escolar - Educação de Jovens; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação / 1552000000 Transferência de recursos do PNAE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.759,04 (Quinze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: MARCIA LAURINDA DA SILVA/ CPF N.º 605.469.143-06.

ALTO SANTO - CE, 27 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:5C0B449A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: CP 001/2026 -
SECITEC MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CP 001/2026 - SECITEC

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0801 12 306 0001 2.033 Alimentação Escolar - Educação Infantil / 0801 12 306 0001 2.034 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental / 0801 12 306 0001 2.035 Alimentação Escolar - Educação de Jovens; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação / 1552000000 Transferência de recursos do PNAE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 39.997,02 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e dois centavos).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: FRANCISCA MARCIEL MONTEIRO/ CPF N.º 915.303.263-20.

ALTO SANTO - CE, 27 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:28E030C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250305

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250305**, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETÔNICA N.º. CE-02-

2025-SEDUC, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL N.º Lei 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DESTE INSTRUMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO TÊM COMO FONTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 12 361 0612 1.015 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA O DESPORTO ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSOS: CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N.º 16569 VINCULADO AO CONVÊNIO N.º 6202, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REMANESCENTES PARA A CONCLUSÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA E.M.E.F PROFESSORA MARIA DO SOCORRO MAIA, PADRÃO FNDE NA LOCALIDADE DO JARDIM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATADO(A): FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VINICIUS WAGNER CAVALCANTE

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 19/02/2025 A 19/05/2026.

ALTO SANTO (CE), 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:77E6D0BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE AVISO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS - PROCESSO CARONA N.º 0012026PASEJ

EXTRATO DE AVISO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:
Processo Carona n.º 0012026PASEJ

A Prefeitura Municipal de Apuiarés-Ce, por intermédio da Secretaria de Esporte e Juventude, através do **Processo Carona n.º 0012026PASEJ** a **Adesão às** Atas de Registro de Preços N.ºs **202506110001** e **202509120001**, de origem do Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.º **2705001/2025-PE**, gerenciado pela Secretaria do Esporte e Lazer do Município de Guaraciaba do Norte-

CE- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE. CONTRATADAS: VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA - Valor Global R\$635.876,69 (seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Apuiarés-Ce, 08 de abril de 2026.

JOSÉ SOLON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR

Ordenador Geral de Despesas

Publicado por:

Francisco Josemar Pereira Peres

Código Identificador:A30E049A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 0402.01/2026-SME/CONSEPT**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª CONVOCAÇÃO

SELEÇÃO TÉCNICA PARA CONSTITUIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARENDÁ/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Sr. José Felício da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I. Em atenção ao cronograma constante do subitem 11.1 do edital, CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovados(as), constantes do Anexo I deste edital, contendo na lista 1. Diretor Escolar e na lista 2. Coordenador Escolar, para nomeação e investidura no cargo.

II. Os candidatos convocados, constantes das relações anexas, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, munidos da documentação constante do Anexo II deste edital, conforme preceitua o subitem 11.3 do edital, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação da convocação, sob pena de perder o direito a vaga, conforme disposto no subitem 11.4 do edital.

Secretaria da Educação de Ararendá, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JOSÉ FELÍCIO DA SILVA

Secretário Municipal - SME

Publicado por:

Pedro Guilherme Araújo Alves

Código Identificador:94033DB7

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-PE/SRP**

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ENTERAL/ORAL, PARA SEREM DOADOS A PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE.** O Edital poderá ser

obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 09/04/2026 até o dia 22/04/2026 às 09h00min. Abertura das Propostas: 22/04/2026 às 09:30min (horário de Brasília).

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –

Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 08 de Abril de 2026.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:26FF98E4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 148.2026**

PORTARIA Nº 148/2026 Aratuba, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre suspensão do vínculo funcional ao servidor público municipal, com declaração de vacância do cargo, na forma que indica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aratuba, Lei Municipal nº 353/2009, art. 53, inciso VI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suspensão do vínculo funcional a servidora JOSY MAGUILENE ARAÚJO MEDEIROS PASSOS, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, Matrícula nº 161023-6, por um período de 03 (três) anos, nos termos do art. 53, inciso VI, da Lei Municipal nº 353/2009.

Art. 3º - Durante o período de suspensão a servidora não fará jus à remuneração, ficando assegurado o direito de retorno ao cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2026 revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:455B7953

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

Recebimento de Licença Título: ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a RENOVAÇÃO DE LICENÇA ÚNICA – RNLU para ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO, localizado no Sítio Catingueira, Zona Rural deste município de Assaré, com validade de dois anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C1F60626

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
PESCA
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

Recebimento de Licença Título: ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a RENOVAÇÃO DE LICENÇA ÚNICA – RNLU para ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO, localizado na Fazenda Catingueira, Zona Rural deste município de Assaré, com validade de dois anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F3F0D3E8

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Requerimento de Licença Título: ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO Torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a RENOVAÇÃO DE LICENÇA ÚNICA – RNLU para ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO com ATIVIDADE DE PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTOXICO) localizado no Sítio Catingueira, Zona Rural deste município de Assaré. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1CF1D950

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Requerimento de Licença Título: ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO Torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a RENOVAÇÃO DE LICENÇA ÚNICA – RNLU para ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO com ATIVIDADE DE PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTOXICO) localizado na Fazenda Catingueira, Zona Rural deste município de Assaré. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2B99230B

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.03.12.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2026.03.12.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento de veículos pequeno porte, para atender as necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, nos termos do Ajuste nº 17/2025 (processo nº NUP 24001.075370/2025-15 – MAPP nº 5725), firmado entre o Município de Assaré e o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Fernando Cardoso Linhares Filho.

Data do Contrato: 07 de Abril de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:02A429C0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DO CEARÁ. CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: ADESÃO 01/2025-AD. CONTRATO N.º: 2025.01.17.02. A Câmara Municipal de Banabuiú, torna público o EXTRATO do 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. CONTRATADA: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. OBJETIVO DO ADITIVO: realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do DIESEL S10 o aumento percentual de aproximadamente 1,92% (um virgula noventa e dois por cento) passando de R\$ 7,28 (Sete Reais e vinte e oito centavos), para R\$ 7,42 (Sete Reais e quarenta e dois Centavos) a partir dessa data. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: POSTO SERTÃO LTDA. DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2026. BANABUIÚ-CE.**

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:75E0395B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO (CARONA) Nº
04.003/2026-AD**

**EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO (CARONA) Nº 04.003/2026-AD**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.09.01. REFERENTE À ADESÃO (CARONA) Nº. 04.003/2026-AD. OBJETO: AQUISIÇÕES DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA: 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 57.806.857/0001-10, REPRESENTADA POR SARA SOARES SENA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 347.865,50 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:364EBAFB

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO (CARONA) Nº
04.003/2026-AD**

**EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO (CARONA) Nº 04.003/2026-AD**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.09.03. REFERENTE À ADESÃO (CARONA) Nº. 04.003/2026-AD. OBJETO: AQUISIÇÕES DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IMACULADA

CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA: G8 ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 15.135.857/0001-09, REPRESENTADA POR CAROLINE MARIE ABRAHÃO GILBERT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.768,00 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:793F2D42

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADESAO (CARONA) Nº
04.003/2026-AD**

**EXTRATO DE CONTRATO
ADESAO (CARONA) Nº 04.003/2026-AD**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.09.02. REFERENTE À ADESAO (CARONA) Nº. 04.003/2026-AD. OBJETO: AQUISIÇÕES DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA: MRK CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 15.135.365/0001-09, REPRESENTADA POR CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 198.860,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9BABE8EE

**SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE RESCISÃO**

EXTRATO DE RESCISÃO

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE RESCISÃO. TERMO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.01. A SECRETÁRIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, SRA. GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECIDE PELA RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO EM FACE DA EMPRESA NOVACOM PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.420.444/0001-50, A PARTIR DA DATA DE 31 DE MARÇO DE 2026, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.001/2026-DL, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS E PEÇAS INSTITUCIONAIS, INCLUINDO A PRODUÇÃO DE SPOTS INSTITUCIONAIS, MATERIAIS INFORMATIVOS OFICIAIS, REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ENTREVISTAS, COBERTURA JORNALÍSTICA DE EVENTOS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS, BEM COMO A VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS EM PORTAIS DE NOTÍCIAS E BLOGS INFORMATIVOS, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMAS, EVENTOS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, SENDO POSSIBILITADO O PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO ATO, PARA CONTESTAR TAL DECISÃO, NOS TERMOS DO ART. 165, INCISO I, ALÍNEA “E”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE,
Secretária de Esporte, Juventude e Lazer.

BANABUIÚ/CE, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4E1E94DC

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.002/2026 - SRP PE. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS TIPO A, D, SANITÁRIO) E DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANABUIÚ-CE, Empresa Vencedora: CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS, PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 35.307.250/0001-53. Valor global: R\$ 3.682.800,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. SECRETARIA DE SAÚDE.

BANABUIÚ/CE, 30 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2A7B7132

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 06.002/2026-SRP PE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.002/2026-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.03.30.02 - ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS, PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ de nº 35.307.250/0001-53, com o valor global de R\$ 3.682.800,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). PRAZO: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 06.002/2026-SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS TIPO A, D, SANITÁRIO) E DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANABUIÚ-CE. Signatários: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA DE SAÚDE – WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS: WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO. Data da assinatura: 30 de março de 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5DBE6C1C

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
06.002/2026 - SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.30.03. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06.002/2026 - SRP PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS TIPO A, D, SANITÁRIO) E DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE

BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE.** CONTRATADA: **CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS, PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 35.307.250/0001-53,** REPRESENTADA POR **WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO.** VALOR DO CONTRATO: **R\$ 1.900.600,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS MIL E SEISCENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE MARÇO DE 2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4E4CAA65

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.002/2026-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - O SAAE em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.002/2026-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 09 de abril de 2026, através do endereço eletrônico comissaolicitabnb@gmail.com ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site <https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php>, e no endereço acima citado.

Banabuiú/CE, 08 de abril de 2026.

EDILANE MACIEL DA SILVA
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0332DAC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2026.04.08.001 COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a escolha da proposta mais vantajosa visando à contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria a serem prestados na área de controle externo, objetivando assegurar a fiscalização por parte do poder executivo municipal (compreendendo todas as unidades gestoras e órgãos vinculados) junto a Câmara Municipal de Barbalha/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação. As propostas de preços e documentação necessária deverão ser enviadas para o e-mail: licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br, até às 23:59h do dia **13 de abril de 2026.** O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (<https://camaradebarbalha.ce.gov.br/>), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>, no Diário Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (<https://diariooficial.camaradebarbalha.ce.gov.br/>), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Informações adicionais poderão

ser obtidas na sala da Comissão de Contratação, na Rua Sete de Setembro, Nº 77, Centro, Barbalha/CE, de segunda a sexta-feira das 08h às 14h.

Barbalha/CE, em 08 de abril de 2026.

MANOEL EDVAN DE ALMEIDA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:0A58AE2E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.010/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL DE BARBALHA/CE NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,

CONSIDERANDO os termos do art. 184, da Lei Complementar nº 002/2022, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Barbalha/CE, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder ou permutar servidores efetivos deste Município;

CONSIDERANDO as disposições do Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2026, pactuado entre o Município de Barbalha/CE e o Município de Sobral/CE, com o objetivo de possibilitar a cessão mútua de servidores públicos municipais, com o desiderato de viabilizar a cooperação técnica e permuta de serviços entre as partes, para a execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com a necessidade de cada órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a disposição do Município de Sobral/CE a servidora pública municipal de Barbalha/CE, POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS, inscrita no CPF sob o nº 466.289.083-72, detentora do cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICA, com registro de matrícula funcional de nº 00728659, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, para exercício de cargo de provimento em comissão no Município de Sobral/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 01 de abril de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE em 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:7EDEC70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01

A Ilma. Ordenadora de Despesas: Sra. Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta - Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe é conferida por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e

considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 2026.04.07.01**, **HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAMOS** a contratação da empresa **HÁBIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.949.651/0001-86, para a contratação de empresa para prestação de serviços na execução de serviços técnicos profissionais em consultoria, assessoria e execução em contabilidade pública, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE, pelo valor mensal R\$ 11.074,00 (onze mil setenta e quatro reais) mensais, perfazendo pelo valor global de R\$ 132.888,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais), com fundamento no artigo 74, inciso III, §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:99267AB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01**

O Ilmo. Ordenador de Despesas: Sr. Hoosevelt Ammison Ramalho Dias - Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições que lhe é conferida por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 2026.04.07.01**, **HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAMOS** a contratação da empresa **HÁBIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.949.651/0001-86, para a contratação de empresa para prestação de serviços na execução de serviços técnicos profissionais em consultoria, assessoria e execução em contabilidade pública, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Barbalha/CE, pelo valor mensal R\$ 8.410,00 (oito mil quatrocentos e dez reais) mensais, perfazendo pelo valor global de R\$ 100.920,00 (cem mil novecentos e vinte reais), com fundamento no artigo 74, inciso III, §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:228532FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, situada à Avenida Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. Jardim dos Ipês - Alta da Alegria, Barbalha - Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Chamada Pública nº 002/2026, da Agricultura Familiar, considerando o disposto no art.14 da Lei nº 11.947/2009 de 16/06/2009, Lei Federal nº 14.660/2023, Lei Federal nº 15.226/2025, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução CD/FNDE nº 4 de 26/02/2026, vem realizar Chamada Pública para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**. Os interessados (Grupos Formais e Informais de Mulheres, Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda.

Barbalha/CE, 02 de março de 2026.

DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DOS EVENTOS:
Período de divulgação e entrega dos Envelopes: Dia 08/04/2026 a 27/04/2026, até as 12h00min (horário de Brasília).

Data da Sessão da abertura dos envelopes: Dia 28 de abril de 2026, às 09h00min (horário de Brasília).

Endereço da entrega dos envelopes e da Sessão Pública: Entrega no setor da Alimentação Escolar, situado na Rua Francisco Magalhães, nº 525, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00. Barbalha/CE. Sessão Pública no Centro Administrativo situado no Loteamento Jardim dos Ipês s/n - Centro, Barbalha/CE.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:542B7EEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01**

A Ilma. Ordenadora de Despesas: Sra. Agnes Soares de Souza - Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe é conferida por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 2026.04.07.01**, **HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAMOS** a contratação da empresa **HÁBIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.949.651/0001-86, para a contratação de empresa para prestação de serviços na execução de serviços técnicos profissionais em consultoria, assessoria e execução em contabilidade pública, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, pelo valor mensal R\$ 12.616,00 (doze mil seiscentos e dezesseis reais) mensais, perfazendo pelo valor global de R\$ 151.392,00 (cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e dois reais), com fundamento no artigo 74, inciso III, §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:513ADBCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01**

O Ilmo. Ordenador de Despesas: Sr. Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira - Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe é conferida por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 2026.04.07.01**, **HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAMOS** a contratação da empresa **HÁBIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.949.651/0001-86, para a contratação de empresa para prestação de serviços na execução de serviços técnicos profissionais em consultoria, assessoria e execução em contabilidade pública, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, pelo valor mensal R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais) mensais, perfazendo pelo valor global de R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil trezentos e vinte reais), com fundamento no artigo 74, inciso III, §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:91446689

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01**

O Ilmo. Ordenador de Despesas: Sr. Rogério Feitosa Dias - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições que lhe é conferida por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 2026.04.07.01**, **HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAMOS** a contratação da empresa **HÁBIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.949.651/0001-86, para a contratação de empresa para prestação de serviços na execução de serviços técnicos profissionais em consultoria, assessoria e execução em contabilidade pública, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, pelo valor mensal R\$ 8.130,00 (oito mil cento e trinta reais) mensais, perfazendo pelo valor global de R\$ 97.560,00 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta reais), com fundamento no artigo 74, inciso III, §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:FC7B1835

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.17.1**

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Concorrência Eletrônica nº 2025.11.17.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, urbanos, verdes e recicláveis, bem como a execução dos serviços de varrição, lavagem e higienização de feiras, capinação, roçagem, pintura de guias de vias, poda, limpeza, o rebaixamento e conformação arbórea para continuidade e melhorias da limpeza pública municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ECCO LIBERTY SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 19.142.746/0001-68 totalizando sua proposta no valor global de R\$ 13.992.468,48 (treze milhões novecentos e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Arodo de Castro Macêdo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Data da Adjudicação e Homologação: 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:4B2EDCFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01**

O Ilmo. Ordenador de Despesas: Sr. Aquiles Soares Sampaio - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe é conferida por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 2026.04.07.01**, **HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAMOS** a contratação da empresa **HÁBIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.949.651/0001-86, para a contratação de empresa para prestação de serviços na execução de serviços técnicos profissionais em consultoria, assessoria e execução em contabilidade pública, conforme necessidades da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, pelo valor mensal R\$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais) mensais, perfazendo pelo valor global de R\$ 174.960,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta reais), com fundamento no artigo 74, inciso III, §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:3A99C320

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01**

A Ilma. Ordenadora de Despesas: Sra. Janaina Anesia Nogueira do Nascimento e Silva - Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe é conferida por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 2026.04.07.01**, **HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAMOS** a contratação da empresa **HÁBIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.949.651/0001-86, para a contratação de empresa para prestação de serviços na execução de serviços técnicos profissionais em consultoria, assessoria e execução em contabilidade pública, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, pelo valor mensal R\$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais) mensais, perfazendo pelo valor global de R\$ 174.960,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta reais), com fundamento no artigo 74, inciso III, §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:C866049F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DE ADITIVO

Certifico para os devidos fins legais que o **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO** que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2025.01.06-1, oriundo do Processo de **Pregão Eletrônico nº 2024.11.27.2**, cujo objeto é a objeto a contratação de pessoa jurídica para assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos

prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do Município de Barro- CE, foi publicado no Site Oficial do Município. Barro/CE, 06 de janeiro de 2026.

HEITOR FERNANDES FELIX

Agente de Contratação

Publicado por:

Heitor Fernandes Felix

Código Identificador:0BBA129B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 761/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, O PROGRAMA “PRAÇA DO AUTISTA”, DESTINADO À CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS MULTISSENSORIAIS E INCLUSIVOS VOLTADOS AO LAZER, À CONVIVÊNCIA SOCIAL E AO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Barroquinha, o **Programa “Praça do Autista”**, destinado à criação, implantação e adaptação de espaços públicos multis sensoriais e inclusivos voltados ao lazer, à convivência social e ao desenvolvimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º. O Programa “Praça do Autista” tem como objetivos:

- I – promover a inclusão social e o direito ao lazer das crianças com Transtorno do Espectro Autista;
- II – proporcionar ambientes seguros e adequados para o desenvolvimento motor, sensorial e social;
- III – estimular a convivência comunitária e a interação entre crianças, familiares e cuidadores;
- IV – ampliar a acessibilidade e a inclusão nos espaços públicos do município.

Art. 3º. Os espaços vinculados ao programa poderão conter, observada a viabilidade técnica e orçamentária, elementos que favoreçam a inclusão e a estimulação multis sensorial, tais como:

- I – brinquedos e estruturas adaptadas para crianças com deficiência física, intelectual, sensorial ou Transtorno do Espectro Autista;
- II – equipamentos voltados ao estímulo sensorial, à coordenação motora e ao desenvolvimento psicomotor;
- III – áreas de convivência acessíveis, seguras e com design inclusivo;
- IV – sinalização acessível, podendo incluir comunicação alternativa ou recursos visuais facilitadores;

V – ambientes que favoreçam a interação social e a regulação sensorial das crianças, familiares e cuidadores.

Art. 4º. As unidades do Programa “Praça do Autista” poderão ser implantadas:

- I – em parques municipais;
- II – em praças públicas;
- III – em áreas de lazer já existentes, mediante reforma, adaptação ou adequação de infraestrutura;
- IV – em novos espaços públicos planejados pelo município.

Art. 5º. Para a implementação do programa, o Poder Executivo poderá firmar parcerias, convênios ou cooperação técnica com órgãos públicos, instituições privadas, organizações da sociedade civil ou entidades especializadas na área da inclusão e da pessoa com deficiência.

Art. 6º. O acesso aos espaços instituídos por esta Lei será gratuito à população, observadas as normas de utilização e horários estabelecidos pelo Poder Executivo.

Art. 7º. A implementação do programa poderá ocorrer de forma gradual e progressiva, priorizando-se a adaptação de espaços públicos já existentes, de acordo com a disponibilidade orçamentária e planejamento administrativo do município.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 9º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua publicação, por meio de Decreto.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA,
Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Abril do ano de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal de Barroquinha

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa

Código Identificador:6CC6C1F5

GABINETE
PORTARIA Nº 044/2026

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 015/02-2026, EM FACE DO SERVIDOR RYAN CARLOS DO NASCIMENTO VERAS, MATRÍCULA Nº 182104-0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/02-2026, destinado à apuração de possíveis irregularidades funcionais atribuídas ao servidor **RYAN CARLOS DO NASCIMENTO VERAS** - Matrícula nº 182104-0, ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 12/06/2024;

CONSIDERANDO que, no curso do processo, foi realizada a comunicação prévia do servidor, devidamente certificada no auto, com êxito, inexistindo falha imputável à Administração Pública;

CONSIDERANDO que o servidor requereu **EXONERAÇÃO** de seu cargo durante a tramitação do Processo Administrativo Disciplinar, a qual foi regularmente deferida, ocasionando a cessação do vínculo funcional com o Município;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no qual se concluiu pela configuração de perda superveniente do objeto do Processo Administrativo Disciplinar, com recomendação de **ARQUIVAMENTO**;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa Final proferida nos autos, que acolheu integralmente o Relatório Final da Comissão Processante e determinou o **ARQUIVAMENTO** do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO** do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 015/02-2026, delimitada pela Portaria de Instauração nº 021/2026, instaurada para a apuração de irregularidades administrativas cometidas pelo servidor **RYAN CARLOS DO NASCIMENTO VERAS** - Matrícula nº 182104-0, ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 12/06/2024;

Art. 2º - RESSALVAR que o arquivamento ora determinado não impede a eventual reabertura do feito, nem a adoção de outras medidas legais cabíveis, caso venham a surgir novos fatos ou elementos relevantes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de abril, do ano de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa

Código Identificador:8BCE696D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040701/2026

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**. A sessão será realizada através do Portal Licita Mais Brasil, com data de abertura agendada para 22 de abril de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.campossales.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Licitações do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO -

Secretaria de Políticas Para Educação.

Campos Sales - CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:

Witória de Souza Lourenço

Código Identificador:E8B889EF

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 004/2026

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Procedimentos Auxiliares PRÉ-QUALIFICAÇÃO, objetivando **PRÉ QUALIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**. O edital encontra-se disponível no Site do Município, no PNCP, e no Portal de Licitações do TCE. Os documentos deverão ser entregues pela plataforma SILGOV, a partir da publicação deste aviso.

Campos Sales-CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:

Witória de Souza Lourenço

Código Identificador:2BD1EAD8

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamada Pública nº 001/2026. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **LICITANTES VENCEDORES:** ANTONIO JOERLANIO DE ALENCAR, totalizando sua proposta no valor de R\$ 8.186,00; GEOVANIA ALVES DA SILVA, totalizando sua proposta no valor de 9.664,00; PEDRO CICERO DE ALENCAR, totalizando sua proposta no valor de 8.186,00; FRANCISCO JORLANDIO DE ALENCAR SOUZA, totalizando sua proposta no valor de 8.186,00; BEATRIZ RITA DA

SILVA, totalizando sua proposta no valor de 12.764,80; MARIA DA PENHA DA SILVA, totalizando sua proposta no valor de 9.664,00; JAQUELINE MENDES DA SILVA, totalizando sua proposta no valor de 12.764,80; BENTO LUIZ DA SILVA, totalizando sua proposta no valor de 9.664,00; DEZIDERIA DA SILVA PAIVA, totalizando sua proposta no valor de 14.575,50; JOSE LUIZ DA SILVA, totalizando sua proposta no valor de 14.575,50; ROSINEIDE FRANCISVA DE PAIVA, totalizando sua proposta no valor de 14.575,50; ANTONIO DE SOUZA BRANCO, totalizando sua proposta no valor de 12.934,00; FRANCISCO MANOEL JOVINO, totalizando sua proposta no valor de 20.731,10; MARIA CAVALCANTE LOPES, totalizando sua proposta no valor de 39.990,00; MARIA JARDÊNIA DOS SANTOS, totalizando sua proposta no valor de 1.650,00; ANTONIO ALVES DA SILVA, totalizando sua proposta no valor de 5.854,93; APARECIDO ROSA, totalizando sua proposta no valor de 16.494,00; OZEAS JOSÉ DA SILVA, totalizando sua proposta no valor de 1.290,00; MARIA MICHELI GOMES, totalizando sua proposta no valor de 17.235,50; ANTONIO CORIOLANO DE ALENCAR, totalizando sua proposta no valor de 7.923,60; MANOEL FRANCISCO SOARES, totalizando sua proposta no valor de 6.752,10; ANTONIA ALVES DA SILVA SOUSA, totalizando sua proposta no valor de 1.650,00; VERONICA CAVALCANTE DE LIMA, totalizando sua proposta no valor de 1.650,00; ADALTO ARISTIDES RIBEIRO, totalizando sua proposta no valor de 8.406,13; JOÃO ARRAIS BRANDÃO, totalizando sua proposta no valor de 950,00; DANIEL PEREIRA DA SILVA, totalizando sua proposta no valor de 18.796,30; ERNANDES FELIX DA SILVA, totalizando sua proposta no valor de 4.850,00; FRANCISCO ERLÂNDIO DE OLIVEIRA SOUSA, totalizando sua proposta no valor de 39.990,00; MARIA MARINETE DA SILVA SANTANA, totalizando sua proposta no valor de 39.960,00; VILMA DA SILVA ALVES, totalizando sua proposta no valor de 39.310,00; EDILENE LUIZA DA SILVA, totalizando sua proposta no valor de 6.660,80; MARIA ANTÔNIA DA ROCHA SILVA, totalizando sua proposta no valor de 16.494,00; LEIDIANE MARIA SOUZA, totalizando sua proposta no valor de 17.784,00; CRISTOVÃO JÂNIO DA SILVA SOUZA, totalizando sua proposta no valor de 18.236,00; CÍCERO ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALENCAR, totalizando sua proposta no valor de 6.694,00; FRANCISCA DE ALENCAR LEITE, totalizando sua proposta no valor de 1.650,00. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – **Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Políticas para Educação, data da Homologação: 30 de março de 2026.

Publicado por:

Witória de Souza Lourenço

Código Identificador:711DB768

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101301/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101301/2025

Concorrência Eletrônica nº 093001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 162.2/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, como Ordenador de Despesas Morgana Kelly Bezerra Fortaleza com a empresa **CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 26.436.496/0001-34. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FRALDAS E LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA A SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES. **VALOR:** R\$ 2.522.830,61 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e um centavos). **PRAZO:** INICIAL: 13 de Outubro de 2025, FINAL: 13 de Outubro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2025. **Ordenador de Despesas:** Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. **Fornecedor Beneficiário:** CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.436.496/0001-34.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:69A6A882

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2026. CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL
AO SERVIDOR ESTUDANTE QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Wilamar Palácio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 98, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento administrativo de horário especial à servidora estudante Raíssa Samilla Albuquerque Duarte (Matrícula nº 103741), ocupante do cargo público de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde do Distrito de São Sebastião, órgão integrante da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal Raíssa Samilla Albuquerque Duarte (Matrícula nº 103741), ocupante do cargo público de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde do Distrito de São Sebastião, consoante autoriza o art. 93 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE.

Art. 2º. A servidora pública especificada no artigo 1º desta portaria deverá compensar a jornada de trabalho do cargo público que ocupa no Hospital Municipal Dr. Thadeu de Paula Brito, órgão integrante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. A manutenção do horário especial de que trata essa portaria fica condicionada à comprovação semestral de matrícula e frequência regular no curso.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de abril de 2026.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:C9ECE39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2026.04.08.01

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAUDE–
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2026.04.08.01 - A Secretaria de Saúde, através da Ordenadora de Despesas/Secretária Municipal, a Sra. ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 DE ABRIL DE 2026 A 08 DE MAIO DE 2026, estará realizando CHAMAMENTO PUBLICO, para a CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CONSULTAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE CIRURGIA DE PTERÍGIO, FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL E EXAMES PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, COM PREÇOS DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Rua Raul Nogueira II, S/N, Esplanada,

Cariús-CE, CEP 63.530-000, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e na Plataforma www.licitacariusce.com.br.

Cariús – CE, 08 DE ABRIL DE 2026 –

Agente de Contratacao.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:C48E858F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.04.07.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.04.07.01. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS E FIOS DE SUTURA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O PREGOEIRO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **23.04.2026 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <http://licitacaocariusce.com.br> e www.tce.ce.gov.br.

JEFFERSON CESAR OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:CF6DE959

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS

A Secretaria Municipal da Saúde de Cariús/CE, representada pela sua Secretária Araquemira dos Santos Louro, a partir da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SMS, **CONVOCA** os candidatos aprovados no citado certame e a seguir especificados, para comparecer do dia 09/04/2026 a 14/04/2026, de 07:30h a 11:30h e de 13:00h a 17:00h, à sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Pascoal Stopelly, S/N, Centro, Cariús/CE, para assinatura de contrato de trabalho temporário:

CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
FERNANDA LUCAS LEDO	Enfermeiro PSF	20
MARIA FRANCILDA GOMES TEIXEIRA DA SILVA	Agente Comunitária de Saúde	13

A ausência à convocação promovida pelo presente instrumento importará em renúncia tácita à contratação e autorizará a convocação do candidato classificado na colocação imediatamente seguinte.

Secretaria Municipal de Saúde de Cariús/CE, 08 de abril de 2026.

ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Araquemira Dos Santos Louro
Código Identificador:ACE66D1D

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO - 24.03.2026/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 24.03.2026/01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2026.03.13.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: AGROPECUARIA IGUATU MEGAPET LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 186/2021, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DO CONTROLE DE NATALIDADE DE CÃES E GATOS

VALOR TOTAL.....: R\$ 30.215,62 (trinta mil, duzentos e quinze reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1010.181220381.2.084 Gestão de Proteção Animal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.18 Material e medic. p/uso veterinário, no valor de R\$ 28.864,72, Exercício 2026 Atividade 1010.181220381.2.084 Gestão de Proteção Animal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R\$ 1.350,90

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2026 a 24 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:F4E8481E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202603110001

A Prefeitura Municipal de Catunda torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº **202603110001**, decorrente do processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026/CP**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catunda-CE. **CONTRATADO(A):** RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da denominação do **CONTRATANTE** que consta no Contrato nº 202603110001. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** 07 de abril de 2026. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOSÉ RODRIGUES ALVES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Douglas Rodrigues Negreiros, Prefeito.

Catunda-CE, 08 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA-CEARÁ
CNPJ Nº 35.049.097/0001-01

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:746286F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00, do dia 27 de abril de 2026. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.08.013-PE-SEFIN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA ESTRATÉGICA TRIBUTÁRIA, JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: www.pncp.gov.br.

Chorozinho-CE, 08 de abril de 2026.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FAD45F68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 3103001/2026, de 31 de março de 2026.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR a Sra. **SUELEM NOBRE DA SILVA**, inscrita no CPF **010.101.693-00**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A COORDENADORIA DE CULTURA**.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C1BD584E

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0104002/2026, de 01 de abril de 2026.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Sra. **NATALIA ALEXANDRE COSTA**, inscrita no **CPF 368.926.038-82**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A COORDENADORIA DE CULTURA**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima

Código Identificador:C9A696CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO PUBLICAÇÃO DE
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: CE-002/2025-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas decorrentes do contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº: 0601 451 0009 1.007 - Construção, Ampliação E Requalificação De Vias E Logradouros Públicos; Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00** – Obras e Instalações; sub elemento de despesa: **4.4.90.51.99**–Outras Obras e Instalações, Fonte de Recursos: **1701000000** – Outros Convênios do Estado – através do **CONVÊNIO Nº 162/2022** celebrado com **SOP- Superintendência de Obras Públicas** e o município de Ereré/1500000000 – Recursos não vinculados de impostos, celebrado entre a Secretaria de Obras Públicas do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Ereré/1500000000 – Recursos não vinculados de impostos, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, com sede AV. Dom Aureliano Matos, nº 1452, Centro, Limoeiro do Norte, CEP - 62.930-000, inscrita no CNPJ 25.078.864/0001-57. **VALOR:** R\$ 145.846,37 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS, E TRINTA E SETE CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE MARÇO DE 2026. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PAULO AURÉLIO DA SILVA COSTA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA FREITAS-SÓCIO TITULAR- REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP.

Publicado por:

Antônio Freire Bessa

Código Identificador:5AB84C93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO PUBLICAÇÃO DE
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: CE-003/2026-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas decorrentes do contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº: 06 01.451.0009.1.007.0000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00–Obras e Instalações; sub elemento de despesa: 4.4.90.51.99–Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1700000000 – OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO; 1701000000 – OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO; 1705000000 – TRANSFERÊNCIA STADO EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS; 1720000000 – TRANSFÊNCIA PETRÓLEO E GÁS, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, com sede AV. Dom Aureliano Matos, nº 1452, Centro, Limoeiro do Norte, CEP - 62.930-000, inscrita no CNPJ 25.078.864/0001-57. **VALOR:** R\$ 882.137,45 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE ABRIL DE 2026. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PAULO AURÉLIO DA SILVA COSTA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA FREITAS-SÓCIO TITULAR- REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP.

Publicado por:

Antônio Freire Bessa

Código Identificador:7830E9DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
ATO DE PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FARIAS BRITO Nº 001, DE 2026

ATO DE PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO Nº 001, DE 2026

Promulga a Resolução nº 001/2026, oriunda do Projeto de Resolução nº 002/2026, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 11 da Resolução nº 001/2022 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 36 da Lei Orgânica Municipal e o inciso I do art. 27 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º. Promulga integralmente o Projeto de Resolução nº 002/2026, de autoria da Mesa Diretora, aprovado na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de abril de 2026, convertendo-o na Resolução nº 001/2026, de 08 de abril de 2026, que altera o artigo 11 da Resolução nº 001/2022 de 27 de outubro de 2022 e adota outras providências.

Art. 2º. Para que produza os devidos efeitos legais, registre-se, publique-se e arquite-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito, em 08 de abril de 2026

EDSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:79F544B0

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 2026.04.07.01

PORTARIA Nº 2026.04.07.01

Autoriza a concessão de diária ao Vereador Cicero Lucas Pereira Sales, destinada ao custeio de despesas com deslocamento e alimentação deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2026, para cumprimento de agenda institucional junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, gabinetes parlamentares e Secretaria de Estado do Esporte, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e pela Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025, que autoriza a concessão de diárias a Vereador ou servidor que se desloque do município, mediante autorização, para fins de representação, serviço ou estudo de interesse do Poder Legislativo, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana;

CONSIDERANDO que constitui interesse do Poder Legislativo o pleno exercício das atividades parlamentares, incluindo a participação em reuniões institucionais, articulações políticas, acompanhamento de demandas públicas, bem como a representação externa da Câmara Municipal junto a órgãos públicos;

CONSIDERANDO a agenda institucional a ser cumprida nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2026, na cidade de Fortaleza/CE, compreendendo reuniões na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no Gabinete do Deputado Estadual Davi de Raimundão, no Gabinete do Deputado Federal Mauro Filho, e na Secretaria de Estado do Esporte;

CONSIDERANDO que as referidas atividades possuem pertinência direta com as funções parlamentares, visando o fortalecimento institucional, a busca de investimentos, parcerias e o atendimento de demandas de interesse do Município de Farias Brito/CE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar aos Vereadores condições adequadas para o desempenho de suas atribuições fora do município, mediante a devida indenização das despesas decorrentes do deslocamento;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária, destinada ao custeio das despesas com deslocamento e alimentação, no trajeto do Município de Farias Brito/CE até o Município de Fortaleza/CE, em favor do Vereador CICERO LUCAS PEREIRA SALES inscrito no CPF sob o nº ***.226.***-80, no valor de R\$ 2.380,50 (dois mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 18, inciso II, alínea “c”, da Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações

promovidas pela Resolução nº 005/2025, da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito – Ceará, em 07 de abril de 2026

EDSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:AB266254

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 2026.04.07.02

PORTARIA Nº 2026.04.07.02

Autoriza a concessão de diária ao Vereador Antonio Waltene Fernandes De Alcantara, destinada ao custeio de despesas com deslocamento e alimentação deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2026, para cumprimento de agenda institucional junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, gabinetes parlamentares e Secretaria de Estado do Esporte, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e pela Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025, que autoriza a concessão de diárias a Vereador ou servidor que se desloque do município, mediante autorização, para fins de representação, serviço ou estudo de interesse do Poder Legislativo, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana;

CONSIDERANDO que constitui interesse do Poder Legislativo o pleno exercício das atividades parlamentares, incluindo a participação em reuniões institucionais, articulações políticas, acompanhamento de demandas públicas, bem como a representação externa da Câmara Municipal junto a órgãos públicos;

CONSIDERANDO a agenda institucional a ser cumprida nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2026, na cidade de Fortaleza/CE, compreendendo reuniões na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no Gabinete do Deputado Estadual Davi de Raimundão, no Gabinete do Deputado Federal Mauro Filho, e na Secretaria de Estado do Esporte;

CONSIDERANDO que as referidas atividades possuem pertinência direta com as funções parlamentares, visando o fortalecimento institucional, a busca de investimentos, parcerias e o atendimento de demandas de interesse do Município de Farias Brito/CE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar aos Vereadores condições adequadas para o desempenho de suas atribuições fora do município, mediante a devida indenização das despesas decorrentes do deslocamento;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária, destinada ao custeio das despesas com deslocamento e alimentação, no trajeto do Município de Farias Brito/CE até o Município de Fortaleza/CE, em favor do Vereador ANTONIO WALTENE FERNANDES DE ALCANTARA inscrito no CPF sob o nº ***.041.***-04, no valor de R\$ 2.380,50 (dois mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 18, inciso II, alínea “c”, da Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025, da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito – Ceará, em 07 de abril de 2026

EDSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:807585FD

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.04.08.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público aos interessados, que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.04.08.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 10 de abril de 2026, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 23 de abril de 2026, às 9 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 8 de abril de 2026.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:E0C2DC35

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001.09.03/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001 - Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 08/04/2026. Autorização de Contratação e Ratificação em 08/04/2026. CONTRATADA: FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA LTDA cadastrada no CNPJ sob nº 07.153.886/0001-52, no valor de R\$ 61.950,00 (Sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais).

MONIQUE RIBEIRO DA COSTA-
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Fortim-CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Emanuel Sales de Medeiros
Código Identificador:00187E8B

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 2025.12.17.001, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa os Membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, na forma que indica.

A **Prefeita Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** os dispostos constantes na Lei Municipal nº 651/2017, de 30 de outubro de 2017, com alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1166/2025, de 05 de dezembro de 2025; **CONSIDERANDO**, especialmente, o disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 1166/2025, de 05 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, para o biênio 2025-2027, os seguintes membros titulares e suplentes:

I – MEMBROS DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria de Turismo e Cultura:

Titular: Alice Maria Furtado Sousa;
Suplente: Caio dos Santos Barros.

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: José Milton Pinheiro Filho;
Suplente: Matheus Florêncio da Silva.

Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Miguel Evangelista de Lima;
Suplente: Melina Paula Moreira.

Representantes da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania:

Titular: Marcirio Farias Fernandes;
Suplente: Shirley Carvalho de Souza.

Representantes do Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura:

Titular: Rosemeire Nogueira do Nascimento;
Suplente: Francisco Evandro Lima Vieira.

Representantes do CVT:

Titular: Tânia Maria Santana do Nascimento;
Suplente: Luciano da Silva Souza.

II – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Setor da Economia Criativa:

Titular: Cleibiane Ribeiro Cavalcante;
Suplente: Carla Danielle Maia Maciel.

Setor das Linguagens Artísticas:

Titular: Nadinny Ramos de Lima;
Suplente: Abimael Ferreira de Lima Júnior.

Setor da Cultura Viva:

Titular: Nicholas Kevin Gomes Machado;
Suplente: Régia Lima Fernandes.

Setor da Cultura Tradicional:

Titular: Ana Maria Miranda da Silva;
Suplente: Maria Marlene de Sousa.

Setor da Cultura Alimentar:

Titular: Tiago Matos Tavares;
Suplente: Otacília Carneiro de Albuquerque.

Setor da Cultura para Infância, Adolescência e Juventude:

Titular: Dayane dos Santos;
Suplente: José Augusto de Sousa Ferreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 2025.10.21.001, de 21 de outubro de 2025.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 17 de dezembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:346F95B9**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 2026.04.08.001, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

Designa os Membros do Conselho Municipal de Turismo, na forma que indica.

A **Prefeita Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO os dispositivos constantes na Lei Municipal nº 687/2018, de 27 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, especialmente o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 687/2018, de 27 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a composição do Conselho Municipal de Turismo, os seguintes membros titulares e suplentes:

I - MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA:**

TITULAR: Alice Maria Furtado Souza

SUPLENTE: Maria Rishelle Marques De Souza

b) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: José Milton

SUPLENTE: Telma Venâncio

c) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: Idenize Santos

SUPLENTE: Ricardo Antunes

d) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TITULAR: Suzana Silvano Dos Santos

SUPLENTE: Valdeízio Florêncio

e) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

TITULAR: Eveline Ferreira

SUPLENTE: Francisca Andreia Cavalcante

f) REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULAR: Débora Nascimento

SUPLENTE: Shirlene Ribeiro

II- MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL**a) REPRESENTANTE DA CLASSE DAS ARTESÃS**

TITULAR: Carla Danielle Maia Maciel

SUPLENTE: Josinete Amaro Da Silva Braga

b) REPRESENTANTE DO SEBRAE:

TITULAR: Ana Carla Cavalcante Montenegro Dias

SUPLENTE: Ana Carla Luna Ramos

c) REPRESENTANTE DA CLASSE DE TRANSPORTES

TITULAR: Victor Hugo Braga Fernandes

SUPLENTE: Aldecilio Do Nascimento Oliveira

d) REPRESENTANTE DA CLASSE DE PESCADORES E MARISQUEIRAS

TITULAR: Rivanda Alves

SUPLENTE: Mikaela Narciso De Souza

e) REPRESENTANTE DO TURISMO RURAL

TITULAR: Nicholas Kelvin Gomes Machado

SUPLENTE: Alessandra Gomes Do Nascimento

f) REPRESENTANTE DA CLASSE DE BARRAQUEIROS DE PRAIA

TITULAR: Fernando Oliveira Da Silva

SUPLENTE: Priscila Do Rego Castelo Branco

III - MEMBROS DA INICIATIVA PRIVADA**a) REPRESENTANTE DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM**

TITULAR: João Roberto De Carvalho Neto

SUPLENTE: Danny Maria Fernandes Da Silva

b) REPRESENTANTE DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO

TITULAR: João Batista

SUPLENTE: Igor Gomes Ribeiro

c) REPRESENTANTE DO SETOR DE PASSEIOS TURÍSTICOS

TITULAR: Cid Lourenço Da Silva

SUPLENTE: Wilson Freire Da Rocha

d) REPRESENTANTE DO COMÉRCIO LOCAL

TITULAR: Albana Karakushi

SUPLENTE: George Da Rocha Gomes

e) REPRESENTANTE DOS ESPORTES NÁUTICOS

TITULAR: Julio Hélio Da Silva Pereira

SUPLENTE: Caio Victor Sousa Do Amaral

f) REPRESENTANTE DA CLASSE DOS CONSULTORES DE TURISMO

TITULAR: Alejandro Federico Ureta

SUPLENTE: José Alex De Souza Da Penha

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 140/2024, de 11 de julho de 2024.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 08 de abril de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:92D9838A**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 2026.04.08.002, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

Designa os Membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR de Fortim, na forma que indica.

A **Prefeita Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1176/2026, de 21 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR de Fortim, para o biênio 2026/2028, de acordo com a relação abaixo:

I- Representação Governamentais:

NOME	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Edivanha Batista da Silva	Winy Prudêncio Maia
Secretaria Municipal de Educação	Karine Félix dos Santos	Telma Venâncio dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde	Aldenira Nogueira de Oliveira Souza	Rhenara Alves dos Santos
Gabinete da Prefeita	Milton Ciriaco da Costa	Francisco Roberto Barbosa

II- Representação Sociedade Civil:

NOME	TITULAR	SUPLENTE
Instituição Artística e Cultural- Agroecológico Reino do Sol	Nayla Raquel Rosa Araújo	Nicholas Kevin Gomes Machado
Sociedade Civil da Classe Negra	Francílio da Paixão Farias Fernandes	Anaclécia de Souza Santana
Povos do Mar – Colônia de pescadores –Z21	Mikaelle Narciso de Sousa	Maria Onésia Silvano da Silva
Grupos Culturais – Bumba Meu Boi	Miguel Evangelista de Lima	Marcílio Farias Fernandes
Instituição Representantes dos Direitos da Crianças e Adolescentes-CMDCA	Luís Carlos da Costa	Ilmar Cardoso da Silva Soares

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 08 de abril de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:7A7FB78B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 0704.01/2026-SMS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: Nº 0704.01/2026-SMS

- referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 0403.01/2026-SMS; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.476.603/0001-53; **VALOR GLOBAL:** R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 08 de Abril de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:953467AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
DE ATA DE REGISTRO (ART 84, LEI 14.133/21)**

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002.01/2025 – SMS/SRP/PE.** Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20, Contratada: **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ sob nº 28.857.335/0001-40. **OBJETO:** Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGENCIA E MANTENDO VALORES CONFORME **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2603.09/2025 - SMS**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 08 de Abril de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:A052EA57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
DE ATA DE REGISTRO (ART 84, LEI 14.133/21)**

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002.01/2025 – SMS/SRP/PE.** Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20, Contratada: **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90. **OBJETO:** Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGENCIA E MANTENDO VALORES CONFORME **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2603.08/2025 - SMS**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 08 de Abril de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:F5C0E666

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
DE ATA DE REGISTRO (ART 84, LEI 14.133/21)**

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002.01/2025 – SMS/SRP/PE.** Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20, Contratada: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, CNPJ sob nº 09.485.574/0001-71. **OBJETO:** Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGENCIA E MANTENDO VALORES CONFORME **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2603.05/2025 - SMS**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 08 de Abril de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:DA841D2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
DE ATA DE REGISTRO (ART 84, LEI 14.133/21)**

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002.01/2025 – SMS/SRP/PE.** Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20, Contratada: **NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ sob nº 07.029.483/0001-04. **OBJETO:** Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGENCIA E MANTENDO VALORES CONFORME **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2603.04/2025 - SMS**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 08 de Abril de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:2AD4A3AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
DE ATA DE REGISTRO (ART 84, LEI 14.133/21)**

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002.01/2025 – SMS/SRP/PE.** Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20, Contratada: **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 26.383.079/0001-70. **OBJETO:** Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGENCIA E MANTENDO VALORES CONFORME **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2603.03/2025 - SMS**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 08 de Abril de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:7148342E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
DE ATA DE REGISTRO (ART 84, LEI 14.133/21)**

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002.01/2025 – SMS/SRP/PE**. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20, Contratada: **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME**, CNPJ sob nº 21.572.278/0001-03. OBJETO: Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGENCIA E MANTENDO VALORES CONFORME ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS Nº 2603.02/2025 - SMS**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 08 de Abril de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:915D49C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, LEI 14.133/21)

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002.01/2025 – SMS/SRP/PE**. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20, Contratada: **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ sob nº 13.576.534/0001-02. OBJETO: Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGENCIA E MANTENDO VALORES CONFORME ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS Nº 2603.01/2025 - SMS**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 08 de Abril de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:C7158FE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.056/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL DOS FEIRANTES – PRFF 2026, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o **Programa de Regularização Fiscal dos Feirantes – PRFF 2026**, denominado para fins de divulgação institucional como **“Feira Legal 2026”**, destinado à regularização de débitos decorrentes da Taxa de Ocupação de Áreas Públicas relativos à utilização de espaços na feira livre municipal.

Art. 2º Poderão ser incluídos no programa os débitos:

I - Vencidos até 31 de dezembro de 2025;

II - Inscritos ou não em dívida ativa;

III - Ajuizados ou não.

§1º Os débitos serão consolidados na data da adesão, com atualização monetária, juros e multa, conforme a Lei Municipal nº 1.035/2025, utilizando-se a Unidade Fiscal de Referência do Município – UFIRM.

§2º A adesão implica confissão irrevogável e irretratável da dívida.

CAPÍTULO II
DA ADESÃO

Art. 3º A adesão ao PRFF 2026 será realizada mediante requerimento junto ao Departamento de Arrecadação Tributária.

§1º O prazo para adesão será de até **90 (noventa) dias**, contados da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por Decreto.

§2º No ato da adesão, o contribuinte deverá:

I - Optar pela forma de pagamento;

II - Firmar termo de confissão de dívida;

III - Renunciar a impugnações administrativas ou judiciais;

IV - Desistir de ações judiciais, quando houver.

CAPÍTULO III
DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Art. 4º Os débitos poderão ser pagos com redução de juros e multas, nas seguintes condições:

I - **100% de desconto**, para pagamento à vista;

II - **90% de desconto**, para parcelamento em até 6 vezes;

III - **70% de desconto**, para parcelamento em até 12 vezes;

IV - **50% de desconto**, para parcelamento em até 18 vezes;

V - **30% de desconto**, para parcelamento em até 24 vezes.

Art. 5º O valor mínimo das parcelas será:

I - R\$ 30,00 para pessoas físicas;

II - R\$ 50,00 para pessoas jurídicas.

CAPÍTULO IV
DA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Art. 6º A adesão ao programa assegura:

I - Regularização fiscal do feirante;

II - Manutenção da autorização de uso do espaço público;

III - Possibilidade de emissão de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa.

Art. 7º O feirante que não aderir ao programa ou que tiver o parcelamento rescindido poderá ter:

I - Suspensa a autorização de uso do espaço público;

II - Impedida a renovação da permissão.

§1º A aplicação das medidas dependerá de prévia notificação.

§2º Será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO V
DAS OBRIGAÇÕES

Art. 8º O contribuinte deverá:

I - Pagar a primeira parcela em até 3 (três) dias úteis;

II - Manter o pagamento em dia;

III - Manter regularidade quanto às taxas futuras.

CAPÍTULO VI
DA RESCISÃO

Art. 9º O parcelamento será rescindido nas seguintes hipóteses:

I - Inadimplência de 03 (três) parcelas consecutivas ou alternadas;

II - Descumprimento das obrigações previstas nesta Lei.

Parágrafo único. A rescisão implicará perda dos benefícios e cobrança integral da dívida.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 O disposto nesta Lei não implica direito à restituição ou compensação de valores já pagos.

Art. 11 O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por Decreto.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:

Célia Maria Carneiro Braga

Código Identificador:39338A75

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.057/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza, em caráter excepcional para o exercício de 2026, a concessão de subvenção em valor específico destinada à promoção de atividades esportivas locais, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, **exclusivamente no exercício financeiro de 2026**, a conceder **subvenção social no valor de até R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** destinada à promoção de atividades esportivas locais tradicionais ou de cunho eventual, que ocorram no máximo uma vez ao ano.

Art. 2º A subvenção prevista no art. 1º será executada mediante repasse à entidade esportiva responsável, observadas as normas da Lei Municipal nº 653/2014 e da Lei Municipal nº 852/2022, **no que não conflitar com o caráter excepcional desta autorização**.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º O disposto nesta Lei **não altera o limite permanente de subvenção fixado na Lei Municipal nº 653/2014**, com redação dada pela Lei Municipal nº 852/2022, tendo **caráter excepcional e temporário**.

Art. 5º Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**, e **terá vigência restrita ao exercício de 2026**, cessando automaticamente seus efeitos em **31 de dezembro de 2026**.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:E4660788

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 95/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Declara a vacância de cargo público em razão de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal nº 002/2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, que estabelece a aposentadoria como causa de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO o art. 167, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, segundo o qual a aposentadoria concedida ao servidor público municipal pelo Regime Geral de Previdência Social encerra automaticamente o vínculo funcional com a Administração;

CONSIDERANDO o art. 167, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, que determina o afastamento do servidor aposentado logo que comunicado da concessão do benefício previdenciário, devendo cientificar o Poder Executivo Municipal para as providências administrativas cabíveis;

CONSIDERANDO a Carta de Concessão do INSS referente ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição do professor, concedido à servidora **Rosevone Carvalho da Silva**, com DCB em

29/03/2026, data em que a servidora tomou ciência e comunicou formalmente sua situação funcional ao Município;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público efetivo de **Professor(a)**, ocupado pela servidora **ROSEVONE CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 1329, em razão da aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 30, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 002/2018.

Art. 2º Em decorrência da vacância declarada, considera-se **encerrado o vínculo funcional** da servidora com o Município de Groaíras, nos termos do art. 167, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2018.

Art. 3º Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda à baixa funcional, cessação da remuneração, atualização cadastral e demais registros administrativos pertinentes, comunicando-se o Setor Contábil e o Fundo Municipal de Educação para as providências decorrentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 29 de março de 2026**, data da concessão da aposentadoria pelo INSS e da comunicação oficial à Administração Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:9029B36B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA
 PATRULHA MARIA DA PENHA NO ÂMBITO
 DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, que lhe outorga a competência para expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.580, de 24 de janeiro de 2025, que criou a Secretaria de Políticas da Mulher, com a atribuição de desenvolver ações de prevenção e combate a toda forma de violação dos direitos e de discriminação das mulheres, com ênfase nos programas e projetos de atenção às mulheres em situação de violência e vulnerabilidades;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um mecanismo de proteção e acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica no Município de Guaraciaba do Norte, em articulação com a Secretaria de Políticas da Mulher e o Poder Judiciário.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica implementado, no âmbito do município de Guaraciaba do Norte, a Patrulha Maria da Penha, com a finalidade de atuar na

proteção, prevenção, monitoramento e acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, em especial aquelas com medidas protetivas de urgência expedidas pelo Poder Judiciário.

Art. 2º A Patrulha Maria da Penha será vinculada operacionalmente ao Comando da Guarda Municipal e atuará em estreita colaboração com a Secretaria de Políticas da Mulher.

Art. 3º São atribuições da Patrulha Maria da Penha:

I – Fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência deferidas pelo Poder Judiciário, em especial as de afastamento do agressor do lar e de proibição de aproximação da vítima;

II – Realizar visitas periódicas de monitoramento e acompanhamento às vítimas de violência doméstica e familiar, garantindo o apoio e a segurança necessários;

III – Prestar apoio e segurança, quando solicitado, às equipes da Secretaria de Políticas da Mulher e de outros órgãos da rede de proteção à mulher, no atendimento às vítimas;

IV – Colaborar ativamente com as autoridades judiciais, o Ministério Público e as Polícias Civil e Militar na apuração de casos de violência doméstica, fornecendo informações e dados relevantes para a persecução penal;

V – Desenvolver, em conjunto com a Secretaria de Políticas da Mulher, ações e campanhas educativas e preventivas de conscientização da população sobre a violência doméstica e os direitos das mulheres;

VI – Manter constante diálogo e articulação com os órgãos da rede de proteção e assistência social, saúde e educação do Município, visando o suporte integral e o encaminhamento das vítimas.

Art. 4º O Comandante da Guarda Municipal deverá designar, por meio de Portaria, o efetivo de Guardas Municipais, preferencialmente do sexo feminino, para compor a Patrulha Maria da Penha, devendo ser oferecida capacitação específica sobre a Lei Maria da Penha, direitos humanos e atendimento humanizado às vítimas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de abril de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:C3FBE9F9

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.676, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Cria o Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária – FMAP, no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte – CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária (FMAP), com a finalidade de dar suporte financeiro à implementação da política agrícola municipal, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e o fortalecimento da agricultura familiar no município de Guaraciaba do Norte-CE.

Art. 2º Constituem objetivos do FMAP:

I – Apoiar ações, programas e projetos voltados ao desenvolvimento agropecuário e pesqueiro;

II – Promover assistência técnica e extensão rural;

III – Financiar infraestrutura para escoamento da produção agrícola e acesso às comunidades rurais;

IV – Incentivar práticas sustentáveis e tecnologias apropriadas à realidade local;

V – Estimular a produção de alimentos para segurança alimentar e nutricional da população;

VI – Apoiar a organização de produtores em associações e cooperativas.

Art. 3º Os recursos do Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária (FMAP) poderão ser aplicados em:

I – Aquisição de máquinas, equipamentos e insumos agrícolas;

II – Obras e serviços de infraestrutura rural;

III – Capacitação de produtores e técnicos;

IV – Estudos, projetos e pesquisas em agricultura e pesca;

V – Apoio direto a iniciativas produtivas de base familiar;

VI – Apoio técnico e operacional às ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 4º Constituem receitas do Fundo:

I – Recursos do orçamento municipal destinados à agricultura;

II – Transferências do Estado e da União destinadas ao setor agrícola;

III – Convênios com entidades públicas e privadas;

IV – Doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais;

V – Rendimentos de aplicações financeiras de seus recursos;

VI – Outras receitas eventuais destinadas à agricultura.

Art. 5º O Fundo será gerido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, sob controle e fiscalização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, a ser regulamentado por decreto.

Art. 6º A movimentação financeira do FMAP será feita por conta bancária específica em instituição oficial, mediante assinatura conjunta do titular da Secretaria de Agricultura e Pecuária e pela Secretaria de Finanças.

Art. 7º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, disciplinando os critérios de acesso aos recursos, formas de prestação de contas e demais aspectos operacionais.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de abril de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:74517CB5

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.677, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Denomina de Praça Luiz Rodrigues de Melo a praça localizada em frente à Capela Jesus Misericordioso na comunidade de Santo Antônio dos Camelos, no município de Guaraciaba do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**Praça Luiz Rodrigues de Melo**" a praça localizada em frente à Capela Jesus Misericordioso na comunidade de Santo Antônio dos Camelos, no município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de abril de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:1C5DFD0A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 66 /2026

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de

2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CAIO ROCHA CAVALCANTE**, do cargo de Provimento em Comissão, como **Ouvidor Geral do Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de abril de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:62A489DF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67 /2026**

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 1º de abril de 2026, **ERIVALDO FARIAS DE SOUSA**, do cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente Administrativo de Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de abril de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:8119A6ED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68 /2026**

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 1º de abril de 2026, **JOSÉ VALTER TEIXEIRA FILHO**, do cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente de Comércio e Empreendedorismo**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de abril de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:00993F9D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 69 /2026**

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LEVI DIAS AGAPITO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente Administrativo de Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de abril de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:A9EDECAB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 70 /2026**

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ VALTER TEIXEIRA FILHO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, **como Assessor Administrativo de Comércio e Empreendedorismo**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de abril de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:27BA63DA

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 71 /2026**

EXONERA SERVIDOR (A) EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte-CE;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor (a) público municipal, abaixo mencionado (a), pelo Regime Geral de Previdência – INSS;

CONSIDERANDO o artigo 44, inciso IV, da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: *“O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade”;*

CONSIDERANDO o disposto no Art.37, §14 da Constituição Federal;

§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019).

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 1º de abril de 2026, em virtude de aposentadoria, a Servidora Municipal **CANDIDA DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº 1062, pertencente ao Quadro Efetivo, lotada na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Guaraciaba do Norte-CE, fica desfeito.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de abril de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:D36228F6

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 72 /2026**

Concede prorrogação de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o pedido do servidor encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração a servidora **MARIA ELIETE SOUSA MORENO, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: nº 0467**, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) anos a contar do dia **1º de abril de 2026 a 1º de abril de 2028**, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006.

Art. 2º. O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.

Art. 3º. O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de abril de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:81FA55C2

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 73 DE 08 DE ABRIL DE 2025**

Concede licença-prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o pedido do servidor encontra respaldo no art. 114-A e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio ao servidor **RENATO MARQUES DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 9402**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias a contar do dia **04/05/2026 a 02/08/2026**, nos termos do art. 114-A, da Lei 850/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:65670AC6

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 39/2026

Interessado: Raimunda Vania do Nascimento Queiroz
Matrícula: 61989
Assunto: Pedido de concessão de horário especial para servidor estudante

DESPACHO

Vistos etc.

Trata-se de requerimento formulado pela servidora Raimunda Vania do Nascimento Queiroz, por meio do qual solicita a concessão de horário especial, com redução de até duas horas diárias da jornada de trabalho, sob fundamento no art. 121 da Lei Municipal nº 850/2006 e art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

A Procuradoria Geral do Município, por meio do Parecer Jurídico, opinou pelo indeferimento do pedido, ao fundamento de que não foi comprovada a alegada incompatibilidade entre os horários acadêmicos e a jornada de trabalho, requisito legal indispensável para o deferimento do benefício.

Destacou-se, ainda, que o curso cursados pela requerente é ofertado na modalidade EAD, o que permite ao servidor organizar suas atividades estudantis sem prejuízo do expediente laboral.

Diante disso, **ACOLHO INTEGRALMENTE** os fundamentos constantes no parecer jurídico supracitado, como razão de decidir, e **INDEFIRO o pedido de concessão de horário especial formulado pela servidora.**

Comunique-se ao interessado.

Publique-se.

Após, arquivem-se os autos.

Guaraciaba do Norte/CE, 08 de abril de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AE7BCFB8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – ESPÉCIE: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 010323-01/06, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP-028/2023 - SEDUC – CONTRATANTE: Secretaria de Educação – CONTRATADA: PAROQUIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES CNPJ nº 07.525.017/0006-16 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE /CE. Termo Alteração com vigência até 30/06/2026.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:678CD6F7

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O(A) SECRETARIA DE GOVERNO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 22 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 0104001/2026-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SISTEMA CILIA, AUDATEX OU SIMILAR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo telefone: (88) 3652-2150 ou no endereço: Rua Maria Osmar Tavares dos Santos, nº 55, Centro, Guaraciaba do Norte-CE, CEP:62.380-000.

Guaraciaba do Norte/CE, 09 de abril de 2026.

ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:5AAC5B4D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20251204/0001-26 - CONTRATO Nº 202603160001 - ORIGEM: Pregão Nº 2901001/2026-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - CONTRATADA(O).....: JN SERVIÇOS MARKETING E CONSULTORIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (SREP), EM PLATAFORMA DIGITAL, INCLUINDO SOLUÇÃO DE AUTENTICAÇÃO SEGURA PARA REGISTRO DE JORNADA, MÓDULOS ADMINISTRATIVOS, INFRAESTRUTURA LÓGICA NECESSÁRIA, API PÚBLICA AUDITÁVEL, MECANISMOS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE LEGAL, RELATÓRIOS OPERACIONAIS E AMBIENTE DE AUDITORIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 671/2021 E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 267.840,00 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0808.10.301.0024.2.021 - Gerenciamento e Manutencao do Centro de Atencao Psicossocial - CAPS, R\$ 8.640,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE; 0808.10.301.0026.2.027 - Gerenciamento e Manutencao da Media e Alta Complexidade, R\$ 43.200,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE; 0808.10.305.0028.2.031 - Manutencao das Acoes da Vigilancia a Saude Epidemiologica, R\$ 8.640,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE; 0808.10.301.0025.2.023 - Gerenciamento e Manutencao da Atencao Basica, R\$ 172.800,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE; 0808.10.122.0002.2.019 - Manutencao dos Servicos da Secretaria de Saude, R\$ 34.560,00 no elemento de despesa 33904006:

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:1272118B

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20251204/0001-26 - CONTRATO Nº 202603160002 - ORIGEM: Pregão Nº 2901001/2026-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - CONTRATADA(O).....: JN SERVIÇOS MARKETING E CONSULTORIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (SREP), EM PLATAFORMA DIGITAL, INCLUINDO SOLUÇÃO DE AUTENTICAÇÃO SEGURA PARA REGISTRO DE JORNADA, MÓDULOS ADMINISTRATIVOS, INFRAESTRUTURA LÓGICA NECESSÁRIA, API PÚBLICA AUDITÁVEL, MECANISMOS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE LEGAL, RELATÓRIOS OPERACIONAIS E AMBIENTE DE AUDITORIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 671/2021 E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0708.08.244.0032.2.016 - Gerenciamento e Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica, R\$ 17.280,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE; 0708.08.241.0037.2.011 - Gerenciamento e Manutenção das Políticas de Proteção ao Idoso, R\$ 8.640,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE; 0707.08.244.0031.2.009 - Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar, R\$ 8.640,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE; 0707.08.122.0002.2.006 - Gerenciamento e Manut. da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS, R\$ 51.840,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:DC621270

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20251204/0001-26 - CONTRATO Nº 202603160003 - ORIGEM: Pregão Nº 2901001/2026-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - CONTRATADA(O).....: JN SERVIÇOS MARKETING E CONSULTORIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO,

MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (SREP), EM PLATAFORMA DIGITAL, INCLUINDO SOLUÇÃO DE AUTENTICAÇÃO SEGURA PARA REGISTRO DE JORNADA, MÓDULOS ADMINISTRATIVOS, INFRAESTRUTURA LÓGICA NECESSÁRIA, API PÚBLICA AUDITÁVEL, MECANISMOS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE LEGAL, RELATÓRIOS OPERACIONAIS E AMBIENTE DE AUDITORIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 671/2021 E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0505.15.452.0002.2.002 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos, R\$ 8.640,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:8616D1BF

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20251204/0001-26 - CONTRATO Nº 202603160004 - ORIGEM: Pregão Nº 2901001/2026-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO - CONTRATADA(O).....: JN SERVIÇOS MARKETING E CONSULTORIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (SREP), EM PLATAFORMA DIGITAL, INCLUINDO SOLUÇÃO DE AUTENTICAÇÃO SEGURA PARA REGISTRO DE JORNADA, MÓDULOS ADMINISTRATIVOS, INFRAESTRUTURA LÓGICA NECESSÁRIA, API PÚBLICA AUDITÁVEL, MECANISMOS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE LEGAL, RELATÓRIOS OPERACIONAIS E AMBIENTE DE AUDITORIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 671/2021 E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1212.23.122.0002.2.035 - Manutenção da Sec. de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, R\$ 8.640,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:C2473349

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20251204/0001-26 - CONTRATO Nº 202603160005 - ORIGEM: Pregão Nº 2901001/2026-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER - CONTRATADA(O).....: JN SERVIÇOS MARKETING E CONSULTORIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM

FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (SREP), EM PLATAFORMA DIGITAL, INCLUINDO SOLUÇÃO DE AUTENTICAÇÃO SEGURA PARA REGISTRO DE JORNADA, MÓDULOS ADMINISTRATIVOS, INFRAESTRUTURA LÓGICA NECESSÁRIA, API PÚBLICA AUDITÁVEL, MECANISMOS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE LEGAL, RELATÓRIOS OPERACIONAIS E AMBIENTE DE AUDITORIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 671/2021 E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1313.27.122.0002.2.037 - Manutencao das Atividades da Secretaria do Esporte e Lazer, R\$ 8.640,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:F874239A

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20251204/0001-26 - CONTRATO Nº 202603160006 - ORIGEM: Pregão Nº 2901001/2026-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - CONTRATADA(O).....: JN SERVIÇOS MARKETING E CONSULTORIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (SREP), EM PLATAFORMA DIGITAL, INCLUINDO SOLUÇÃO DE AUTENTICAÇÃO SEGURA PARA REGISTRO DE JORNADA, MÓDULOS ADMINISTRATIVOS, INFRAESTRUTURA LÓGICA NECESSÁRIA, API PÚBLICA AUDITÁVEL, MECANISMOS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE LEGAL, RELATÓRIOS OPERACIONAIS E AMBIENTE DE AUDITORIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 671/2021 E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.20.122.0002.2.068 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuaria e Prod. Sustent, R\$ 17.280,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:106350FD

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20251204/0001-26 - CONTRATO Nº 202603160007 - ORIGEM: Pregão Nº 2901001/2026-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTA - CONTRATADA(O).....: JN SERVIÇOS MARKETING E CONSULTORIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM

FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (SREP), EM PLATAFORMA DIGITAL, INCLUINDO SOLUÇÃO DE AUTENTICAÇÃO SEGURA PARA REGISTRO DE JORNADA, MÓDULOS ADMINISTRATIVOS, INFRAESTRUTURA LÓGICA NECESSÁRIA, API PÚBLICA AUDITÁVEL, MECANISMOS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE LEGAL, RELATÓRIOS OPERACIONAIS E AMBIENTE DE AUDITORIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 671/2021 E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.04.122.0002.2.074 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Transporte e Frota, R\$ 17.280,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:B68D82C5

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20251204/0001-26 - CONTRATO Nº 202603160008 - ORIGEM: Pregão Nº 2901001/2026-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRÂNSITO - CONTRATADA(O).....: JN SERVIÇOS MARKETING E CONSULTORIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (SREP), EM PLATAFORMA DIGITAL, INCLUINDO SOLUÇÃO DE AUTENTICAÇÃO SEGURA PARA REGISTRO DE JORNADA, MÓDULOS ADMINISTRATIVOS, INFRAESTRUTURA LÓGICA NECESSÁRIA, API PÚBLICA AUDITÁVEL, MECANISMOS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE LEGAL, RELATÓRIOS OPERACIONAIS E AMBIENTE DE AUDITORIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 671/2021 E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2401.04.122.0002.2.077 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria Patrimonial e Transito, R\$ 8.640,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:332F74B8

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20251204/0001-26 - CONTRATO Nº 202603160009 - ORIGEM: Pregão Nº 2901001/2026-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O).....: JN SERVIÇOS MARKETING E CONSULTORIA LTDA OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (SREP), EM PLATAFORMA DIGITAL, INCLUINDO SOLUÇÃO DE AUTENTICAÇÃO SEGURA PARA REGISTRO DE JORNADA, MÓDULOS ADMINISTRATIVOS, INFRAESTRUTURA LÓGICA NECESSÁRIA, API PÚBLICA AUDITÁVEL, MECANISMOS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE LEGAL, RELATÓRIOS OPERACIONAIS E AMBIENTE DE AUDITORIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 671/2021 E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2501.04.122.0002.2.082 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente, R\$ 8.640,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:8186F2BE

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20251204/0001-26 - CONTRATO Nº 202603160010 - ORIGEM: Pregão Nº 2901001/2026-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CONTRATADA(O).....: JN SERVIÇOS MARKETING E CONSULTORIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (SREP), EM PLATAFORMA DIGITAL, INCLUINDO SOLUÇÃO DE AUTENTICAÇÃO SEGURA PARA REGISTRO DE JORNADA, MÓDULOS ADMINISTRATIVOS, INFRAESTRUTURA LÓGICA NECESSÁRIA, API PÚBLICA AUDITÁVEL, MECANISMOS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE LEGAL, RELATÓRIOS OPERACIONAIS E AMBIENTE DE AUDITORIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 671/2021 E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2301.04.122.0035.2.075 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planej. e Relações Institucionais, R\$ 8.640,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:9292B5A4

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20251204/0001-26 - CONTRATO Nº 202603160011 - ORIGEM: Pregão Nº 2901001/2026-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATADA(O).....: JN SERVIÇOS

MARKETING E CONSULTORIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (SREP), EM PLATAFORMA DIGITAL, INCLUINDO SOLUÇÃO DE AUTENTICAÇÃO SEGURA PARA REGISTRO DE JORNADA, MÓDULOS ADMINISTRATIVOS, INFRAESTRUTURA LÓGICA NECESSÁRIA, API PÚBLICA AUDITÁVEL, MECANISMOS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE LEGAL, RELATÓRIOS OPERACIONAIS E AMBIENTE DE AUDITORIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 671/2021 E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0002.2.093 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, R\$ 8.640,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:E6FAD485

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20251204/0001-26 - CONTRATO Nº 202603160012 - ORIGEM: Pregão Nº 2901001/2026-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: JN SERVIÇOS MARKETING E CONSULTORIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (SREP), EM PLATAFORMA DIGITAL, INCLUINDO SOLUÇÃO DE AUTENTICAÇÃO SEGURA PARA REGISTRO DE JORNADA, MÓDULOS ADMINISTRATIVOS, INFRAESTRUTURA LÓGICA NECESSÁRIA, API PÚBLICA AUDITÁVEL, MECANISMOS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE LEGAL, RELATÓRIOS OPERACIONAIS E AMBIENTE DE AUDITORIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 671/2021 E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.13.122.0019.2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, R\$ 8.640,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:B4FA8F7A

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20251204/0001-26 - CONTRATO Nº 202603160013 - ORIGEM: Pregão Nº 2901001/2026-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER - CONTRATADA(O).....: JN

SERVIÇOS MARKETING E CONSULTORIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (SREP), EM PLATAFORMA DIGITAL, INCLUINDO SOLUÇÃO DE AUTENTICAÇÃO SEGURA PARA REGISTRO DE JORNADA, MÓDULOS ADMINISTRATIVOS, INFRAESTRUTURA LÓGICA NECESSÁRIA, API PÚBLICA AUDITÁVEL, MECANISMOS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE LEGAL, RELATÓRIOS OPERACIONAIS E AMBIENTE DE AUDITORIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 671/2021 E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.14.122.0002.2.095 - Implantação e Funcionamento da Secretaria DE POLÍTICAS DA MULHER, R\$ 8.640,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:C57979DE

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20251204/0001-26 - CONTRATO Nº 202603160014 - ORIGEM: Pregão Nº 2901001/2026-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO - CONTRATADA(O).....: JN SERVIÇOS MARKETING E CONSULTORIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (SREP), EM PLATAFORMA DIGITAL, INCLUINDO SOLUÇÃO DE AUTENTICAÇÃO SEGURA PARA REGISTRO DE JORNADA, MÓDULOS ADMINISTRATIVOS, INFRAESTRUTURA LÓGICA NECESSÁRIA, API PÚBLICA AUDITÁVEL, MECANISMOS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE LEGAL, RELATÓRIOS OPERACIONAIS E AMBIENTE DE AUDITORIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 671/2021 E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.23.122.0002.2.096 - Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, R\$ 8.640,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:5B831C0D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260037

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025-SESA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: THOMAS RAMON LEITE BATISTA

OBJETO.....: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para confecção de próteses dentárias totais e/ou próteses parciais removíveis e/ou próteses coronárias intra radiculares, fixas e/ou adesivas, destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde ? SUS, com remuneração conforme valores constantes na Tabela SUS (SIGTAP), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Ibaratama/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1102.103011002.2.062 Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviços p/ distribuição gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99 Outros materiais de distribuição gratuitas, no valor de R\$ 720.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2026 a 03 de Março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2026.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:96E8456C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2026 08 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE
SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibicuitinga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com o Regime Jurídico Único deste município, e: CONSIDERANDO o disposto no art.2º da Lei Municipal nº 828/2025, que dispõe sobre o uso de bens público. DECRETA: Art. 1º Fica autorizada a cessão onerosa do bem público descrito no presente decreto, nos termos e condições a seguir especificados: I – Identificação do Bem: Trata-se de dois imóveis públicos (quiosques) de propriedade do Município de Ibicuitinga situado na Avenida José Furtado, no Polo de Lazer, neste Município. II – Características do Bem: O imóvel consiste em dois quiosques com 19,20 m² de área total construída, cada, destinados a fins comerciais. IV – Finalidade da Cessão: O imóvel será utilizado exclusivamente para fins comerciais. V – Valor do Aluguel: O valor mensal da cessão será de no mínimo R\$ 253,00, reajustado anualmente conforme o índice IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo. VI – Área a Ser Utilizada: A área total a ser cedida corresponde a 19,20 m², correspondente a parte da edificação principal. VII – Prazo da Concessão: A cessão terá prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Cessão, podendo ser renovada por igual período mediante avaliação da administração pública. Art. 2º A cessão será formalizada por meio de Termo de Cessão Onerosa, com cláusulas que garantam a conservação do imóvel e a sua devolução nas condições em que foi recebido, ressalvado o desgaste natural. Art. 3º. A permissionária, à sua exclusiva expensas, é a responsável pela manutenção integral do bem ora permitido, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venham a ocorrer face à sua utilização. Art. 4º O descumprimento das cláusulas contratuais implicará na imediata revogação da cessão, com reintegração do bem ao patrimônio público, nos termos da Lei Municipal nº 828/2025. Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flázia Tavares

Código Identificador:222CA9DA

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026-PMI

O Município de Ibicuitinga/Ce pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Edval Maia da Silva, nº 16, Bairro Centro, Ibicuitinga-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55, através da Secretaria de Planejamento e Finanças, torna público a abertura do **CREDENCIAMENTO Nº 02/2026-PMI** para a **CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS QUE REALIZAM ATIVIDADE DE COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE**. O prazo para entrega da Documentação de Habilitação e Proposta será até dia **24 de abril de 2026** das 08:00 às 17:00h na Sala da Comissão de contratação na Sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão no endereço já citado a partir da publicação deste aviso e nos sites www.Ibicuitinga.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitações. Ivan Bruno Saldanha Monteiro – Secretário de Planejamento e Finanças.

Ibicuitinga-CE, 08 de abril de 2026.

LUZIA AGUIAR LOPES

Agente de Contratação

Publicado por:

Maria do Socorro Barros Rabelo

Código Identificador:A51AAF02

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Icó, torna público o Extrato do QUINTO ADITIVO contratual resultante do **CONTRATO Nº 22.01/2022, originária do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços 22.01/2022-CP**.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

CONTRATADA: M SILVA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de Abril de 2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 22.01/2022-CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÕES INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO CONTRATO INICIAL: 15,20% (quinze virgula vinte por cento).

VALOR DO ACRÉSCIMO R\$ 1.408.293,62 (um milhão quatrocentos e oito mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: Marcelo Pereira da Silva

CARGO: Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

ASSINA PELA CONTRATADA: Raimundo Nonato Almeida dos Santos

DATA DO ADITIVO: 08 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:

Michelle Roque Guedes

Código Identificador:EB70DC2B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, através do Hospital Regional de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do terceiro termo aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo), firmado com a empresa: **CENTRO DE NEFROLOGIA DO IGUATU LTDA**, com sede à Av. Juscelino Kubitschek, nº 1210, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.744.509/0001-98, neste ato representado pelo o senhor Augusto Saboia Neto, Sócio Administrador, inscrito no CPF ***.078.***-53, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 2023.09.26.01-PMI/FUSPI, como também art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e cláusula nona prevista no contrato. **Contrato:** 2023.10.03.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação de empresa exclusiva na região para prestação dos serviços de hemodiálise, compreendendo: realização de sessões aos pacientes com insuficiência renal aguda e insuficiência renal crônica, internados na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Regional de Iguatu, em conformidade com especificações constantes no termo de referência. **Data de Assinatura:** 31 de março de 2026. **Vigência:** por mais 12 (doze) meses, de 03 de abril de 2026 até 03 de abril de 2027. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0016.2.034 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Raul de Oliveira Gouveia – Superintendente. Em 31 de março de 2026, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** contato.fuspi@gmail.com.

Publicado por:

Gilderlandio Duarte da Costa

Código Identificador:373C766E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2026.04.08.01- PMI/DIVERSAS

Aviso de Licitação. Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Pregão Eletrônico SRP nº 2026.04.08.01-PMI/DIVERSAS. Aviso de Licitação. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Tipo:** Menor Preço. **Modo de Disputa:** Aberto. **Local:** sessão pública que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.licitacaoiguatu.com.br). **Sessão:** 24 de abril de 2026, a partir das 09h:00m. **Edital:** Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br); no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br); ainda no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura (iguatu.ce.gov.br/licitações), e de forma presencial no Setor de Licitação e Contratos, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu-Ce, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

Em 08 de abril de 2026, Iguatu-CE.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:

Gilderlandio Duarte da Costa

Código Identificador:7C1CB359

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação

e remanejamento de aparelhos de ar-condicionado, freezers, bebedouros, geláguas, geladeiras e ventiladores, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para atender as necessidades da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Levir de Araújo Silva
Código Identificador:24252A20

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do décimo Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **CNI - CENTRO DE NEFROLOGIA DO IGUATU LTDA**, com sede à Av. Juscelino Kubitschek, nº 1210, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.744.509/0001-98, neste ato representado pelo senhor Augusto Saboia Neto, Sócio Administrador, inscrito no CPF nº ***.078.***-53, como a seguir discrimina:

Processo de Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº 2022.03.23.01-PMI/SMS. **Fundamento Legal:** no art. 57, Inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Contrato:** 2022.03.30.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa exclusiva na região na prestação de serviços de nefrologia, compreendendo: consultas médicas, biópsia renal, hemodiálise para pacientes com insuficiência renal aguda e insuficiência renal crônica, para atender pacientes do município de Iguatu-CE e cidades integrantes da região centro sul. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 30 de março de 2026. **Vigência:** de 30 de março de 2026 até 30 de março de 2027. **Dotação Orcamentária:** 0602.10.302.0016.2.021 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Média e Alta Complexidade). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça - Secretário Municipal de Saúde. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** gestaosms@iguatu.ce.gov.br. Em 30 de março de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:42EDC3D9

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB PORTARIA N.º 110/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA OCELMA DE ARAUJO OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº: 369.413953-20 e RG Nº: 147352188, titular do cargo de Professor Licenciatura Pós Graduada, subordinada à Secretaria de Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 20 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AC53D58A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB PORTARIA N.º 126/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora CLAUDIA REJANE UCHOA DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o Nº: 434.944.123-91 e com o RG de Nº 2000029154309, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II - código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 18 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CD1352C4

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB PORTARIA N.º.162/2026

INSTITUI FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente os arts. 117 e 118, que tratam da fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 19, de 31 de março de 2023, que regulamenta a designação e as atribuições dos fiscais de contratos administrativos no âmbito do Município de Iguatu;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada fiscalização da execução contratual no âmbito das Diversas Secretarias do Município de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído(a) a(o) servidor(a) **ARMANDO ANTONIO ALENCAR**, CPF nº 028.516.234-94, matrícula nº 73242, ocupante do cargo de Assessor Governamental do Gabinete, como Fiscal de Contrato das Diversas Secretarias do Município de Iguatu, com a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos

contratos licitados ou firmados por esta Procuradoria, especificados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução contratual, comunicando irregularidades e adotando as providências cabíveis para o fiel cumprimento das obrigações contratuais;
- II - elaborar relatórios periódicos de acompanhamento;
- III - atestar as medições, entregas ou serviços executados;
- IV - manter registro atualizado dos acontecimentos relevantes na execução do contrato;
- V - cumprir as demais obrigações previstas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 18/2023 e nas demais normas aplicáveis.

Art. 3º Fica concedida ao(à) servidor(a) durante a vigência do contrato gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento), do seu vencimento base, de acordo com o § 1º do art. 8-E da Lei nº 3.019, de 03 de fevereiro de 2023, incluído pela lei nº 3.035, de 29 de março de 2023.

Art. 4º Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de março de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE MARÇO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 162/2026.

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO
I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS LTDA	2023.01.24.01-PMI	Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
	2023.01.24.02-PMI	
	2023.01.24.03-PMI	
	2023.01.24.04-PMI	
	2023.01.24.05-PMI	
	2023.01.24.06-PMI	
	2023.01.24.07-PMI	
	2023.01.24.08-PMI	
	2023.01.24.09-PMI	
	2023.01.24.10-PMI	
	2023.01.24.11-PMI	
	2023.01.24.12-PMI	
	2023.01.24.13-PMI	
	2023.01.24.14-PMI	
	2023.01.24.15-PMI	
	2023.01.24.16-PMI	
	2023.01.24.17-PMI	
	2023.01.24.18-PMI	
V & V EMPREEDIMENTOS LTDA	2025.10.17.01-PMI-SEGAB	Contratação de empresa para serviço de locação de veículos, caminhões e veículos utilitários, destinados a atender Diversas Secretarias do município de Iguatu.
	2025.10.17.02-PMI-SME	
	2025.10.17.03-PMI-SEGAB	
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA	2025.10.17.04-PMI-SMS	

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F5C14974

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA Nº. 163/2026

INSTITUI FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

especialmente os arts. 117 e 118, que tratam da fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 19, de 31 de março de 2023, que regulamenta a designação e as atribuições dos fiscais de contratos administrativos no âmbito do Município de Iguatu;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada fiscalização da execução contratual no âmbito das Diversas Secretarias do Município de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído(a) a(o) servidor(a) **HILDERLUCIO FERREIRA GONZAGA**, CPF nº 734.809.083-49, matrícula nº 77649, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Articulações Políticas, como Fiscal de Contrato das Diversas Secretarias do Município de Iguatu, com a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos licitados ou firmados por esta Procuradoria, especificados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução contratual, comunicando irregularidades e adotando as providências cabíveis para o fiel cumprimento das obrigações contratuais;
- II - elaborar relatórios periódicos de acompanhamento;
- III - atestar as medições, entregas ou serviços executados;
- IV - manter registro atualizado dos acontecimentos relevantes na execução do contrato;
- V - cumprir as demais obrigações previstas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 18/2023 e nas demais normas aplicáveis.

Art. 3º Fica concedida ao(à) servidor(a) durante a vigência do contrato gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento), do seu vencimento base, de acordo com o § 1º do art. 8-E da Lei nº 3.019, de 03 de fevereiro de 2023, incluído pela lei nº 3.035, de 29 de março de 2023.

Art. 4º Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de março de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE MARÇO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 163/2026.

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO
M. S. LOPES E COMÉRCIO SERVIÇOS	2026.02.13.03-PMI/SME	Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota própria municipal, para atender necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
	2026.02.13.09-PMI/SEDA	
	2026.02.13.12-PMI/SEINFRA	
	2026.02.13.15-PMI/SSPM	
L.M. DE LIMA PEREIRA	2026.02.13.02-PMI/SME	
	2026.02.13.05-PMI/SEMA	
	2026.02.13.07-PMI/SETRAN	
	2026.02.13.14-PMI/SSPM	
Paulo Holanda de Queiroz - LTDA	2026.02.13.17-PMI/SAS	
	2026.02.13.01-PMI/SME	
	2026.02.13.04-PMI/SEMA	
	2026.02.13.06-PMI/SETRAN	
	2026.02.13.08-PMI/SEDA	
	2026.02.13.10-PMI/SEGAB	
	2026.02.13.11-PMI/SEINFRA	
	2026.02.13.13-PMI/SSPM	
	2026.02.13.16-PMI/SAS	

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:56C567D5

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA Nº. 173/2026

INSTITUI FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente os arts. 117 e 118, que tratam da fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 19, de 31 de março de 2023, que regulamenta a designação e as atribuições dos fiscais de contratos administrativos no âmbito do Município de Iguatu;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada fiscalização da execução contratual no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído(a) a(o) servidor(a) **HILDELANIA SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF nº 062.565.193-61, matrícula nº 79097, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Controle de Veículos, como Fiscal de Contrato da Secretarias de Educação do Município de Iguatu, com a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos licitados ou firmados por esta Procuradoria, especificados no Anexo Único desta Portaria

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução contratual, comunicando irregularidades e adotando as providências cabíveis para o fiel cumprimento das obrigações contratuais;
II - elaborar relatórios periódicos de acompanhamento;
III - atestar as medições, entregas ou serviços executados;
IV - manter registro atualizado dos acontecimentos relevantes na execução do contrato;
V - cumprir as demais obrigações previstas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 18/2023 e nas demais normas aplicáveis.

Art. 3º Fica concedida ao(à) servidor(a) durante a vigência do contrato gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento), do seu vencimento base, de acordo com o § 1º do art. 8-E da Lei nº 3.019, de 03 de fevereiro de 2023, incluído pela lei nº 3.035, de 29 de março de 2023.

Art. 4º Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de março de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 173/2026.

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO
S L BEZERRA DE ANDRADE	202502040001	Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do ensino Infantil, ensino Fundamental e ensino Médio da Rede de Ensino do Município de Iguatu-CE

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:89093050

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA Nº. 179/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **ALINA ALBUQUERQUE LUNA**, inscrito(a) no CPF Nº: 017.673.513-56 e RG Nº: 2001029132435, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Comunicação e Cerimonial – código CNA-1, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:CEFA01A6

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
REABERTURA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÕES
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES
DEFERIDAS, DEFINIÇÃO DOS REPRESENTANTES
TITULARES E DISPENSA DE ASSEMBLEIA COMUNITÁRIA
PARA OS CONSELHOS GESTORES DAS ÁREAS DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Editais de Chamamento Público nº 001/2025 – APA da Lagoa do Cocobó, nº 002/2025 – APA da Lagoa da Bastiana e nº 003/2025 – APA da Lagoa do Julião, que dispõem sobre o processo de inscrição para composição dos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambiental – APAs do Município de Iguatu, no segmento dos moradores da área de entorno, torna público o **RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**.

Considerando que cada edital previa:

- a) 04 (quatro) vagas para representantes titulares;
b) 04 (quatro) vagas para representantes suplentes;

Considerando que o número de inscrições deferidas foi inferior ao quantitativo total de vagas previstas em cada edital;

Fica dispensada a realização da Assembleia Comunitária para Seleção dos Representantes, em razão da inexistência de número excedente de candidatos que justifique processo eletivo.

•**APA DA LAGOA DO COCOBÓ**

•Francisca Edna Rodrigues de Oliveira - CPF: 746.590.063-87;

•Livia Ancelmo Pereira - CPF: 019.365.423-74;

•Ivania Pereira Da Silva - CPF 067.727.973-61;

•Sara Raquel Souza Araújo Queiroz - CPF: 059.225.413-53

Informa-se que referente ao Edital nº 001/2025 não houve inscritos suficientes para preencher as vagas, permanecendo 04 (quatro) vagas de suplentes integralmente remanescentes. Quanto aos Editais nº 002/2025 e nº 003/2025, não houve inscritos, durante o período de reabertura das inscrições, para o segmento dos moradores da área de entorno permanecendo respectivamente, 01 (uma) vaga de titular e 04 (quatro) vagas de suplentes integralmente remanescentes e 03 (três) vagas de titulares e 04 (quatro) vagas de suplentes integralmente remanescentes.

Os candidatos acima relacionados passam a compor os respectivos Conselhos Gestores como representantes titulares, permanecendo as vagas não preenchidas passíveis de novo chamamento público, a critério da Administração.

O presente resultado possui caráter definitivo.

Iguatu – CE, 08 de abril de 2026.

CINTHIA MILLANA BERNARDINA DE LIMA

Secretária Adjunta de Meio Ambiente

Portaria 2239/2025

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:F3B70C6B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE AVISO DE LICITAÇÃO

O(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 23 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2025121601-SAAE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material hidráulico e de esgotamento sanitário, destinada a atender às necessidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>

Iguatu/CE, 09 de abril de 2026.

Publicado por:

Alisson Araújo de Carvalho Holanda

Código Identificador:90781CF7

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO N. 26.03.2026/02. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2026.03.10.1

Extrato do Contrato n. 26.03.2026/02. Dispensa de Licitação N. 2026.03.10.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania e a empresa E G SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 55.210.060/0001-20. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de espaço para a realização de encontros dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Juliana Samyles de Medeiros Alves e Ézio Geovanny Carlos dos Santos Martins.

Ipaumirim/CE, 26 de março de 2026.

Publicado por:

Hugo Daniel Porfírio Mariano

Código Identificador:A80D00B1

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL COM EXTINÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVO DE Nº 202508060001, 202508060002, 202508060003, 202508060004, 202508060005, 202508060006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250414/0003-88

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025-PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E ITENS PESSOAIS DESTINADOS AO CONSUMO DIÁRIO DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA-CE.

Termo de extinção de contrato Unilateral dos contratos Nº 202508060001, 202508060002, 202508060003, 202508060004, 202508060005, 202508060006, celebrados entre a PREFEITURA DE ITAICABA, ESTADO DO CEARÁ, Através da Secretaria de administração, finanças e planejamento, Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assist. Social, Juventude, Trabalho e Renda, Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente e a empresa FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 27.141.930/0001-11.

Publicado por:

Demyson Aylanne Rodrigues Lima

Código Identificador:55DE8AE3

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-005/2026-DIVERSAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-005/2026-DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 23.04.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS](https://bllcompras.com/home/publicaccess) “ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO E [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/).

FRANCISCO NASCIMENTO JÚNIOR –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:1C040E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº20260061

CONTRATO Nº.....: 20260061

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-03-2026-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR QUE SERÃO DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM O INTUITO DE MELHORAR O RENDIMENTO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 326.993,00 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0707.123650057.2.048 Gerenciamento do Ensino Infantil (Recurs os Próprios, Convênios, FNDE)(OCA-E) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 83.691,00, Exercício 2026 Atividade 0707.123610055.2.043 Gerenciamento do Ensino Fundamental (Rec ursos Próprios, Convênio, FNDE)(OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 243.302,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2026 a 06 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2026

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:2E5D531B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 2026.04.08-0001, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.20.1.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 2026.04.08-0001, oriundo do processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.20.1. PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e a empresa **EVOLUX 360 LTDA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 132.290,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos e noventa reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Pereira Lemos e Francisco Samuel Rodrigues Paiva.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 08 de abril de 2026.

Publicado por:

Jerre Aurelio Neves da Cruz

Código Identificador:B5D75072

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2026.03.20.1. CONTRATO Nº 2026.04.07-0001

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2026.03.20.1. CONTRATO Nº 2026.04.07-0001. Fundamento da contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:**

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e a empresa **FERREIRA E NEVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 32.043.610/0001-69. **Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, BEM COMO INSUMOS DIVERSOS DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE JARDIM/CE. **Valor total do contrato:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Luiz Pereira Lemos e Francisca Ferreira Neves Leite.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 07 de abril de 2026.

Publicado por:

Jerre Aurelio Neves da Cruz

Código Identificador:1713CB84

LICITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.05.1

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 2026.02.25-0003, oriundo do processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.05.1. PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JARDIM/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.008.871,77 (um milhão e oito mil e oitocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Italo Sousa da Paz .

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 08 de abril de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 2026.02.25-0004, oriundo do processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.05.1. PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **POLIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JARDIM/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 757.966,42 (setecentos e cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Clébio Lessa de Oliveira.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 08 de abril de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 2026.02.25-0005, oriundo do processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.05.1. PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JARDIM/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 615.491,00 (seiscentos e quinze mil e quatrocentos e noventa e um reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Cassio Costa Forti.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 08 de abril de 2026.

Publicado por:

Jerre Aurelio Neves da Cruz

Código Identificador:4BCCD8DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**GABINETE DO PREFEITO**
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 002/2026**Ref.: CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO DE FISCAL SANITÁRIO.

CRISPIANO BARROS UCHÔA, Prefeito Municipal de Madalena, estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público realizado sob a égide do Edital nº 001/2023, de 15 de dezembro de 2023, devidamente homologado nos termos do Decreto Municipal nº 018/2024/GP, de 10 de abril de 2024, e em cumprimento ao normativo do certame respectivo;

CONSIDERANDO o que dispõe o Item 13 do Edital do Concurso Público Municipal nº 001/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o candidato referido na tabela abaixo no respectivo cargo efetivo, a partir da data da publicação;

FISCAL SANITÁRIO**INSCRIÇÃO:** 1000693**CANDIDATO (CONVOCADO):** SÉRGIO FEIPE DE SOUSA**CARGO:** FST**SITUAÇÃO:** CLASSIFICADO

Art. 2º Fica o candidato acima nomeado, **CONVOCADO** para iniciar os procedimentos de posse, devendo apresentar os documentos exigidos para a admissão, nos termos do Edital nº 001/2023, de 15 de dezembro de 2023, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 3º A Assinatura do Termo de Posse do aprovado será realizada no **dia 30 de abril de 2026**, às 09h, considerando a legislação pertinente, no Gabinete do Prefeito, situado na Av. Antônio Costa Vieira, nº 305, Centro, Madalena-CE, CEP. 63.860-000.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 08 de abril de 2026.

CRISPIANO BARROS UCHOA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:D3759797**GABINETE DO PREFEITO**
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 003/2026**Ref.: CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO.

CRISPIANO BARROS UCHÔA, Prefeito Municipal de Madalena, estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público realizado sob a égide do Edital nº 001/2023, de 15 de dezembro de 2023, devidamente homologado nos termos do Decreto Municipal nº 018/2024/GP, de 10 de abril de 2024, e em cumprimento ao normativo do certame respectivo;

CONSIDERANDO o que dispõe o Item 13 do Edital do Concurso Público Municipal nº 001/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o candidato referido na tabela abaixo no respectivo cargo efetivo, a partir da data da publicação;

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**INSCRIÇÃO:** 1000771**CANDIDATO (CONVOCADO):** TIAGO CAVALCANTE CRUZ**CARGO:** AUD**SITUAÇÃO:** CLASSIFICADO

Art. 2º Fica o candidato acima nomeado, **CONVOCADO** para iniciar os procedimentos de posse, devendo apresentar os documentos exigidos para a admissão, nos termos do Edital nº 001/2023, de 15 de dezembro de 2023, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 3º A Assinatura do Termo de Posse do aprovado será realizada no **dia 30 de abril de 2026**, às 09h, considerando a legislação pertinente, no Gabinete do Prefeito, situado na Av. Antônio Costa Vieira, nº 305, Centro, Madalena-CE, CEP. 63.860-000.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 08 de abril de 2026.

CRISPIANO BARROS UCHOA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:6E4AE77D**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO

A Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de MADALENA torna público o extrato do **TERCEIRO** ao Contrato Nº **2712.06/2024 - GAB**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0212.01/2024 - PE - PMM**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO;**CONTRATADA:** POSTO ALVANIR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;**ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO VIEIRA;**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ADRILEA MARCIA CRUZ COSTA.

Madalena - CE, 06 de Abril de 2026.

ADRILEA MARCIA CRUZ COSTA

Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:34EFFD3A**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO

A Secretaria de CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE do Município de MADALENA torna público o extrato do **TERCEIRO** ao Contrato Nº **2712.08/2024 - SECULT**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0212.01/2024 - PE - PMM**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.

CONTRATANTE: CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE;**CONTRATADA:** POSTO ALVANIR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;**ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO VIEIRA;**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ADAUTO MACIEL BARROS.

Madalena - CE, 06 de Abril de 2026.

ADAUTO MACIEL BARROS

Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:F21EAF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2403.02/2026 - ADM - DL.

VENCEDOR: JH CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ 27.983.845/0001-09, localizado na Rua Betel, Nº 2581-A – Bairro Rachel de Queiroz, CEP 60.714-612 - Fortaleza – CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.910,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais).

Objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENVIO DE INFORMAÇÕES AO ESOCIAL E CONSULTORIA EM SST, PARA ATENDER A FOLHA DOS 1.212 SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 08 de Abril de 2026.

NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:3E927106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO

A Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de MADALENA torna público o extrato do **TERCEIRO** ao Contrato Nº **2712.07/2024 - ADM**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0212.01/2024 – PE – PMM**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.

CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
CONTRATADA: POSTO ALVANIR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO VIEIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: NATALIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA.

Madalena - CE, 06 de Abril de 2026.

NATALIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:5BAE6A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO

A Secretaria de AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS do Município de MADALENA torna público o extrato do **TERCEIRO** ao Contrato Nº **2712.04/2024 - AGRIC**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0212.01/2024 – PE – PMM**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS;

CONTRATADA: POSTO ALVANIR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO VIEIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO RIBEIRO BARROS.

Madalena - CE, 06 de Abril de 2026.

ANTONIO RIBEIRO BARROS

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:ACE0D521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO

A Secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL do Município de MADALENA torna público o extrato do **TERCEIRO** ao Contrato Nº **2712.05/2024 - SEMAS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0212.01/2024 – PE – PMM**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;

CONTRATADA: POSTO ALVANIR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO VIEIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARA MARILIA ALVES DA SILVA.

Madalena - CE, 06 de Abril de 2026.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:F4F6294B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0604.03/2026 - SME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2024 – PE – SRP - PMM

Secretaria: EDUCAÇÃO

Contratado: ALEXIA CAROLINE PAIVA FIDELES LTDA.

CNPJ: 42.642.765/0001-75.

Valor do Contrato: R\$ 43.575,00 (quarenta e tres mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1712.01/2024 – PE – SRP – PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE GARRAFO DE ÁGUA (RECARGA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0501.12.361.0402.2.011 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); 0503.12.361.1201.2.030 (MANUTENÇÃO FUNDEB 30% ENS. FUNDAMENTAL); 0503.12.365.1208.2.033 (MANUTENÇÃO FUNDEB 30 ENS. INFANTIL); 0502.12.361.1201.2.025 (MANUTENÇÃO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: ALEXIA CAROLINE PAIVA FIDELES.

Madalena - CE, 06 de Abril de 2026.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Secretária de Educação

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:BE23C7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO

A Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de MADALENA torna público o extrato do **TERCEIRO** ao Contrato Nº **2712.02/2024 - SME**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0212.01/2024 – PE – PMM**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: POSTO ALVANIR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO VIEIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO.

Madalena - CE, 06 de Abril de 2026.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:23725540

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2403.03/2026 - OBRAS - DL.

VENCEDOR: MAXIMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.483.377/0001-80, com sede à Rua Manoel Felix Vieira, Nº 187 – CEP 63.860-000 – Bairro São José – Madalena – CE - VALOR GLOBAL: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA MECÂNICA, SOLDAGEM, FABRICAÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS, VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 07 de Abril de 2026.

CRISTIANO BARROS UCHOA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:47DBD2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO

A Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do Município de MADALENA torna público o extrato do **TERCEIRO** ao Contrato Nº **2712.03/2024 - OBRAS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0212.01/2024 – PE – PMM**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

CONTRATADA: POSTO ALVANIR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO VIEIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISTIANO BARROS UCHÔA.

Madalena - CE, 06 de Abril de 2026.

CRISTIANO BARROS UCHÔA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:D79C13D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0804.01/2026 - OBRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2403.03/2026 - OBRAS - DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA MECÂNICA, SOLDAGEM, FABRICAÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS, VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0707.15.122.1501.2.064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2026, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 08 de Abril de 2026.

CRISTIANO BARROS UCHOA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:EC061D61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2603.01/2026 - SAÚDE - DL.**

VENCEDOR: POUSADA E RESTAURANTE POSTO JUNIOR LTDA, inscrita no **CNPJ nº 57.878.513/0001-17**, localizado na BR 020KM 240, Nº 266, LETRA B – CEP 63.860-000 – Bairro Pinhos – Madalena – CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.177,00 (quarenta e nove mil cento e setenta e sete reais).

Objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM POUSADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Madalena/CE, aos 08 de Abril de 2026.

CRISLENE BARROS UCHOA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:F1451D27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO**

AVISO DE CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2201.01/2026 – CP – SMS

A Prefeitura Municipal de Madalena, Estado do Ceará, por meio da Comissão de Seleção de Chamada Pública (CSCP-OSC), designada pela Portaria nº 155/202/GP, no uso de suas atribuições legais e considerando os requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 2201.01/2026 – CP – SMS, confere o presente **Certificado de Qualificação como Organização da Sociedade Civil (OSC)** à seguinte entidade: 1 **INSTITUTO DE GESTÃO MAIS SAÚDE (IGMS)**, inscrita no CNPJ: 09.095.042/0001-28. Este certificado tem como fundamento o cumprimento integral dos requisitos formais e específicos previstos na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 014/2022/GP, e no Edital de Chamamento Público nº 2201.01/2026 – CP – SMS. A entidade está, portanto, apta a firmar contratos de gestão e desempenhar atividades relacionadas à área postulada, respeitando os princípios de transparência, eficiência e controle social. Este certificado é válido por 02 (dois) anos, a contar da data de sua emissão, podendo ser renovado mediante cumprimento das exigências legais. Expedido pela Prefeitura Municipal de Madalena/CE em 08 de Abril de 2026. **CRISLENE BARROS UCHOA** - Secretária de Saúde. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE, Comissão de Seleção de Chamada Pública (CSCP-OSC) da Prefeitura do Município de Madalena-CE.

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:20FF4BE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO**

A Secretaria de SAÚDE do Município de MADALENA torna público o extrato do **TERCEIRO** ao Contrato Nº **2712.01/2024 – SMS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0212.01/2024 – PE – PMM**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

CONTRATADA: POSTO ALVANIR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO VIEIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISLENE BARROS UCHÔA.

Madalena - CE, 06 de Abril de 2026.

CRISLENE BARROS UCHÔA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:A847B47D

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO**

O SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO) do Município de MADALENA torna público o extrato do **TERCEIRO** ao Contrato Nº **2712.09/2024 - SAAE**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0212.01/2024 – PE – PMM**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA**

DE VEICULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.

CONTRATANTE: SAAE (SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO);

CONTRATADA: POSTO ALVANIR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO VIEIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS.

Madalena - CE, 06 de Abril de 2026.

FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS

Diretor do SAAE (serviço Autonomo de Agua e Esgoto)

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:CBD05F5C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 35**

DECRETO MUNICIPAL Nº 35, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DE 21 DE ABRIL – DIA DE TIRADENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril, consagrado a Tiradentes, é feriado nacional, nos termos da legislação vigente, bem como a

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nesse período;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 20 de abril de 2026, segunda-feira, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, devendo retornar ao expediente normal em 22 de abril de 2026, quarta-feira.

Art. 2º. Nos dias 20 e 21 de abril de 2026, os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população, em especial a limpeza pública municipal, deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular, estando, desde já, autorizadas compensações futuras das datas.

Art. 3º. Este DECRETO MUNICIPAL entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação ao seu conteúdo e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:9594D2E4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/GP/2026**

PORTARIA Nº 176/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **FRANCISCO CIRILO DE SOUSA**, matrícula nº **0111147**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEF FIRMINO ARARUNA SOUSA – UNAUA, DISCIPLINA DE MATEMATICA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 03 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:8880C201**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/GP/2026****PORTARIA Nº 188/GP/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **JOSEFA GEANE DE SÁ**, matrícula nº **0012280**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **CECI CRIANÇA FELIZ – UNAUA, DISCIPLINA DE PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 03 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:DFAF427C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº228/GP/2026****PORTARIA Nº228/GP/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **ANA MARIA LEITE MARANHÃO**, matrícula nº **0963089**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEF PROF MARIA STELLA MARANHÃO (EEF EDSON OLEGÁRIO DE SANTANA) – COITÉ, DISCIPLINA DE PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:F6CBBD68

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº229/GP/2026**

PORTARIA Nº229/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **GENARIO MANOEL DE MARIA**, matrícula nº**0108120**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEB JOÃO BATISTA MONTENEGRO – COITÉ, DISCIPLINA DE PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:7B0B7462

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº230/GP/2026**

PORTARIA Nº230/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA

HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **JOSE CLEIDE DE LACERDA**, matrícula nº **0102261**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEB JOÃO BATISTA MONTENEGRO – COITÉ, DISCIPLINA DE PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:27F02489

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº238/GP/2026

PORTARIA Nº238/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **CICERO DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº **0012302**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEF CAREOLANO LEITE – SÃO MIGUEL, DISCIPLINA DE LINGUA PORTUGUESA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:3EC964D0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº239/GP/2026****PORTARIA Nº239/GP/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **JOSEFA LUCINEIDE DE MENESES**, matrícula nº **0842192**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEF CAREOLANO LEITE – SÃO MIGUEL, DISCIPLINA DE LINGUA PORTUGUESA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla

divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:AA2A30A9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº241/GP/2026****PORTARIA Nº241/GP/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº **0102237**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **CEI ARCO IRIS – SÃO MIGUEL, DISCIPLINA DE PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria

Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:09977811

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº242/GP/2026**

PORTARIA Nº242/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao (à) servidor (a) **DORALICE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº**1109600**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com

lotação à **CEI ARCO IRIS – SÃO MIGUEL, DISCIPLINA DE PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:92292E43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2025.05.30.01/SME.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.05.30.01/SME. OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO I, PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO.: art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 10 (dez) meses. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Gilberto Juca da Silva– Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e **ASSINA PELA CONTRATADA:** Dival Teles Carneiro.

Mauriti/CE, 30 de março de 2026.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:139F1AA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2025.05.30.01/SME**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.05.30.01/SME. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO I, PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **EMPRESA:**

ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 124, inciso I, alínea “b” c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
VALOR ACRESCIDO: R\$ 85.885,31 (oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).
ASSINA PELO CONTRATANTE: Gilberto Juca da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e **ASSINA PELA CONTRATADA:** Dival Teles Carneiro, 07 de abril de 2026.

Publicado por:
 Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A7DB1F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ -AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.06.01/PE. OBJETO: Aquisição de combustível (perímetro de Fortaleza) para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. A Agente de Contratação torna público o **ADIAMENTO** do certame, em razão de inconsistência no cadastramento do processo em plataforma eletrônica, sendo necessária a devida adequação para garantir a regularidade do procedimento. Ficam alteradas as datas do certame, passando o início do cadastramento das propostas para o dia **09/04/2026**; a abertura das propostas para o dia **24/04/2026**, às 09h00min; e o início da sessão de disputa de preços para o dia **24/04/2026, às 09h30min.**

Mauriti/CE, 08 de abril de 2026.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA -
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B52D8E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026-SMS. A Comissão de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde, designada pela Portaria Nº 01/2026/SMS, torna público para conhecimento dos interessados que do **período de 16 DE ABRIL DE 2026 A 15 DE MAIO DE 2026 DAS 08:00H ÀS 14:00H**, estará recebendo os Documentos de Credenciamento para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE, NOS SEGUINTES SUB-GRUPOS, FORMAS DE ORGANIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS DA TABELA UNIFICADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Av. Buriti Grande, S/N – Centro – Mauriti-CE. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidas no endereço acima, nos dias úteis das 08:00h às 14:00h, ou no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalidades/abertas.

Mauriti-CE, 08 de abril de 2026.

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Publicado por:
 Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C27ABFCB

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 1309.01/2023, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE AVANÇO AO TURISMO NO SÍTIO RECIFE, MERUOCA-CE.** **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 0501.15.451.0332.1.006 - Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. **CONTRATADA:** GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 90 (noventa) dias. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Fernanda Narciso Pires. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 08 de abril de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
 Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
 Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:5B124EB9

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.2

A Ilma. Sra. Raquel Gomes Ferreira, Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.04.07.2, **HOMOLOGO e AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PARA CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL**, pelo valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), em favor da empresa **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.445.871/0001-72, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MILAGRES/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
 Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:CAC5008F

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.06.01

O Sr. Ozório Alves Dantas, Presidente e Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Milagres/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.01.06.01, **HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa LIGEIRA TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 51.268.264/0001-61, para a Contratação de serviços a serem prestados na concessão de uso de internet com plano de Link dedicado com velocidade de download de 500 mega e velocidade de upload de 250 mega e garantia de banda (download/upload) de 100%, bem como

sua manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Milagres - Ceará, pelo valor global de R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses.

Milagres/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Jefferson Leonardo Belém Leite
Código Identificador:4BCC4E9F

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.06.01

O Sr. Ozório Alves Dantas, Presidente e Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Milagres/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.03.06.01, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da empresa ASSESI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.769.245/0001-92, para a Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, E-mails institucionais para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), pelo valor global de R\$ 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses.

Milagres/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Jefferson Leonardo Belém Leite
Código Identificador:FAD2B63E

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.2

O Ilmo. Sr. Francisco Fábio Alves Belém, Ordenador de Despesas do PREVIMIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.04.07.2, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PARA CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, pelo valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), em favor da empresa **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.445.871/0001-72, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MILAGRES/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Francisco Jaiques Vasques Medeiros
Código Identificador:829FEB6F

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.2

A Ilma. Sra. Maria Elisângela Crisóstomo Landim, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.04.07.2, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PARA CONSULTORIA, ASSESSORIA E

EXECUÇÃO CONTÁBIL, pelo valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), em favor da empresa **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.445.871/0001-72, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MILAGRES/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Francisco Jaiques Vasques Medeiros
Código Identificador:1F4F28C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.2

A Ilma. Sra. Francisca Rozimar Alves Belém Moraes, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.04.07.2, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PARA CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, pelo valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), em favor da empresa **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.445.871/0001-72, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MILAGRES/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Francisco Jaiques Vasques Medeiros
Código Identificador:77696340

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 23.10.02/20205, de 23 de outubro de 2025, referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.09.09.1. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa T A FRANÇA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA.. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na reforma do Casarão Maroli Sobreira Dantas do município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o Art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, ACORDAM em acrescer em R\$ 37.187,53 (Trinta e sete mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos) ao valor do contrato original pactuado, conforme justificativa técnica apresentada pelo setor de engenharia responsável do município, bem como planilha orçamentária anexada aos autos, a contar da data de sua assinatura. **Dos Valores:** O valor global do contrato atualizado passará de R\$ 306.785,31 (Trezentos e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) para R\$ 343.972,83 (Trezentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos). **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Moraes e Tiago Alves França.

Milagres/CE, 04 de Abril de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:D5C8DFAF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2026.04.07.2

A Ilma. Sra. Rita Janaíne Alves de Lima, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.04.07.2, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PARA CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, pelo valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), em favor da empresa **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.445.871/0001-72, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MILAGRES/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:CE7EF8BD

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.04.08.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE, torna público que realizará através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.04.08.1, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES/CE**. Início de recebimento das propostas: a partir de 10/04/2026 às 16h00min; 2. Abertura das propostas: 23/04/2026 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 23/04/2026 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Francisco Jailes Vasques Medeiros - Pregoeiro.

Milagres/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:D86F61F1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2026.04.07.2

O Ilmo. Sr. Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.04.07.2, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PARA CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, pelo valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), em favor da empresa **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.445.871/0001-72, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MILAGRES/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:BD58885F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.08.01 – Objeto: Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Fundamentação legal: art. 75, I, da Lei nº 14.133/21, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **Término do período de envio de proposta: 14 de abril de 2026 até as 14:00 hrs. Os interessados deverão enviar as propostas para o Email: pregoes@missaovelha.ce.gov.br.** Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br. Ou no setor de licitações da Prefeitura Situada na Rua Dr. José Landim, 64, Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 as 14:00hrs.

Missão Velha/CE, 08 de abril de 2026.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA –
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:B02F480B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº **2026.04.06.01**. O setor de licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Pregão, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FROTAS DE VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico **www.portaldemissaovelha.com.br**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 27 de abril de 2026, a partir das 10:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do portal de compras: www.portaldemissaovelha.com.br e no email: pregoes@missaovelha.ce.gov.br.

Missão Velha/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:82F1A1F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS DOS
ADITIVOS DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº(S)
02012301SME, 02012301SISP E 02012301SECULT

PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS DOS
ADITIVOS DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº(s) 02012301SME,
02012301SISP e 02012301SECULT

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**DO VALOR:** O valor decorrente do presente aditivo é de R\$ 1.166,66 (UM MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 09 (nove) meses, com vigência em 01 de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) a seguir: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE-**PROJETO/ATIVIDADE-** 1901.27.122.0002.2.069-**ELEMENTO DE DESPESA-**3.3.90.39.00/3.3.90.39.14-**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO** – Secretário de Esporte e Juventude.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTONIO JANES CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA (Titular) da empresa **FOX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**.

Mombaça - CE, 30 de março de 2026.

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**DO VALOR:** O valor decorrente do presente aditivo é de **R\$ 263.588,88 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 09 (nove) meses, com vigência em 01 de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) a seguir: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA -**PROJETO/ATIVIDADE-**2001.26.782.0019.2.075-**ELEMENTO DE DESPESA-**3.3.90.39.00/3.3.90.39.14-**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** **FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA** – Ordenador de Despesas. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTONIO JANES CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA (Titular) da empresa **FOX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**.

Mombaça - CE, 30 de março de 2026.

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**DO VALOR:** O valor decorrente do presente aditivo é de **R\$ 23.466,66 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 09 (nove) meses, com vigência em 01 de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) a seguir: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-**PROJETO/ATIVIDADE**1003.12.122.0002.2.023/1003.12.364.0011.2.035**ELEMENTO DE DESPESA** - 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14 - **FONTE DE RECURSOS** RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTONIO JANES CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA (Titular) da empresa **FOX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**.

Mombaça - CE, 30 de março de 2026.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F21AF6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 EDITAL CULTURA QUE AQUECE MOMBAÇA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Mombaça/CE torna público o RESULTADO PRELIMINAR das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026 para Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da PNAB (Lei nº 14.399/2022).

MÚSICA INDIVIDUAL

POSICÃO	PROPONENTE	AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	FRANCISCO EDIMAR TEIXEIRA DA SILVA	49,5	HABILITADO(A)
2º	DANIETH COSTA DE OLIVEIRA	49,0	HABILITADO(A)
3º	GUILHERME DE LIMA ONOFRE	47,0	HABILITADO(A)
4º	LINDOMAR FLORENTINO DA SILVA	45,5	HABILITADO(A)
5º	JOSÉ FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO	42,5	HABILITADO(A)

MÚSICA INDIVIDUAL - COTA

POSICÃO	PROPONENTE	AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	PAMELA CRISTINA LIMA CAVALCANTE	53,5	HABILITADO(A)
2º	ANTÔNIO DANIEL ALVES DO NASCIMENTO	50,5	HABILITADO(A)

MÚSICA DUPLAS/GRUPOS

POSICÃO	PROPONENTE	AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	VICTOR EMANUEL SIQUEIRA CONDE	50,0	HABILITADO(A)
2º	ELIENE RODRIGUES DA SILVA	48,5	HABILITADO(A)

ARTESANATO

POSICÃO	PROPONENTE	AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	CAMILA DUARTE DE SOUSA	45,5	HABILITADO(A)
2º	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SÁ	41,5	HABILITADO(A)
3º	MACIANA CHAGAS DA SILVA	40,5	HABILITADO(A)

ARTESANATO - COTA

POSICÃO	PROPONENTE	AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	JOSÉ INÁCIO DA SILVA	42,0	HABILITADO(A)

ARTES VISUAIS

POSICÃO	PROPONENTE	AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA GOMES	54,5	HABILITADO(A)
2º	ANTÔNIO KLEBER PINHEIRO DE SOUSA	54,0	HABILITADO(A)
3º	LUCAS FARIAS VIEIRA	53,5	HABILITADO(A) CONFORME ITEM 8 DO EDITAL.

ARTES VISUAIS - COTA

POSICÃO	PROPONENTE	AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	BIANCA LIMA IVO	55,5	HABILITADO(A)

LITERATURA

POSICÃO	PROPONENTE	AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	46,5	HABILITADO(A)
2º	FRANCISCO GILVAN AZEVEDO PEREIRA	43,0	HABILITADO(A)
3º	EMANUEL NUNES DE OLIVEIRA	42,5	HABILITADO(A)

4º	GABRIEL DE SOUSA OLIVEIRA	40,0	HABILITADO(A)
----	---------------------------	------	---------------

CAPOEIRA - COMUNIDADES RURAIS, TRADICIONAIS OU ASSENTAMENTOS

POSICÃO	PROONENTE	AVLIAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	JÚLIO CÉSAR PAULA NEVES	47,5	HABILITADO(A)

CAPOEIRA

POSICÃO	PROONENTE	AVLIAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA BENEVIDES	51,5	HABILITADO(A)

QUADRILHAS JUNINAS TIPO A

POSICÃO	PROONENTE	AVLIAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	RONY CARLOS PEREIRA DE SOUSA	53,5	HABILITADO(A)

QUADRILHAS JUNINAS TIPO B

POSICÃO	PROONENTE	AVLIAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	FRANCISCA RONIelly DE SOUSA ARAÚJO	50,5	HABILITADO(A)
2º	LHORRANA VIEIRA DE OLIVEIRA	48,5	HABILITADO(A)

QUADRILHAS JUNINAS TIPO C

POSICÃO	PROONENTE	AVLIAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	JOSÉ MATEUS SANTIAGO DELFINO	47,5	HABILITADO(A)
2º	MARIA ERIVANDA DE SOUZA	47,0	HABILITADO(A)

FESTIVAIS

POSICÃO	PROONENTE	AVLIAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	RENATO OLIVEIRA DE SOUSA (ASSOCIAÇÃO DE COMUNITÁRIA DE MORADA NOVA)	48,5	HABILITADO(A)

MOSTRAS CULTURAIS

POSICÃO	PROONENTE	AVLIAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	CÍCERO AMARO DOS SANTOS NETO	51,5	HABILITADO(A)

Mombaça, Estado do Ceará, 08 de abril de 2026.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES

Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:55CB33DA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023.20250217/0004-68 - CONTRATO Nº 202502250001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 002/2025-SEDEM. - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DES. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO - CONTRATADA(O): MARISA DE ALMEIDA CASTRO MARTINS - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CEL. JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 142, CENTRO, MORADA NOVA/CE, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO O EMPREENDEDORISMO - SEDEM, DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:EA300149

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20260316/0004-40 - CONTRATO Nº 202604010001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº INEX24.03.01.2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA: ANA LETICIA ALVES NOBRE OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA RAIMUNDO GALDINO BARRETO, Nº 391 - APTO 101, BAIRRO PADRE ASSIS MONTEIRO, MORADA NOVA/CE, PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ALUGUEL SOCIAL, DESTINADO A ATENDER FAMÍLIAS OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA OU RISCO SOCIAL, QUE SE ENCONTRAM IMPOSSIBILITADOS DE PROVER, POR MEIOS PRÓPRIOS, O ACESSO À MORADIA DIGNA E SEGURA, EM CARÁTER PROVISÓRIO E EMERGENCIAL. - VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1002.08.245.0137.2.059 - Gestao de Benefícios Eventuais, R\$ 2.400,00 no elemento de despesa 30903203: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (40)(A), Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (40)(A) - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026 .

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:10BB49E4

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA PORTARIA 0804A-IMAMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 09 de abril de 2026, o gozo de férias do servidor **CÁSSIO CAVALCANTE CHAGAS**, matrícula Nº **60418**, concedidas através da PORTARIA **1803H-IMAMN**, período de gozo de **06/04/2026 À 05/05/2026**, devendo a mesma ser gozada em período posteriormente acordado, com esteio que dispõe o Art. 82, da Lei Municipal Nº 1.126/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA- IMAMN, em 08 de abril de 2026.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:
Cassio Cavalcante Chagas
Código Identificador:A4DF9726

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0303-A/2026-SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017 e

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 04 de março de 2026, o gozo de férias do servidor **FRANCISCO FREDSON CAVALCANTE DE LIMA** matrícula Nº **1301063**, concedidas através da PORTARIA Nº 1302-

E/2026 – SEAD, período de gozo de **02/03/2026 À 31/03/2026**, devendo o mesmo ser gozado em período posteriormente acordado, com esteio que dispõe o Art. 82, da Lei Municipal Nº 1.126/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 03 de março de 2026.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR

Secretário da Administração

Portaria Nº 2309-a/2025

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:2DD34B0B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0303-B/2026–SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONVALIDAR A INTERRUPÇÃO, a partir de **12 DE FEVEREIRO DE 2026** no interesse do serviço público, do(a) servidor(a) público(a) **RAIMUNDO RONALDO FREIRES**, matrícula Nº **1332104**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADORE DE COMPUTADOR**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC** da **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, concedida através da **PORTARIA Nº 0103-B/2023 – SEAD**, com amparo legal no Art. 86 da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de março de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR

Secretário da Administração - SEAD

Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:0C7E0D90

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0503-A/2026–SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 07 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCA ADALZIRA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 1317601, ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR

Secretário da Administração - SEAD

Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:293E0E25

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0503-B/2026–SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 07 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA LUZIA GIRAO**, matrícula nº 1325760, ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR

Secretário da Administração - SEAD

Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:528FF8B9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0503-C/2026–SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 13 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal **DARLENE DUARTE PINHEIRO**, matrícula 1325310 / 1390811, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 20H**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR

Secretário da Administração - SEAD

Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:3F490029

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0503-D/2026–SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 05 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal **WESLEY PEREIRA DE SENA**, matrícula nº 1395800, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE**, por um período de 10 (DEZ) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR

Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:8166A748

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0503-E/2026-SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 19 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal ANA KAREN CAVALCANTE DE LIMA, matrícula 1390864, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR

Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:7AD0A534

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0503-F/2026-SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 25 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCA IZABEL DE LEMOS PEREIRA, matrícula 1307339, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR

Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:81F54B87

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0503-G/2026-SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado

como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 20 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal JOAQUIM SOBRINHO LOPES, matrícula 1316176, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, por um período de 90 (NOVENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR

Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:B91F69BB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0503-H/2026-SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 24 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA VENERANDA CHAGAS BRAGA, matrícula 1330403, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 90 (NOVENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR

Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:0998C278

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0503-I/2026-SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 12 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal CHARLIANA COUTINHO DE SOUSA, matrícula 1390833 / 1396689, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR PEB II - MATEMATICA, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR

Secretário da Administração - SEAD

Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:2F980B74**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0503-J/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 11 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCO GESIO LIMA GIRAO, matrícula nº 1396028, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAUDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR

Secretário da Administração - SEAD

Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:B7D479BD**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1103-A/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 11 de março de 2026, a pedido do servidor(a) pública municipal FRANCISCA OLINEUSA RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 1390744, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA, por um período de 30 (TRINTA) DIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR

Secretário da Administração - SEAD

Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:EEDF6A6E**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1803-A/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 13 de março de 2026, a pedido do servidor (a) pública municipal MARIA CLEIRIANE BENTO DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 1392571, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA, por um período de 30 (TRINTA) DIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário da Administração(Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203 - C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:FFB49EC7**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1803-B/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado como inciso II do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a previsão advinda da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como Lei Complementar Municipal nº 05/2025 de 19 de maio de 2025, nos termos do seu Art. 37-A § 1º § 2º e §3º da referida Lei.

CONSIDERANDO a existência de requerimento formal (PROTOCOLO nº 0963) do(a) servidor(a) pleiteando abono de permanência e preenchimento de todos os requisitos exigidos;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 2026-02-25, ABONO DE PERMANÊNCIA do(a) servidor(a) público(a) municipal INACIA ELISANGELA RABELO MAIA com matrícula nº 1321560 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário da Administração(Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203 - C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:4D7289BD**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1803-C/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) VICTOR FELIPE DA SILVA ALMEIDA, matrícula Nº 1392593, GOZO DE FÉRIAS no período de 01/04/2026 À 30/04/2026 referente ao PERÍODO AQUISITIVO de 29/12/2024 À 29/12/2025, fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de MARÇO / 2026, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADESecretário da Administração (Respondendo) – SEAD
Portaria Nº1203 – C/2026 GAB**Publicado por:**

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:B8326E07**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1803-D/2026–SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017 e o Decreto nº 44, de 22 de julho de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do Art. 92, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, pelo prazo de **180 (CENTO E OITENTA DIAS)**, iniciando em **08 DE MARÇO DE 2026** e término em **02 DE SETEMBRO DE 2026**, à servidora pública municipal **MICHAELLY TIMBO XAVIER**, matrícula Nº **1392098**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada no **SECRETARIA DE SAUDE - SESA**, com exercício na **SESA**, pertencente ao quadro da Administração Direta.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADESecretário da Administração (Respondendo) – SEAD
Portaria Nº1203 – C/2026 GAB**Publicado por:**

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:0CF0D0DB**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1803-E/2026–SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **12 DE MARÇO DE 2026**, a pedido do(a) servidor (a) público(a) municipal **TICIANE FERNADNA DIOGENES PINHEIRO**, matrícula Nº **1393115**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, com lotação na **SECRETARIA DE SAUDE - SESA**, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **3 (TRÊS) ANOS, Prorrogável por igual período**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 18 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADESecretário da Administração (Respondendo) – SEAD
Portaria Nº1203 – C/2026 GAB**Publicado por:**

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:86C21782**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1803-F/2026–SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO REGINALDO SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula Nº **1317156, 30 (TRINTA) FALTAS**, correspondente ao mês de **MARÇO DE 2026**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADESecretário da Administração (Respondendo) – SEAD
Portaria Nº1203 – C/2026 GAB**Publicado por:**

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:2BF196D3**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1803-G/2026–SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, o **ADICIONAL NOTURNO**, correspondente a **105 (CENTO E CINCO) HORAS** realizadas no mês de **MARÇO de 2026**, com esteio que dispõe o Art. 77 da Lei nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
1395097	JOSÉ SIMARIO RODRIGUES	VIGIA
1304593	FRANCISCO FRANCILO DOS SANTOS	VIGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADESecretário da Administração (Respondendo) – SEAD
Portaria Nº1203 – C/2026 GAB**Publicado por:**

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:FFD527E4**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1803-H/2026–SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **ANA LUCIA SILVA BORGES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula Nº **1393473, 30 (TRINTA) FALTAS**, correspondente ao mês de **MARÇO DE 2026**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADESecretário da Administração (Respondendo) – SEAD
Portaria Nº1203 – C/2026 GAB**Publicado por:**

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:C47A64C0**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1803-I/2026–SEAD**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes nesta Portaria, o **ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**, correspondente ao período de **01/03/2026 À 31/03/2026**, com esteio que dispõe o Art. 75 e 76 da Lei nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
13214897	MARIA ASSUNÇÃO DE FRANÇA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50h
01394448	FRANCISCA TALINNE NOBRE DE MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50h
01305719	MARIA DAS GRACAS FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50h

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário da Administração (Respondendo) – SEAD
Portaria Nº1203 – C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:968A29BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2001-A/2026–SEAD (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **21 DE JANEIRO DE 2023**, a pedido do servidor público municipal **ANGELICA MARIA NAZARO VIEIRA**, matrícula Nº **1300487**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DO MEIO AMBIENTE**, com lotação na **INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN**, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **03 (TRÊS) ANOS**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 20 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR

Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:E465E340

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3003-A/2026–SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017 e o Decreto nº 44, de 22 de julho de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do Art. 92, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, pelo prazo de **180**

(CENTO E OITENTA DIAS), iniciando em **18 DE MARÇO DE 2026** e término em **13 DE SETEMBRO DE 2026**, à servidora pública municipal **FRANCISCA CLAUDELANE RABELO DA SILVA**, matrícula Nº **60588**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**, com exercício na **SECRETARIA DE SAUDE - SESA**, pertencente ao quadro da Administração Direta.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário da Administração (Respondendo) – SEAD
Portaria Nº1203 – C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:548975B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3003-B/2026–SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO pedido do servidor feito através do **PROTOCOLO Nº 1279/2026**, datado de **30.03.2026**;

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA PATERNIDADE, a partir de **30 DE MARÇO DE 2026** por um período de 05 dias ao servidor **TASSO DIONE RABELO**, matrícula Nº **1331639**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na **SECRETARIA DE SAUDE – SESA**, com fulcro no art. 209º da Lei Municipal nº 1.120, de 19 de junho de 2000, visto que todos os requisitos legais foram cumpridos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário da Administração (Respondendo) – SEAD
Portaria Nº1203 – C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:1DD5110F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3003-C/2026–SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **01 DE ABRIL DE 2026**, a pedido do(a) servidor (a) público(a) municipal **MARIA ZILDENE GOMES RABELO**, matrícula Nº **1392583**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC**, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **3 (TRÊS) ANOS, Prorrogável por igual período**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 30 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário da Administração (Respondendo) – SEAD
Portaria Nº1203 – C/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:E174E237

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3103-A/2026–SEAD**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **01 DE ABRIL DE 2026**, a pedido do(a) servidor (a) público(a) municipal **TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO**, matrícula Nº **1393115**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, com lotação na **SECRETARIA DE SAUDE - SESA, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **3 (TRÊS) ANOS, Prorrogável por igual período**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 31 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Administração (Respondendo) – SEAD
Portaria Nº1203 – C/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:38FE34CF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3103-B/2026–SEAD**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **01 DE ABRIL DE 2026**, a pedido do(a) servidor (a) público(a) municipal **SAMANTHA FERREIRA DANTAS**, matrícula Nº **1390673**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, com lotação na **SECRETARIA DE SAUDE - SESA, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **3 (TRÊS) ANOS**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 31 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Administração (Respondendo) – SEAD
Portaria Nº1203 – C/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:80868BF4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3103-C/2026–SEAD**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso II do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a previsão advinda da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como Lei Complementar Municipal nº 05/2025 de 19 de maio de 2025, nos termos do seu Art. 37-A § 1º § 2º e §3º da referida Lei.

CONSIDERANDO a existência de requerimento formal (PROTOCOLO nº 1224) do(a) servidor(a) pleiteando abono de permanência e preenchimento de todos os requisitos exigidos;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 23-03-2026, **ABONO DE PERMANÊNCIA** do(a) servidor(a) público(a) municipal **SILVANA MARA CHAGAS DE ALMEIDA** com matrícula nº 1314998 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 20H**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 31 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Administração (Respondendo) - SEAD
Portaria Nº 1203 - C/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:88201EE4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3103-D/2026–SEAD**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONVALIDAR A INTERRUPÇÃO, a partir de **31 DE MARÇO DE 2026** no interesse do serviço público, do(a) servidor(a) público(a) **ROZANGELA FLORENCIO DE OLIVEIRA**, matrícula Nº **1317377**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, concedida através da **PORTARIA Nº 0708-A/2023 – SEAD**, com amparo legal no Art. 86 da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 31 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Administração (Respondendo) - SEAD
Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:3734A4D8

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 0204-A/2026 – SEJUV**

O **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017 e

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 02 de Abril de 2026, o gozo de férias do servidor **MARIA ANDREIA DE SOUSA SILVA MARTINS** matrícula Nº **00060950**, concedidas através da **PORTARIA Nº 1203-C/2026 – SEJUV**, período de gozo de **01/04/2026 À 30/04/2026**, devendo o mesmo ser gozado em período posteriormente acordado, com esteio que dispõe o Art. 82, da Lei Municipal Nº 1.126/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 02 de ABRIL de 2026.

FRANCISCO MAXSUEL OLIVEIRA MACENA
Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Portaria Nº 0201- K/2025

Publicado por:
Maria Andreia de Sousa Martins
Código Identificador:2BC5C99C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 010704/2026

PORTARIA Nº. 010704/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDO ao senhor **CICERO NEILSON GOMES DE OLIVEIRA**, vereador eleito, inscrito no CPF sob o Nº. 032.524.443-05, portador da Cédula de Identidade Nº. 2000010075705 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Zabelê, 80, Distrito Riacho Fundo, neste município de Nova Olinda. A percepção de duas diárias, no valor total de R\$ 1.600,00, de acordo com a Resolução nº 03/2022, de 20 de julho de 2022, para deslocamento da sede deste município, aonde estarei realizando compromissos institucionais nos dias 08 e 09 de abril, alinhando metas e ações junto ao Gabinete do Deputado Estadual Fernando Matos Santana, bem como, tratar de assunto do interesse das atividades deste Poder Legislativo junto a Assembléia Legislativa, na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 07 de abril de 2026.

IVANILDO GOMES DE ALENCAR
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:023D979E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 082/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026 [ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO HUEMBLESON NERES MUNIZ**, inscrito no CPF sob o nº 078.XXX.XX3-82, para exercer o cargo de **ARTICULADOR**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE ABRIL DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7CC56889

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIARIA Nº 009/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JEFFERSSON ALVES DE SOUSA**, inscrito no CPF: 091.XXX.XX3-05, ocupante do cargo de MOTORISTA D, três (04) diárias no valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta Reais), para conduzir veículo com alunos do projeto Social do Kungfu Wushu de Nova Olinda, todos cadastrados no Centro de referência de Assistência Social de Nova Olinda, para participar da **2ª Edição da Copa Piauí de Kungfu Wushu**, em Teresina – PI, saindo de Nova Olinda dia 10 de abril, e retornando dia 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:3C5544FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 622, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANTONIA SIDILENE DO NASCIMENTO ARAÚJO**, portadora do RG nº 2007028079386 e inscrita no CPF sob o nº 058.024.243-97, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:699BEC98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 623, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ALEX FERRO VERAS**, portador do RG nº 2008525692-1 e inscrito no CPF sob nº 614.047.253-93, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:48C7B9AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 624, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FELIPE GABRIEL DOS SANTOS MENDES CARNEIRO**, portador do RG nº 2008412449-5 e inscrito no CPF sob o nº 063.771.443-18, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:058104B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 625, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **NATHALIE GONÇALVES MENDES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2001005116898 e inscrita no CPF sob o nº 034.578.633-50, ao cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMS (CDA III)**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FCC1F3A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 626, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOHNATAN REGINO PEREIRA DE ARAUJO**, portador do RG nº 34316745-8 e inscrito no CPF sob nº 065.254.783-40, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B1C03039

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 627, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA PARA RESPONDER
INTERINAMENTE COMO COORDENADORA
DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
E ALTA COMPLEXIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **ALINE CHAVES FELÍCIO**, portadora do RG nº 2002019064680 e inscrita no CPF sob nº 010.352.973-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para responder interinamente como **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6113D53E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 628, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA PARA RESPONDER
INTERINAMENTE COMO COORDENADORA
DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **GLEICE KELLY DE VASCONCELOS ARAGÃO**, portadora do RG nº 2007554875-0 e inscrita no CPF sob o nº 069.368.583-25, ocupante do cargo de Psicóloga, vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para responder interinamente como **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:335FB413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 629, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ISABELA ANTONIA RODRIGUES FERREIRA**, portadora do RG nº 2005021054837 e inscrita no CPF nº 062.126.783-08, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO PROGRAMA MUNICIPAL GARANTINDO MELHORIAS (CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D6045991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 630, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARCIANA PEREIRA DE CARVALHO MADEIRO**, portadora do RG nº 2002014033523 e inscrita no CPF sob o nº 004.549.143-77, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.**

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F2328B36

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CAIO PORFIRIO NERY**, portador do RG nº 2008357575-2 e inscrito no CPF sob o nº 066.712.493-42, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CDA II)**, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.**

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:46A1852E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 632, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **WEMERSON GOMES CARNEIRO FELISARDO**, portador do RG nº 2008516197-3 e inscrito no CPF sob o nº 613.982.983-60, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II)**, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.**

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D61FFE8F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 633, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **STEFANY MARTINS SOARES**, portadora do RG nº 2021159442-6 e inscrita no CPF sob o nº 092.332.763-09, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.**

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:62FCFAC9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 634, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ADRIANO MARTINS MENDES**, portador do RG nº 2017268025-0 e inscrito no CPF sob o nº 371.326.013-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:F5DB5F03

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 635, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **JUSSARA CAMELO DE SOUSA**, portadora do RG nº 03388069594 e inscrita no CPF sob o nº 995.301.983-53, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE DA SAÚDE (CDA XII)**, vinculada à Secretaria Municipal do Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:520138CA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 636, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sra. **CLAUDIANA MOURA DE SOUZA CARVALHO**, portadora do RG nº 200502108411-6 e inscrita no CPF sob o nº 045.246.523-02, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:FED05AD0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 637, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CAIO GONDIM GONÇALVES**, portador do RG nº 2008890348-0 e inscrito no CPF sob o nº 077.338.773-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:29BFBCA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 638, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR
 AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
 QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO LUCAS RODRIGUES CARVALHO**, portador do RG nº 2020138778-0 e inscrito no CPF sob o nº 100.004.833-03, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2CCBFC8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 639, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR
 AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
 QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO RODRIGO ALVES FERREIRA**, portador do RG nº 2019156344-1 e inscrito no CPF sob o nº 093.661.793-47, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DF938DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 640, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
 SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
 COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sra. **MARIA SALGUEIRO DE SOUSA**, portadora do RG nº 11466611-8 e inscrita no CPF sob o nº 075.156.797-35, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EAA4843E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 641, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
 SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
 COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sra. **MARTILENE DAMIÃO CARVALHO**, portadora do RG nº 2008822505-9 e inscrita no CPF sob o nº 618.370.653-14, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9250F3C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 642, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO MARCOS DA SILVA SOUZA**, portador do RG/CPF sob o nº 067.229.043-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C0EB2720

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 643, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO EDINALDO OLIVEIRA FREITAS**, portador do RG nº 06946866522 e inscrito no CPF sob o nº 067.229.043-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:98CC3D83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 644, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FELIPE FREITAS DE SOUSA**, portador do RG nº 3785424 e inscrito no CPF sob o nº 075.516.011-80, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:879E67C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 645, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sra. **ELIZANGELA MARQUES EVANGELISTA**, portadora do RG nº 2001098038558 e inscrita no CPF sob o nº 006.372.243-70, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará,** 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2420F395

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 646, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ALLAN CHAVES DE SOUSA**, portador do RG nº 2000002399181 e inscrito no CPF sob o nº 017.217.513-51, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará,** 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:143E294B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 647, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **CYNTHIA LOPES CHAVES ROCHA**, portadora do RG nº 2002015078580 e inscrita no CPF sob o nº 019.902.083-39, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL (CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará,** 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CEC4EAB3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 648, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SARANA FARIAS TORRES**, portadora do RG nº 20082301268 e inscrita no CPF sob o nº 066.396.243-97, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará,** 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F4FD2656

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 649, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **NAZARENO FARIAS PEDROSA**, portador do RG nº 2023121365-9 e inscrito no CPF sob o nº 264.494.203-91, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O)**, vinculado à Secretaria de Juventude e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9409106A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 650, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **VICTOR DAVILA DE SOUSA COSTA DE MORAIS**, portador do RG nº 20085409043 e inscrito no CPF sob o nº 614.033.403-90, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (CDA O)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FC065A85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 651, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FERNANDA BRAGA GONDIM**, portadora do RG nº 95012008474 e inscrita no CPF sob o nº 807.415.503-00, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DA CASA DE ATENDIMENTO À MULHER - CAM (CDA XI)**, vinculada à Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EAF07BEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 652, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **GUILHERME WILKER MARTINS OLIVEIRA FARIAS**, portador do RG nº 2005021078450 e inscrito no CPF sob o nº 030.180.513-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:83B2C776

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 653, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **MARCIO GLEYDSON BEZERRA VASCONCELOS**, portador do RG nº 2005021078450 e inscrito no CPF sob o nº 030.180.513-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O)**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:084BF5B6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 654, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **FERNANDA BRAGA GONDIM**, portadora do RG nº 95012008474 e inscrita no CPF sob o nº 807.415.503-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DA CASA DE ATENDIMENTO À MULHER - CAM**, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:951C8D1D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 655, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sra. **SAMYRES CAMÊLO FARIAS**, portadora do RG nº 2004021047085 e inscrita no CPF sob o nº 035.789.353-01, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A12C2CA6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 656, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para compor a **COMISSÃO INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**, os representantes abaixo relacionados:

COMISSÃO INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDSON ANTÔNIO SILVA
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
MAYKON LIMA RIBEIRO
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

ANTÔNIA INGRID LIMA VIEIRA
REPRESENTANTE DO PODER JUDICIÁRIO
 ANA HISMONNIKE FERREIRA DE SOUSA
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
 MOÉSIO RODRIGUES ANDRADE
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 MARIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CYNTHIA LOPES CHAVES
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
 CRISTIANE DA SILVA CASTRO
REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO
 VICTOR EMANUEL DE PAULA AMARAL
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO
 EBELARDO RODRIGUES DE LIMA FILHO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
 REGISTRE-SE.
 CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8051EB49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 657, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ALTERAR** os membros do **COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA**, representantes da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial, passando a vigorar de acordo com a tabela abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR:	SUPLENTE:
Samara de Sousa Pereira	Marciana Pereira de Carvalho Madeiro
COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	
TITULAR:	SUPLENTE:
Marcela Damião Carvalho	Ronaldo Mesquita Castro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
 REGISTRE-SE.
 CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B7F99CA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/21.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração e Finanças do município de Nova Russas, torna público o extrato do sexto Aditivo ao Contrato nº **GM-TP001/21.1**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/21**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças;

CONTRATADA: ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – ME;

VALOR MENSAL: R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01 de abril de 2026 à 30 de junho de 2026;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM - *Ordenador de despesas da Secretaria de Administração e Finanças*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Robson Luiz Gomes da Silva.

Nova Russas/CE, 31 de março de 2026.

Publicado por:
 José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:186DF28A

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE005/2025.49

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250207/0002-22 - CONTRATO Nº GMPE005/2025.49 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025- CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - CONTRATADA(O).....: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 3.805,76 (três mil, oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos) -PROGRAMA DE TRABALHO: 1102.04.122.0002.2.078 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo, R\$ 3.805,76 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026

Publicado por:
 Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:808C055C

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE005/2025.50

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250207/0002-22 - CONTRATO Nº GMPE005/2025.50 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025- CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - CONTRATADA(O).....: MONTEREY COMERCIAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 2.221,55 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1102.04.122.0002.2.078 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo, R\$ 2.221,55 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026

Publicado por:

Odirlei da Silva Souto

Código Identificador:6E0FBBA7**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE OUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/21.2****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do sexto Aditivo ao Contrato nº GM-TP001/21.2, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/21**, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações públicas e contratos administrativos, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Secretaria de Educação do município de Nova Russas.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação;**CONTRATADA:** ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – ME;**VALOR MENSAL:** R\$ 4.390,00 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa Reais);**PRAZO DE DURAÇÃO:** de 01 de abril de 2026 à 30 de junho de 2026;**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS - *Secretaria de Educação*;**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Robson Luiz Gomes da Silva;

Nova Russas/CE, 31 de março de 2026.

Publicado por:

Michelle da Silva de Sousa Veras

Código Identificador:8AAC1CFE**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº SE-DL002/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250225/0003-44 - CONTRATO Nº SE-DL002/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº SE-DL002/2025 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): JP.A.N DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO EDUCACIONAL, QUE ATENDA ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 62.500,08 (sessenta e dois mil, quinhentos reais e oito centavos) - PRAZO DE

VIGÊNCIA: 30 de março de 2026 a 27 de março de 2027 - DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2026.

Publicado por:

Michelle da Silva de Sousa Veras

Código Identificador:73C792D1**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260130/0002-00 - CONTRATO Nº SI-CP003/2026 - ORIGEM: Concorrência pública Nº SI-CP003/2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA: I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 978781/2025/MIDR. NAS LOCALIDADES DE DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO, MANDU, CACHOEIRA DE CIMA, FARINHA E SEGREDO. - VALOR TOTAL: R\$ 1.233.682,43 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.15.451.0019.2.093 - Manutenção da Infraestrutura Viária, no elemento de despesa 44905191: Obras e Instalações, Obras e Instalações - OBRAS EM ANDAMENTO, OBRAS EM ANDAMENTO - VIGÊNCIA: de 5 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026

Publicado por:

Antonio Jaime André da Silva

Código Identificador:1D86CFAE**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº SITP001/2022****EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP001/2022**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO NONO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/2022:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº. 118/2021 DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP-CE.**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias, com vigência a partir de 11 de março de 2026 a 08 de agosto de 2026;**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA – Ordenador de Despesas.**CONTRATADA:** R S M PESSOA EIRELI;**ASSINA PELA CONTRATADA:** ROBERTA SARAH MONTE PESSOA– Representante Legal.

Nova Russas/CE, 10 de Março de 2026.

Publicado por:

Antonio Jaime André da Silva

Código Identificador:DD581CD1**SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE005/2025.54**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250207/0002-22 - CONTRATO Nº GMPE005/2025.54 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO - CONTRATADA(O).....: AURIMAR BARBOSA FERNANDES OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 895,61 (oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.122.0002.2.098 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Juventude e Desporto, R\$ 895,61 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026

Publicado por:

Luis Fernando de Sousa Nunes

Código Identificador:6166418D**SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/21,3****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Saúde do município de Nova Russas, torna público o extrato do sexto Aditivo ao Contrato nº **GM-TP001/21,3**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/21**, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações públicas e contratos administrativos, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde do município de Nova Russas.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;**CONTRATADA:** ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – ME;**VALOR MENSAL:** R\$ 4.390,00 (Quatro Mil Trezentos e Noventa Reais);**PRAZO DE DURAÇÃO:** de 01 de abril de 2026 à 30 de junho de 2026;**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JULIANA LINAHRES COELHO- *Secretaria de Saúde*;**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Robson Luiz Gomes da Silva;

Nova Russas/CE, 31 de março de 2026.

Publicado por:

Juliana Linhares Coelho

Código Identificador:D8F13844**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE008/2025.14****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250530/0001-08 - CONTRATO Nº GMPE008/2025.14 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE008/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONTRATADA(O).....: L G BEZERRA FARIAS OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE -VALOR TOTAL: R\$ 40.440,00 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2.122 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Segurança Pública, R\$ 40.440,00 no elemento de despesa

33903001: Material de Consumo, Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026

Publicado por:

Antonio Denilson Marques Costa

Código Identificador:01E2F6C7**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE005/2025.51****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250207/0002-22 - CONTRATO Nº GMPE005/2025.51 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 12.970,62 (doze mil, novecentos e setenta reais e sessenta e dois centavos) -PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0014.2.070 - Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, R\$ 4.965,43 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha; 1001.08.244.0014.2.069 - Proteção Social Básica, R\$ 8.005,19 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026

Publicado por:

Ana Maria de Paiva Bezerra

Código Identificador:EFA566E3**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE005/2025.52****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250207/0002-22 - CONTRATO Nº GMPE005/2025.52 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: AURIMAR BARBOSA FERNANDES OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 29.226,22 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0014.2.070 - Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, R\$ 11.986,92 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha; 1001.08.244.0014.2.069 - Proteção Social Básica, R\$ 17.239,30 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo -Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026

Publicado por:

Ana Maria de Paiva Bezerra

Código Identificador:6DD79E26**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE005/2025.53****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250207/0002-22 - CONTRATO Nº GMPE005/2025.53 - ORIGEM: Pregão Nº GM-

PE005/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: MONTEREY COMERCIAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 2.229,69 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0014.2.070 - Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, R\$ 1.036,60 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha; 1001.08.244.0014.2.069 - Proteção Social Básica, R\$ 1.193,09 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo -Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026

Publicado por:

Ana Maria de Paiva Bezerra

Código Identificador:BA4ABECE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/21.4

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas, torna público o extrato do sexto Aditivo ao Contrato nº **GM-TP001/21.4**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/21**, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações públicas e contratos administrativos, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Assistência Social;

CONTRATADA: ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – ME;

VALOR MENSAL: R\$ 3.880,00 (Três Mil, oitocentos e oitenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01 de abril de 2026 à 30 de junho de 2026;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA - *Secretaria de Trabalho e Assistência Social*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Robson Luiz Gomes da Silva;

Nova Russas/CE, 31 de março de 2026.

Publicado por:

Ana Maria de Paiva Bezerra

Código Identificador:90004F7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 444/2026

LEI Nº 444/2026 ORÓS-CE, EM 08 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 400/2025 DE 11 DE JUNHO DE 2025. QUE DISPÕE SOBRE O 2º (SEGUNDO) ADITIVO DE 2025 DO CONTRATO DE CONSÓRCIO (PROTOCOLO DE INTENÇÕES) DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SERTÃO CENTRO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o 2º (Segundo) Aditivo do ano de 2025, referente ao Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) da Região Sertão Centro Sul (CONSENSUL), cuja celebração se efetiva com os Municípios de Baixio, Cedro, Granjeiro, Icó, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Orós, Umari Várzea Alegre.

Art. 2º. Fica alterada a Cláusula 5º do 2º (Segundo) Aditivo do ano de 2025, passando suas tabelas constantes no Contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SERTÃO CENTRO SUL (CONSENSUL), a ter redação disposta no Anexo I da Tabela I:

Parágrafo único: O Cargo em Comissão de Assistente de Gestão, volta a compor o quadro de pessoal do Anexo I – Tabela I a seguir disposta, criada pelo 1º (Primeiro) Aditivo de 2023, sendo seus efeitos retroativos a 11 DE JUNHO DE 2025.

CLAUSULA 5º: Fica alterado o Anexo I – Tabelas I e II do Protocolo de Intenções do Consórcio Público da Região Sertão Centro Sul, que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO I - Tabela I

Quadro de Pessoal do Consórcio – Quantitativo e Vencimentos do Cargo em Comissão

Cargo	Quantitativo	Vencimento
Superintendente	1	R\$ 8.287,52
Ouvidor	1	R\$ 3.360,00
Diretoria Administrativa Financeira	1	R\$ 3.360,00
Diretoria de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva	1	R\$ 3.360,00
Diretoria de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Regional Sustentável.	1	R\$ 3.360,00
Assistente de Gestão	1	R\$ 2.000,00
Gestor CMR	9	R\$ 2.000,00

ANEXO I - Tabela II

Quadro de Pessoal do Consórcio - Quantitativo de Empregos a serem providos por concurso público

Emprego	Quantitativo	Vencimento
Procurador Autárquico	1	R\$ 5.500,00
Gestor	2	R\$ 4.050,00
Analista	3	R\$ 4.050,00
Fiscal Técnico Ambiental	3	R\$ 4.050,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:4EF7498A

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 445/2026

LEI Nº 445/2026 ORÓS-CE, EM 08 DE ABRIL DE 2026

INSTITUI O “PROJETO NASCE UMA CRIANÇA, PLANTA-SE UMA ÁRVORE”, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA A PROMOÇÃO, PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DO PLANTIO DE UMA MUDA DE ÁRVORE, PREFERENCIALMENTE NATIVAS DA REGIÃO, A CADA REGISTRO DE NASCIMENTO DE UMA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”, com a finalidade de estimular os munícipes a adotarem

hábitos conscientes e a preservação do meio ambiente, promovendo a educação ambiental, por meio do plantio de uma muda de árvore, preferencialmente nativas da região, a cada declaração de nascimento de criança, no hospital e maternidade do município de Orós, para ser plantada em local apropriado.

Parágrafo único. A iniciativa privada e/ou entidades poderão participar em parceria com o Poder Público, inclusive com a doação de mudas de árvores.

Art. 2º. A muda de árvore também poderá ser disponibilizada ao pai ou à mãe que expressamente a requerer, em até 90 (noventa) dias após o nascimento, observada ainda, a disponibilidade do Poder Público para que, se for interesse da família, faça o plantio da árvore.

Art. 3º. A muda de árvore será plantada preferencialmente em área pública urbana, observada as regras de urbanismo da legislação vigente, mediante aprovação do órgão responsável pelo meio ambiente, podendo ser plantada também na zona rural de acordo com a preferência dos pais da criança.

Art. 4º. Cada criança, junto de seus responsáveis, participante do plantio de mudas, receberá um certificado “criança amiga da natureza”, que constará a data de nascimento do filho e a data do plantio da árvore.

Art. 5º. A família receberá ainda a titulação de “Família amiga da natureza” as famílias que aderirem ao Projeto.

Art. 6º. O Poder Executivo, através do órgão competente, se necessário, firmará parceria com as maternidades e cartórios de registro civil e de pessoas naturais, para as informações, referente ao número de nascimentos ocorrido mensalmente, a fim de possibilitar o cumprimento da presente Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:8ECA4212

**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 446/2026**

LEI Nº 446/2026 ORÓS-CE, EM 08 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELIMINADOR DE AR NA TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, no âmbito do Município de Orós/CE, obrigada a instalar, por solicitação do consumidor, equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede ao hidrômetro do imóvel.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da aquisição do equipamento correrão por conta do consumidor solicitante.

Art. 2º. O consumidor poderá optar pela aquisição do equipamento junto à concessionária ou a terceiros, desde que o equipamento atenda às normas técnicas exigidas.

Art. 3º. A instalação do equipamento será realizada pela CAGECE, mediante requerimento formal do consumidor, observadas as normas técnicas vigentes.

Art. 4º. Os hidrômetros instalados no Município de Orós/CE, após a publicação desta Lei, deverão conter o equipamento eliminador de ar instalado conjuntamente, sem ônus adicional para o consumidor.

Art. 5º. O equipamento deverá atender às especificações técnicas metrológicas estabelecidas pelo órgão federal competente, especialmente às normas do INMETRO ou outro que venha a substituí-lo.

Art. 6º. A concessionária deverá divulgar o teor desta Lei por meio de informação impressa na conta mensal de água, nos três meses subsequentes à sua publicação, bem como em seus canais oficiais de comunicação.

Art. 7º. O descumprimento desta Lei sujeitará a concessionária às sanções administrativas previstas na legislação municipal e no contrato de concessão.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:E05A4217

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2026.04.08-001/GABPREF**

DISPÕE SOBRE ATO DE CESSÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art 72, inciso XXV. observando também ao disposto no Art. 111 da Lei nº 001/1992

RESOLVE:

Art 1º - Fica cedida a servidora pública municipal HÉLIA CRISTINA BESERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 090546-1, com admissão em: 01/08/2002, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, que exercera suas funções no Fórum desta urbe conforme o Convênio nº 70/2015 outrora firmado entre este município e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Art. 2º - A referida servidora será cedida pelo prazo de 02 (dois) anos, no período compreendido entre 08/04/2026 à 08/04/2028.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 08 de Abril de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:42F165DE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 2026.03.13.01**

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO - ABERTURA DE PRAZO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Chamada Pública nº. 2026.03.13.01. O Agente de Contratação do Município de Penaforte/CE informa aos interessados que, em 08/04/2026, foi analisado os documentos de habilitação apresentados referentes à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do

Empreendedor Familiar Rural. Esses alimentos são destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sob a gestão da Secretaria de Educação de Penaforte/CE. Todos os participantes da chamada pública foram declarados habilitados. Como resultado, obtiveram os seguintes produtores habilitados em conformidade com o edital e mapa de preços que será anexado: JOSÉ MATIAS LEITE BRITO; NATANAEL FIGUEIREDO SILVA; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E DE COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS PRODUTORES RURAIS DO CARIRI; MAIARA MORAES FERREIRA PEREIRA; GENILSON PEREIRA E CLAUDENI PEREIRA DE ANDRADE. Foram recebidas as documentações também de JOAQUIM FREIRE DE ALENCAR, JOSÉ ESPEDITO PEREIRA, FRANCILDA VILANI PEREIRA E DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS, porém, estes últimos apresentaram irregularidades, que, conforme Cláusula 6.3, do Edital, é passível de saneamento. Portanto, aos participantes que apresentaram irregularidades, concedo o prazo de até 3 (três) dias úteis para que regularizem os vícios encontrados. Ficam notificadas as pessoas físicas acima, para apresentarem a documentação saneada corrigindo os vícios encontrados, referente à apresentação dos CAF's, com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias. O referido prazo para regularização vencerá em 14/04/2026, às 14h00min, devendo serem apresentados no setor de licitações e contratos, situado na Avenida Ana Tereza de Jesus, nº. 240, Centro, Penaforte, Ceará, das 08h:00m às 14h:00m (horário de expediente). Avisamos que os autos do processo se encontram com vista franqueada no setor de licitações e contratos. ALDÉCIO DOS SANTOS SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. Em, 08 de abril de 2026.

Publicado por:

Aldécio Dos Santos Silva

Código Identificador:98C35208

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 021, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a criação da Assessoria Especial de Políticas sobre Drogas no Município de Pindoretama, estabelece diretrizes de atuação intersetorial entre as Secretarias Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pindoretama, Estado do Ceará, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Art. 1º Fica criada, na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito, a Assessoria Especial de Políticas sobre Drogas, órgão de assessoramento superior responsável pela coordenação da Política Municipal sobre Drogas, da política municipal de educação preventiva, tratamento, reinserção, redução de danos, e repressão às drogas e dedicação ao pleno desenvolvimento das ações referentes à redução da demanda de drogas.

Art. 2º Compete à Assessoria Especial de Políticas sobre Drogas:

- I** – assessorar o Prefeito na formulação, implantação e avaliação das políticas públicas sobre drogas;
- II** – elaborar propostas de planos, programas e projetos municipais;
- III** – coordenar a elaboração do Plano Municipal sobre Drogas;
- IV** – articular ações com órgãos federais, estaduais e municipais;
- V** – promover campanhas educativas e preventivas;
- VI** – incentivar a criação e apoiar tecnicamente o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD;
- VII** – articular a rede municipal de atendimento;
- VIII** – acompanhar e avaliar os resultados das políticas implementadas;

- IX** – emitir pareceres técnicos na sua área de atuação;
- X** – propor captação de recursos junto aos governos estadual e federal;
- XI** – organizar eventos, seminários e capacitações;
- XII** – exercer outras atribuições correlatas determinadas pelo Chefe do Executivo.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Art. 3º A Assessoria Especial de Políticas sobre Drogas terá sua estrutura básica composta por **01 (um) cargo de Assessor(a) Especial de Políticas sobre Drogas**, simbologia DNS-1, sendo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único: O cargo de Assessor(a) Especial de Política sobre drogas deverá ser ocupado por profissional dentre as seguintes especialidades: Pedagogo, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Psicopedagogo e outras áreas que guardem relação com a temática.

Art. 4º São atribuições do(a) Assessor(a) Especial de Políticas sobre Drogas:

- I** – coordenar e supervisionar as atividades da Assessoria Especial de Políticas sobre Drogas;
- II** – assessorar diretamente o Prefeito Municipal nas matérias relacionadas à política sobre drogas;
- III** – planejar, organizar e acompanhar a execução dos programas e ações da política municipal;
- IV** – representar o Município em reuniões, fóruns e instâncias estaduais e federais relativas à temática;
- V** – promover a integração entre as secretarias municipais para implementação das ações intersetoriais;
- VI** – supervisionar a elaboração de relatórios técnicos, diagnósticos e propostas de intervenção;
- VII** – acompanhar a execução orçamentária das ações vinculadas à política municipal sobre drogas;
- VIII** – propor medidas administrativas necessárias ao aprimoramento da política pública.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Art. 5º As ações relacionadas à prevenção do uso indevido, atenção, cuidado, reinserção social e enfrentamento das vulnerabilidades associadas ao uso de álcool e outras drogas no âmbito do Município de Pindoretama serão desenvolvidas de forma intersetorial e integrada, mediante atuação articulada entre as Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública.

§1º A atuação intersetorial compreenderá, entre outras medidas:

- I** – A integração de políticas públicas nas áreas de saúde, assistência social, educação, segurança, cultura, esporte, juventude e direitos humanos;
- II** – O compartilhamento de informações técnicas e diagnósticos institucionais para planejamento das ações;
- III** – O desenvolvimento conjunto de programas, projetos e campanhas educativas e preventivas;
- IV** – A cooperação institucional com outros entes no âmbito estadual e federal para fortalecimento da rede municipal de atendimento e proteção social.

§2º A coordenação das ações intersetoriais poderá ser promovida pela Assessoria Especial de Políticas sobre Drogas, sem prejuízo das competências próprias de cada órgão ou entidade municipal.

CAPÍTULO IV
DO PLANO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

Art. 6º O Município elaborará, através da Assessoria Especial de Políticas sobre Drogas e em parceria com as demais secretarias municipais, o Plano Municipal sobre Drogas, com vigência plurianual, contendo, no mínimo:

- I** – diagnóstico situacional;
- II** – metas e objetivos;
- III** – estratégias de prevenção, cuidado e reinserção social;
- IV** – indicadores de monitoramento e avaliação.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo o Município:

- I** – firmar convênios;
- II** – celebrar termos de cooperação;
- III** – captar recursos estaduais e federais;
- IV** – receber doações e transferências legais.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:7F5914F5

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 787, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Institui a Política Municipal de Combate à Discriminação Racial e Promoção da Igualdade Étnico-racial, estabelece ações permanentes de mobilização no dia 21 de março e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pindoretama, Estado do Ceará, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Política Municipal de Combate à Discriminação Racial e Promoção da Igualdade Étnico-Racial no Município de Pindoretama, destinada a prevenir, combater e superar práticas de racismo, preconceito e discriminação racial, bem como promover o respeito à diversidade étnico-racial.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

- I** - Discriminação racial: toda distinção, exclusão ou restrição baseada em raça, cor, descendência ou origem étnica que tenha por objetivo ou efeito limitar ou anular o reconhecimento ou exercício de direitos;
- II** - Racismo: ideologia ou prática que estabelece hierarquias entre grupos raciais ou étnicos e produz desigualdades sociais, culturais, políticas ou econômicas;
- III** - Promoção da igualdade racial: conjunto de ações, políticas públicas e iniciativas destinadas à superação das desigualdades raciais.

Art. 3º. São objetivos da Política Municipal de Combate à Discriminação Racial:

- I** - promover a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade étnico-racial;

II - prevenir e combater todas as formas de discriminação racial no âmbito do município;

III - valorizar a história, a cultura e as contribuições dos povos africanos e afro-brasileiros na formação da sociedade brasileira;

IV - estimular ações educativas voltadas ao respeito, à cidadania e aos direitos humanos;

V - incentivar a participação da sociedade civil na promoção da igualdade racial;

VI - apoiar estudos, pesquisas e iniciativas voltadas à superação das desigualdades raciais.

Art. 4º. Para a implementação da política instituída por esta Lei, o Poder Executivo poderá desenvolver ações como:

- I** - campanhas educativas e de conscientização sobre igualdade racial;
- II** - atividades pedagógicas nas escolas da rede municipal sobre diversidade cultural e combate ao racismo;
- III** - formação continuada de servidores públicos sobre direitos humanos e igualdade racial;
- IV** - incentivo à produção cultural e artística que valorize a identidade afro-brasileira;
- V** - promoção de seminários, palestras, oficinas e eventos educativos;
- VI** - estabelecimento de parcerias com instituições de ensino, organizações sociais e movimentos culturais.

Art. 5º. Fica instituída, no calendário oficial do Município de Pindoretama, a Semana Municipal de Combate à Discriminação Racial, a ser realizada anualmente na semana do dia 21 de março, em referência ao Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial.

Art. 6º. Durante a Semana Municipal de Combate à Discriminação Racial poderão ser promovidas ações como:

- I** - atividades educativas nas escolas da rede municipal;
- II** - palestras, seminários e rodas de diálogo sobre igualdade racial;
- III** - apresentações culturais e artísticas;
- IV** - campanhas de conscientização nos meios de comunicação e redes institucionais do município;
- V** - ações comunitárias voltadas à promoção da diversidade e do respeito às diferenças.

Art. 7º. O Poder Público Municipal poderá promover e incentivar ações voltadas à valorização, proteção e promoção dos direitos da mulher negra.

Art. 8º. As políticas públicas destinadas às mulheres poderão considerar as especificidades vivenciadas pelas mulheres negras, especialmente no que se refere:

- I** - à prevenção e ao enfrentamento da violência racial e de gênero;
- II** - ao acesso aos serviços de saúde;
- III** - ao incentivo à autonomia econômica e ao empreendedorismo;
- IV** - à valorização da participação social, cultural e política da mulher negra.

Art. 9º. O Poder Público Municipal poderá promover ações educativas e preventivas destinadas ao combate à discriminação racial nos espaços públicos e institucionais do município.

Art. 10. Os órgãos da Administração Pública Municipal deverão buscar assegurar atendimento igualitário e respeitoso a todos os cidadãos, vedada qualquer forma de discriminação racial.

Art. 11. Sempre que houver indícios de práticas discriminatórias que configurem crime, os fatos deverão ser encaminhados às autoridades competentes para as providências legais cabíveis.

Art. 12. O Poder Público Municipal poderá incentivar ações e políticas públicas voltadas à juventude negra, com o objetivo de ampliar oportunidades educacionais, culturais e sociais.

Art. 13. As iniciativas destinadas à juventude poderão incluir:

I - incentivo à permanência escolar;

II - apoio a projetos culturais, esportivos e comunitários;

III - estímulo à participação juvenil em atividades de cidadania e liderança;

IV - valorização das expressões culturais da juventude.

Art. 14. O Município de Pindoretama assegurará o respeito à liberdade religiosa e promoverá ações de poderá assegurar e promover e combate à intolerância religiosa, especialmente contra religiões de matriz africana.

Art. 15. O Poder Público Municipal poderá desenvolver ações educativas e culturais destinadas à:

I - promover o respeito à diversidade religiosa;

II - combater estigmas e preconceitos contra religiões de matriz africana;

III - valorizar a contribuição histórica, cultural e social das tradições religiosas afro-brasileiras;

IV - incentivar o diálogo inter-religioso e a convivência respeitosa entre diferentes crenças.

Art. 16. As ações previstas poderão ser desenvolvidas em parceria com instituições educacionais, organizações da sociedade civil e representantes das diversas tradições religiosas presentes no município.

Art. 17. O Poder Público Municipal poderá estimular a participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de promoção da igualdade racial.

Art. 18. As ações decorrentes desta Lei serão desenvolvidas de forma integrada entre as secretarias municipais, especialmente nas áreas de educação, cultura e assistência social.

Art. 19. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE

Prefeito Municipal

Autoria desta lei: Vereador Eryck Dieb

Publicado por:

Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:38EDA99A

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 788, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a autorização para implantação de Pontos de Leitura nas praças públicas do Município de Pindoretama e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pindoretama, Estado do Ceará, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa “Pontos de Leitura nas Praças Públicas”, com o objetivo de promover o acesso ao livro, incentivar a leitura e fomentar atividades culturais no Município de Pindoretama.

Art. 2º. O Programa poderá consistir na instalação de estruturas físicas, tais como estantes, armários, quiosques ou “casinhas de livros”, em praças públicas, destinadas à disponibilização gratuita de livros à população.

Art. 3º. O Programa, se implementado, poderá observar as seguintes diretrizes:

I – acesso livre e gratuito aos livros;

II – possibilidade de retirada de exemplares para leitura no local ou empréstimo temporário;

III – incentivo à doação de livros pela comunidade;

IV – promoção de atividades culturais, como rodas de leitura, contação de histórias e ações educativas.

Art. 4º. Para a execução do Programa, o Poder Executivo poderá, conforme conveniência e oportunidade:

I – firmar parcerias com instituições de ensino, entidades culturais e iniciativa privada;

II – promover campanhas de arrecadação de livros;

III – desenvolver projetos educativos voltados ao incentivo à leitura.

Art. 5º. A participação da comunidade poderá ser incentivada por meio de ações de voluntariado e cooperação, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se houver implementação do Programa, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE

Prefeito Municipal

Autoria desta lei: Vereadora Gorette Cavalcanti

Publicado por:

Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:68C88956

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 789, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

Inclui no Calendário oficial de eventos do município de Pindoretama a Pedalada de São José e a Caminhada de São José, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pindoretama, Estado do Ceará, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário oficial de eventos do município de Pindoretama a Pedalada de São José, a ser realizada anualmente no primeiro sábado que antecede a abertura dos festejos de São José na comunidade de Pratiús 1.

Art. 2º. Fica igualmente incluída no Calendário oficial de eventos do município de Pindoretama a Caminhada de São José, realizada tradicionalmente na madrugada do dia 19 de março, com saída das comunidades em direção à sede, culminando com a celebração da santa missa às 5h.

Art. 3º. A Caminhada de São José passa a ser reconhecida como manifestação cultural e religiosa tradicional do município, considerando sua realização contínua há mais de 45 (quarenta e cinco) anos.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá apoiar a realização dos eventos por meio de:

I - organização logística e apoio institucional;

II - divulgação nos meios de comunicação oficiais;

III - ações de segurança, saúde e mobilidade urbana;

IV - incentivo à participação comunitária, cultural e religiosa.

Art. 5º. Os eventos previstos nesta Lei têm como objetivos:

I - valorizar a cultura e a religiosidade popular do município;

II - fortalecer os vínculos comunitários e a identidade local;

III - promover práticas de bem-estar, integração social e espiritualidade;

IV - preservar e incentivar tradições históricas das comunidades.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, vedada a autorização para abertura de créditos adicionais sem prévia autorização legislativa específica.

Art. 7º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE

Prefeito Municipal

Autoria desta lei: Vereador Eryck Dieb

Publicado por:

Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:0020D174

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO
PORTARIA Nº 010/2026

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, LAIRTO VIEIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANDRÉ PEREIRA LOPES, ocupante do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, pertencente a(o) SECRETARIA

DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, 2 (duas) diárias, PARTICIPAR DO EVENTO TRANSFORMAR JUNTOS.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará no período de 23/04/2026 a 24/04/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 08 de abril de 2026

LAIRTO VIEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:02FE6EEB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO
PORTARIA Nº 011/2026

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, LAIRTO VIEIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA ELIZANGELA BESSA P CAVALCANTE, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) AO COMERCIO LOCAL, pertencente a(o) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, 2 (duas) diárias, PARTICIPAR DO EVENTO TRANSFORMAR JUNTOS.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará no período de 23/04/2026 a 24/04/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 08 de abril de 2026

LAIRTO VIEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:0A155A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.08.01

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 PROCESSO Nº 2026.04.08.01

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 23 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026, Processo nº 2026.04.08.01. Objeto: Aquisição de material de expediente, didático, educativo, esportivo e consumo em geral a serem usados nas atividades de apoio ao Ensino Infantil das unidades escolares, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>.

Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 09 de abril de 2026.

JEOVANO PAES MONTE -
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:65106F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 008/2026

Praça Mariano Aires, S/N - Centro - CEP: 63605-000 - Piquet Carneiro/CE
CNPJ: 07.738.057/0001-31 - Tel: (88) 3516-1800 - Site: www.piquetcarneiro.ce.gov.br
PORTARIA Nº 008/2026

O(A) SECRETÁRIO(A), FRANCISCA KEILHIANE VIEIRA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JOSE IVAN PINHEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, pertencente a(o) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, 2 (duas) diárias, Deslocamento de motorista ida e volta para condução de servidoras até a SEMACE para a realização de treinamento institucional.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Deslocamento de Motorista até a Semace Capacitação Sinaflor no período de 06/04/2026 a 08/04/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, segunda-feira, 06 de abril de 2026

FRANCISCA KEILHIANE VIEIRA DE SOUSA
Secretário(a)

Publicado por:
Antonia Mariany Rodrigues Vitor
Código Identificador:2FFCDD57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 07/04/2026-02

PORTARIA Nº 07/04/2026-02, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração; **CONSIDERANDO** a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR o Sr. **ANTÔNIO FABLÍCIO MARQUES DA SILVA**, portador do CPF: Nº **060.834.593-89**, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE PROCESSAMENTO DE**

DADOS, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2.º Determinar o envio dessa portaria ao setor de Departamento de Pessoal para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2026.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:0BA7124D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 08/04/2026-01

PORTARIA Nº 08/04/2026-01, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO FABLÍCIO MARQUES DA SILVA**, portador do CPF: Nº **060.834.593-89**, para cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Determinar o envio dessa portaria ao setor de Departamento de Pessoal para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2026.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:66D57D28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2021.01/PD

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE - CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA:** MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA - CPF Nº 248.795.923-15. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 015/2021.01/PD, cujo objeto da Dispensa de Licitação é a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEMUTRAN JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 62, § 3º, Inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas

alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 06 abril de 2026. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Manoel Eduardo Honorato de Oliveira.

Quiterianópolis - CE, 08 de abril de 2026.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:FF709874

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 015/2026.01; 015/2026.02;
015/2026.03 E 015/2026.04

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 015/2026.01; 015/2026.02; 015/2026.03 e 015/2026.04. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026, OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ:** 57.498.660/0001-61. **VALOR TOTAL:** R\$ 32.460,00 (Trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais), COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, **CNPJ:** 32.644.237/0001-00. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.250,00 (Doze mil duzentos e cinquenta reais), HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, **CNPJ:** 33.921.755/0001-88. **VALOR TOTAL:** R\$ 74.800,00 (Setenta e quatro mil oitocentos reais) e GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, **CNPJ:** 01.545.179/0001-25. **VALOR TOTAL:** R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais). **DATA DOS CONTRATOS:** 06/04/2026. **PRAZO VIGÊNCIA:** 06/12/2026. **SIGNATÁRIOS:** Cesar Rafael Carrega - Proprietário, Francisco Adriano da Costa Souza - Proprietário, José Emilson Motta Barros de Oliveira Júnior - Sócio Administrador e Jorge Luiz Ulisses de Miranda Soares Filho - Sócio Administrador. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 08 de abril de 2026.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:30D1054B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, ADRIANA DA SILVA LIMA REINALDO

ADRIANA DA SILVA LIMA REINALDO
CPF: 029.625.033-30

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Lagoa do Feijão, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D7CF7C79

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, AURENIVIA DA SILVA ALVES

AURENIVIA DA SILVA ALVES
CPF: 855.780.373-72

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Poço Verde, no Distrito de Várzea da Onça, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:04A75567

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, CLERTONILTON ALVES DE LAVOR

CLERTONILTON ALVES DE LAVOR
CPF: 396.620.713-34

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Varjota, no Distrito de Daniel de Queiroz, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C03102EE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, DAYANA SILVA E LIMA

DAYANA SILVA E LIMA
CPF: 048.472.133-00

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Lagoa Redonda, no Distrito de Várzea da Onça, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2CAC7E8F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, DIEGO REINALDO

DIEGO REINALDO
CPF: 039.615.153-10

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Lagoa do Feijão, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:29CE0F15

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, EILSON MATEUS DA SILVA**

EILSON MATEUS DA SILVA
CPF: 014.026.023-40

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - OVINOCAPRINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada em Passagem Funda, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BF180DF4

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA**

FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 030.536.573-84

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Lagoa Redonda, no Distrito de Várzea da Onça, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E6B6923C

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, FRANCISCO ELIESIO SOUSA DE PAULO**

FRANCISCO ELIESIO SOUSA DE PAULO
CPF: 144.870.703-49

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à OBRAS HÍDRICAS (CONSTRUÇÃO DE CISTENA), CÓD. 29.08, localizada no Sítio Quebrada, no Distrito de Dom Maurício, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6263F392

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, GUSTAVO BARROS FERNANDES**

GUSTAVO BARROS FERNANDES
CPF: 057.951.273-88

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - AVICULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Urubu Bom Princípio, no Distrito de Custódio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:90D4BA37

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, JAYANNI LEMOS NOBRE**

JAYANNI LEMOS NOBRE
CPF: 095.337.593-56

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Tapuio, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DA9BAE57

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, JOÃO EVANGELISTA INACIO PEREIRA**

JOÃO EVANGELISTA INACIO PEREIRA
CPF: 485.211.163-49

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Assentamento PA Campo Alegre, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:538A7DBA

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, MARIA ANTONIETA SALDANHA LOPES**

MARIA ANTONIETA SALDANHA LOPES
CPF: 008.943.823-06

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Assentamento Campo Alegre, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1D8671B8

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, NOEMI LINHARES DA SILVA**

NOEMI LINHARES DA SILVA
CPF: 051.349.283-63

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Lagoa do Feijão, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:978596D3

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, RAVEL MAIA SILVA**

RAVEL MAIA SILVA
CPF: 088.909.343-10

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Tapuio, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A6BC5FC9

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, REJANIA MELO SOBRINHO**

REJANIA MELO SOBRINHO
CPF: 635.093.693-00

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Guaribas, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AAEE9580

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, VANESSA SILVA DE SOUSA**

VANESSA SILVA DE SOUSA
CPF: 072.719.143-82

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Santa Maria, no Distrito de Várzea da Onça, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FA6CDE84

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, VANUZA DE QUIROZ DA SILVA**

VANUZA DE QUIROZ DA SILVA
CPF: 933.268.823-00

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Lagoa Redonda, no Distrito de Tapuiará, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:86441DEC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO
002/2026**

**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO
FESTIVAL ITINERANTE DE ARTE E CULTURA ALDIR BLANC
Nº002/2026**

A Fundação Cultural do Município de Quixadá, torna público que no período de **13 de abril ao dia 30 de abril às 23:59**, abrirá Inscrições, exclusivamente online, através do site eletrônico através do Mapa Cultural de Quixadá, <https://mapaculturalLquixada.ce.gov>, conforme documentação exigida no Edital de Chamamento Público de nº 002/2026, referente a Seleção e contratação de físicas e jurídicas para apresentação de serviços artísticos para realização do projeto Festival Itinerante de Arte e Cultura Aldir Blanc. O Edital poderá ser adquirido junto a Fundação Cultural de Quixadá, com sede na Rua José Jucá, no 343, Bairro Centro na cidade de Quixadá/CE, ou no portal do TCE, e site da Prefeitura Municipal www.quixada.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

ANTÔNIO CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO.
Presidente da Fundação Cultural.

Publicado por:
Yurara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:74FADD41

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO
Nº003/2026**

A Fundação Cultural do Município de Quixadá, torna público que no período de **13 de abril ao dia 30 de abril às 23:59**, abrirá Inscrições, através do Mapa Cultural de Quixadá, <https://mapacultural.quixada.ce.gov>, conforme documentação exigida no Edital de Chamamento Público de nº 003/2026, referente a Premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Trata-se, portanto de reconhecimento pela contribuição já realizada por Pontos e Pontões de Cultura (com ou sem CNPJ); além de entidades (com CNPJ) e coletivos informais (sem CNPJ) que ainda não são certificados como Pontos ou Pontões de Cultura, mas que tem características de Pontos de Cultura e serão certificadas por meio deste Edital. O Edital poderá ser adquirido junto a Fundação Cultural de Quixadá, com sede na Rua José Jucá, nº 343, Bairro Centro na cidade de Quixadá/CE, ou no portal do TCE, e site da Prefeitura Municipal www.quixada.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

ANTÔNIO CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO,
Presidente da Fundação Cultural.

Publicado por:
Yurara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:6BDC8957

**GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
Nº 31.03.004-2026.**

**ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
Nº 31.03.004-2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá, **RESOLVEM:**
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA À SERVIDORA PÚBLICA MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, matrícula n.º 00802743, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o n.º 058.664.133-53, com início das atividades em 14/10/1974, com fundamento no art. 40, III e §3º da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais – Lei

Complementar n.º 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, art. 20, § 6º, inc. I, § 7º e §8º; Lei Complementar nº 01/2007, em seu art. 65, incisos III e IV, arts. 71, 72 e 73., em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R\$ 2.423,93 (dois mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), observando a integralidade e paridade dos vencimentos e reajuste anual, com vigência a partir do dia em que a servidora atingiu a idade-limite de permanência no serviço – tendo como início do benefício o dia 17/12/2024:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base – Data da compulsória	R\$ 1.412,00
Insalubridade (20%)	R\$ 282,40
Sexta Parte	R\$ 235,33
Quinquênio (35%)	R\$ 494,20
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.423,93

Quixadá – CE, 31 de março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B71EEE84

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 01.04.003/2026

ATO Nº 01.04.003/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JAIRTA ALVES TAVARES**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL**, simbologia **DNS-11**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E0ED9FE7

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 01.04.004/2026

ATO Nº 01.04.004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DARIO PACHECO DA SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F1943443

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 01.04.005/2026

ATO Nº 01.04.005/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LARA VIEIRA DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ATENDIMENTO**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:99BDBFAD

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 31.03.005/2026

ATO Nº 31.03.005/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **LARA VIEIRA DE LIMA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL**, simbologia **DNS-11**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:00ED66E5

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 31.03.006/2026

ATO Nº 31.03.006/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JAIRTA ALVES TAVARES**, do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DO SETOR DE MANUTENCAO E COMBUSTÍVEL**, simbologia **DAS-9**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:72011F4F

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00.002/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Planejamento e finanças, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, tornam público o extrato do 4º Termo de Aditivo ao contrato nº 00.002/2022, resultante da Tomada de preço nº 00.002/2022. Nº: **00.002/2022-03SEPLAF**; Nº**00.002/2022-05SSPTC**; Nº**00.002/2022-04SEDUMASP**; Nº**00.002/2022-06SAS**; Nº**00.002/2022-01SME**; Nº**00.002/2022-02SMS** - Contratada: MC. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Freitas Carvalho Júnior. **OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa de interesse de diversas Secretarias do município de Quixadá. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses. **Signatários(as):** Secretário, José Erisma Nobre da Silveira, Secretária, Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Secretário, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Secretário, Armstrong Braga Ferreira, Secretário, Rilson de Sousa de Andrade, Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 11 de março de 2026.

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:51776FB9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01.04.001/2026

PORTARIA Nº 01.04.001/2026

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUIXADÁ/CE PARA MANDATO DE BIÊNIO 2026-2028.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação dos Novos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como membros titulares e suplentes do CMDI de Quixadá:

Órgãos Governamentais

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social

TITULAR – Letícia Stela de Queiroz

SUPLENTE – Francisca Elisangela Gomes da Costa

Representantes da Secretaria de Educação

TITULAR – Isabel Maria Assunção Apolônio

SUPLENTE – Eliane Pereira da Silva

Representantes da Secretaria de Saúde

TITULAR – Isabel de Melo Barbosa

SUPLENTE – Cleonora Cordeiro de Araújo

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

TITULAR – José Luciano de Souza Lima

SUPLENTE – Hélio da Silva Casanova Junior

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente e Serviços Públicos

TITULAR – Lindevânia Martins Crisóstomo

SUPLENTE – Maria Albenir da Costa de Almeida

Órgãos não governamentais

Representantes da Remanso da Paz

TITULAR – Marilene Maria da Conceição Neto

SUPLENTE – Fabrícia Amanda Oliveira da Silva

Representantes da Associação dos Moradores do Guarujá

TITULAR – Maria Marlene Holanda Lima

SUPLENTE – Paula Patrício Barbosa da Silva

Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo

TITULAR – Thiago Paulino do Nascimento

SUPLENTE – José Petrônio Torres da Silva

Representantes dos Profissionais da Política de Assistência Social

TITULAR – Lídia Maria Costa Pinheiro

SUPLENTE – Luzirene Lemos Barreto

Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social

TITULAR – Lourival Gomes dos Santos

SUPLENTE – Antonia Melo da Costa

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:6B360BF2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 06.04.001/2026

PORTARIA Nº 06.04.001/2026

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2025, visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Município de Quixeramobim, firmado em 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **ISABELE ALBUQUERQUE DE ANDRADE**, matrícula nº **00915347**, com o cargo de **PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, para exercer suas funções, junto à Prefeitura Municipal de Quixeramobim.

§ 1º A presente cessão terá início em 06/04/2026, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer a devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3º. A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 5º. § 1º, da Lei nº 11.411/06 e no art. 37, inciso V, da CF/88.

§ 4º. Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2º - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2025, visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e Município de Quixeramobim, celebrado em 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 06 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:A015F294

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 06.04.002/2026

PORTARIA Nº 06.04.002/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CE.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de alteração dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal de Previdência do Município de Quixadá, em atendimento ao artigo 76 e seguintes da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros abaixo discriminados para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Quixadá,

- 1) Representantes do Poder Executivo Municipal:
 - Titular: Sânia Rochelhy Soares de Almeida
 - Suplente: Thayrna Karla Cavalcante Nobre
 - Titular: Leandro Teixeira Gomes
 - Suplente: Rosana Macario Menezes Saldanha

2) Representante do Poder Legislativo Municipal:

- Titular: Antônio Rene Matias Lobo
- Suplente: Luiz Martins de Almeida Filho

3) Representantes dos Servidores Públicos Municipais, um da ativa e outro aposentado:

Da ativa:

- Titular: Francisca Neiva Esteves da Silveira
- Suplente: Izaltina de Oliveira Gonzaga Rodrigues

Aposentado:

- Titular: Maria Angelita Duarte Pessoa Lemos
- Suplente: Joana Aristela de Lima

Art. 2º - O mandato dos referidos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, a contar da data desta Portaria, conforme Lei Municipal nº 2.103/2002, Art. 74, item I.”

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria anterior relacionada ao Conselho Fiscal de Previdência, não surtindo mais efeitos jurídicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, em 06 de abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:8F197C23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - IPMQ ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ (IPMQ).

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ (IPMQ). Aos seis (06) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às quatorze horas e trinta minutos (14h30), nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Quixadá – IPMQ, situado à Rua Carlos Jereissati, nº 772, bairro Irajá, no Município de Quixadá, Estado do Ceará, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Fiscal do IPMQ. A reunião teve por finalidade a apresentação, reestruturação e atualização da composição do Conselho Fiscal conforme determina a Portaria MTP nº 1467/2022 em seu artigo 76 e seguintes. Estiveram presentes os seguintes participantes: Adrycia Karoline Fernandes Silva – Superintendente do IPMQ, Sânia Rochelhy Soares de Almeida, Thayrna Karla Cavalcante Nobre, Leandro Teixeira Gomes, Rosana Macario Menezes Saldanha, Antônio Rene Matias Lobo, Francisca Neiva Esteves da Silveira, Izaltina de Oliveira Gonzaga Rodrigues e Maria Angelita Duarte Pessoa Lemos. Aberta a reunião, a Superintendente do IPMQ, Sra. Adrycia Karoline Fernandes Silva, saudou os presentes, destacando a relevância da atuação dos conselheiros para o adequado funcionamento e governança do regime próprio de previdência social. Em seguida, esclareceu a necessidade de reestruturação e atualização da composição do Conselho Fiscal, com vistas ao atendimento das exigências legais e normativas vigentes, especialmente no que se refere à certificação profissional da maioria de seus membros. Informou, ainda, que reunião similar foi realizada com o Conselho Deliberativo em 23 de março de 2026, com igual finalidade. Na sequência, foram apresentados os nomes indicados para compor o Conselho Fiscal, conforme segue: **1) Representantes do Poder Executivo Municipal:** Titular: Sânia Rochelhy Soares de Almeida; Suplente: Thayrna Karla Cavalcante Nobre. **2) Representante do Poder Legislativo Municipal:** Titular: Antônio Rene Matias Lobo; Suplente: Luiz Martins de Almeida Filho. **3) Representantes dos Servidores Públicos Municipais, um da ativa e**

outro aposentado: Da ativa: Titular: Francisca Neiva Esteves da Silveira; **Suplente:** Izaltina de Oliveira Gonzaga Rodrigues. **Aposentados: Titular:** Maria Angelita Duarte Pessoa Lemos; **Suplente:** Joana Aristela de Lima. Submetida à apreciação dos presentes, a composição proposta foi aprovada por unanimidade, ficando os membros devidamente empossados para o exercício de suas funções. Dando prosseguimento, procedeu-se à escolha da Presidência do Conselho Fiscal, sendo indicado o conselheiro Antônio Rene Matias Lobo para exercer a função de Presidente e a conselheira Sânia Rochelhy Soares de Almeida para exercer a função de Secretária, tendo ambos aceitado as respectivas designações, com aprovação unânime dos presentes. Foram prestados esclarecimentos adicionais acerca das atribuições do Conselho Fiscal e das responsabilidades inerentes aos seus membros, restando todos os pontos devidamente compreendidos pelos participantes. Na sequência, a Sra. Neiva destacou a responsabilidade do Conselho Fiscal, ressaltando a importância da atuação diligente e comprometida na fiscalização das atividades do instituto. Na ocasião, também manifestou preocupação quanto ao futuro do IPMQ. Em seguida, foi sugerido que os Conselhos atuem de forma integrada, com o objetivo de promover a estabilidade do IPMQ. Ainda nesse contexto, foi apresentada a sugestão de que, futuramente, o instituto passe a dispor de sede própria, visando melhores condições estruturais para o desempenho de suas atividades. Continuando, o Sr. Renê abordou a atual condição do IPMQ, destacando as dificuldades existentes para a sua sustentação. Manifestou, ainda, preocupação em relação à garantia dos pagamentos aos futuros segurados. Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Natanael Carlos Camurça Rabêlo, designado secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis. Quixadá – Ceará, 06 de abril de 2026.

ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA	ANTÔNIO RENE MATIAS LOBO
Superintendente do IPMQ	Presidente do Conselho Fiscal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:84CCC19B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2026 - GAB

PORTARIA Nº 072/2026- GAB

NOMEIA PROFISSIONAL TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DO FUNCIONAMENTO DO FLUXO DE ATENDIMENTO PROTETIVO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.431/2017 E DO DECRETO FEDERAL Nº 9.603/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, **Considerando** a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e institui o mecanismo da escuta especializada e do depoimento especial, determinando a articulação dos órgãos do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;

Considerando o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.431/2017, estabelecendo as diretrizes e procedimentos para o atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, bem como as responsabilidades dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

Considerando que o art. 14 do Decreto Federal nº 9.603/2018 prevê que os Municípios devem organizar o fluxo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, por meio

de protocolos intersetoriais, integrando as políticas de saúde, assistência social, educação, segurança pública e sistema de justiça;

Considerando a necessidade de designar profissional técnico responsável pela supervisão do funcionamento do fluxo de atendimento protetivo das crianças e adolescentes vítimas de violência no Município de Quixelô/CE, visando garantir a efetividade das políticas públicas de proteção integral previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente — Lei Federal nº 8.069/1990;

Considerando a necessidade de assegurar a proteção integral e o atendimento humanizado, multidisciplinar e intersetorial às crianças e adolescentes em situação de violência, conforme preconizado pelo Sistema de Garantia de Direitos — SGD,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a profissional técnica **AILMA BRAZ DOS SANTOS**, assistente social, inscrita no CPF sob o nº *****.115.033-****, como Responsável pela Supervisão do Funcionamento do Fluxo de Atendimento Protetivo das Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º. À profissional nomeada compete, sem prejuízo das demais atribuições do cargo, o exercício das seguintes responsabilidades:

I – supervisionar o funcionamento do fluxo de atendimento protetivo das crianças e adolescentes vítimas de violência, garantindo a articulação intersetorial entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos — SGD no Município, conforme determinação da Lei Federal nº 13.431/2017 e do Decreto Federal nº 9.603/2018;

II – coordenar a implementação dos protocolos de escuta especializada e de depoimento especial, assegurando que os procedimentos adotados no âmbito municipal estejam em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 13.431/2017;

III – promover a integração e a comunicação entre os serviços de saúde, assistência social, educação, segurança pública e sistema de justiça para a efetividade do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência;

IV – monitorar o cumprimento dos fluxos de atendimento estabelecidos nos protocolos intersetoriais municipais, identificando possíveis falhas e propondo soluções de melhoria;

V – elaborar relatórios periódicos sobre o funcionamento do fluxo de atendimento protetivo, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Tutelar;

VI – promover capacitações, sensibilizações e formações continuadas para os profissionais da rede de atendimento, a fim de garantir a qualidade e a uniformização dos procedimentos de proteção às crianças e adolescentes vítimas de violência;

VII – zelar pelo sigilo e pela preservação da intimidade, da imagem e da dignidade das crianças e adolescentes vítimas de violência, nos termos dos arts. 5º e 6º da Lei Federal nº 13.431/2017; e

VIII – desempenhar outras atividades correlatas determinadas pelo Secretário(a) Municipal de Assistência Social ou pelo Prefeito Municipal, no âmbito da proteção de crianças e adolescentes.

Art. 3º. O exercício da função de que trata esta Portaria é considerado serviço público relevante, sem ônus adicional ao erário municipal, sendo as atividades exercidas em regime de acumulação com as funções do cargo efetivo que a nomeada já ocupa.

Art. 4º. A profissional nomeada ficará vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social de Quixelô/CE para fins de supervisão técnica e administrativa das ações decorrentes desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 18 de março de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:3504D62B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2026 - GAB

PORTARIA Nº 073/2026- GAB

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixelô, e,

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Municipal nº 110/2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Quixelô/CE;

CONSIDERANDO o término da vigência do mandato dos atuais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear novos membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, cuja competência é da alçada do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Quixelô/CE**, que passa a ser composto pelas seguintes conselheiras:

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Jayllani Araújo Alexandre

Suplente: Maria Taiana Guedes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico e de Meio Ambiente:

Titular: Aline Cesar Barreto

Suplente: Katarina Sabrina Alencar do Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Regiane Maria de Jesus Ferreira

Suplente: Francisca Apoliana de Abreu Silva

Secretaria de Cultura

Titular: Emanuela Fausto da Silva

Suplente: Monica Keilly Machado Lino

Secretaria de Educação

Titular: Maria Nubiene Gomes de Lucena Lima

Suplente: Nayara Ribeiro Gouveia

Secretaria Municipal da Mulher

Titular: Iara Geisa Araújo Nascimento

Suplente: Jamile Bezerra Silva

Secretaria Municipal de Governo

Titular: Francisca Mayle do Carmo

Suplente: Maria Abreu Almino

Secretaria Municipal de Desporto e Juventude

Titular: Edevandia Barbosa Pereira

Suplente: Bianca Cipriano Alves

Controladoria e Ouvidoria Geral

Titular: Vitória Menezes de Araújo

Suplente: Zideneide Nogueira de Oliveira

Procuradoria-Geral do Município

Titular: Hortência da Silva

Suplente: Rayanna Candido Gomes

Gabinete do Prefeito

Titular: Marcelania Alves de Oliveira

Suplente: Nayara Kelly de Oliveira Vieira

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Professores

Titular: Jocevania Almino Alves

Suplente: Francisca Rozalba Almeida Silva Tavares

b) Pais de Alunos

Titular: Francidalva Roque Silva

Suplente: Josefa Jaiane Silva Delfino

c) Associação de Piscicultores e Artesãos de Quixelô

Titular: Gesilene Josino de Araújo

Suplente: Juliana Gomes Rodrigues

d) Instituições Religiosas

Titular: Josefa Freitas Lopes de Moura

Suplente: Maria Gerlania Neves

Art. 2º. O mandato dos membros, ora nomeados, será de 02 (dois) anos, iniciando-se em 18 de março de 2026.

Art. 3º. O exercício da atividade de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 18 de março de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Publicado por:

Lanna Karina Paula Cipriano

Código Identificador:342F5304

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 084/2026 – GAB

PORTARIA Nº 084/2026 – GAB.

Dispõe sobre nomeação da Diretora do Departamento Nutricional da Secretaria Municipal de Saúde do Município e dá outras providências..

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RONNERIA CHAVES PESSOA PASSOS**, portadora do CPF nº ***.375.02*-**, para ocupar o Cargo de Diretora do Departamento Nutricional, com exercício a partir do dia 01 de abril de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:

Lanna Karina Paula Cipriano

Código Identificador:5678D8B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato Nº 202504070005, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO TIPO PORTE I NA COMUNIDADE VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CONFORME DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE QUIXERÉ/CE**, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 0001/2025- SESA

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): GWM ARCANJO ENGENHARIA - ME,

VALOR GLOBAL: R\$ 1.450.556,31 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 09 de abril de 2027.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 07 de abril de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:6D314DC9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2026, DE 08 DE ABRIL
DE 2026

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (científica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 16ª Convocação frente ao Edital de nº 003/2025, homologado (resultado final) no dia 16 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 16/01/2026, conforme relação abaixo:

1. CANDIDATOS(AS) DA 16ª CONVOCAÇÃO QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
7	0520	ANTONIO SERAFIM DE MELO

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1F935E6D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE Nº 025/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026,
REFERENTE A 17ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 003/2025, homologado (resultado final) no dia 16 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 16/01/2026, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 10 de abril de 2026, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
8	0314	CLAUDIONOR OLIVEIRA NASCIMENTO	7:30hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 08 de abril do ano de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8210954A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019.01.04/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Jose Elinaldo Lima dos Santos, matrícula 060352-0 ocupante do cargo de Agente Administrativa, com lotação na Secretaria de Administração, para ter exercício no (a) Fórum de Quixeré, até 31 de dezembro de 2028. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 01 de abril de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de abril de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:106A0085

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037.02.02/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE
2026.

DESIGNAR IRENE PRISCILA SILVA SOUSA, COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais, comunitárias, individuais e coletivas que visam ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar 123, conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de reunir e catalogar, com o auxílio dos atores que compõem a Sala do Empreendedor, Secretarias e organismos municipais e, ainda, dos organismos afins; requisitos para os fins de registro, legalização e funcionamento de empresários e pessoas jurídicas, inclusive com a definição de atividades de risco considerado alto, com vistas à simplificação, racionalização, e uniformização quanto a segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da medidas trazidas na Lei nº 618/2013, de 11 de novembro de 2013, que institui o Estatuto do Microempreendedor Individual e da Empresa de Pequeno Porte no Município de Quixeré-CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **IRENE PRISCILA SILVA SOUSA**, Matrícula 128739-7, como Agente de Desenvolvimento do Município de Quixeré, Estado do Ceará, com as seguintes atribuições:

Construir Plano de Trabalho para o desenvolvimento local e regional;
Coordenar a Sala do Empreendedor Quixereense e o trabalho de formalização e cadastramento dos microempreendedores individuais (MEIS);
Identificar as lideranças locais no setor público privado e na comunidade, que estão interessadas na promoção do desenvolvimento municipal;
Manter diálogo constante com as lideranças e com os empreendedores do município;
Organização de eventos de pequeno, médio e grande porte, como reuniões, feiras, seminários, capacitações e treinamentos;
Realizar articulações com organizações sociais e terceiro setor, governos municipais, associações de desenvolvimento e atividades produtivas;
Manter registro organizado de todas as suas atividades;
Estimular a capacitação empresarial e a cultura empreendedora;
Buscar capacitação permanente para o pleno exercício de suas funções;
Participar da Rede Nacional e Estadual de Agentes de Desenvolvimento;
Divulgar as ações da Sala do Empreendedor Quixereense;
Fazer benchmarking das melhores práticas.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de fevereiro de 2026.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, 02 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4B3A7DBD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE PORTARIA Nº 001.06.04/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado, LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS, Matrícula 0000111 lotado na sede do SAAE, pelo período de licença de 06 de abril de 2026 até 06 de abril de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Sede da Autarquia do SAAE do Município de Quixeré, Estado do Ceará, aos 06 de abril de 2026.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente da Autarquia do SAAE do Municipal de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:594616A9

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.17.03.2026 - SEMED

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.17.03.2026 - SEMED– Retificação do Edital que Circulou no dia 31 de março de 2026. A RETIFICAÇÃO será feita na cláusula 4.11.3.3.I. ONDE SE LÊ: Beneficiário: Prefeitura Municipal de Barbalha/CE. LEIA-SE: Beneficiário: Prefeitura Municipal de Russas/CE.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO –
Agente de Contratação.

Russas/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:26D94B7E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 20260406.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251222/0001-40 - CONTRATO Nº 20260406.001- ORIGEM: Pregão Nº 002.26.02.2026-DIV - CONTRATANTE: DEPARTAMENTOMUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO - CONTRATADA(O).....: M. J. LOUREIROMACIEL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MADEIRAS E ASSESSÓRIOS DE MADEIRA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DAPREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 12.646,60 (doze mil seiscentose quarenta e seis reais e sessenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:1401.04.122.0200.2.134 - Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal deTransito; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; Sub-elemento 3.3.90.30.24Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações.. Fonte deRecurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. - VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026 -DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA
Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:05D36D59

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260406.002

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250212/0002-46 - CONTRATO Nº 20260406.002 - ORIGEM: Pregão Nº 003.11.04.2025-DIV - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 37.517,50 (trinta e sete mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0830.2.059 - Gestao das Acoes da At. Basica, Saude Buc al, ACS, M. Medicos, C. Saud., SR e PSE; 0901.10.302.1003.2.066 - Manter o Centro Especializado em Reabilitacao (CER); Elemento de despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, sub elemento de despesa 4.4.90.52.99 - Outros Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1500100200 - Receita de imposto e transf. - Saúde. - VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:4DD0726E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20250408.001 DECORRENTE DO PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001.12.03.2025-SEAGR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20250408.001 DECORRENTE DO PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001.12.03.2025-SEAGR, A SABER: OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO INTEGRADA A SERVIÇOS DE AUTOATENDIMENTO, COM HOSPEDAGEM EM NUVEM, COMPATÍVEL COM MÚLTIPLOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO, INTEGRADA AO SISTEMA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE RUSSAS (SEAGRI).

FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO TENDO SUA VIGÊNCIA DE 08 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 08 DE ABRIL DE 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 106 E 107, DA LEI Nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 08 DE ABRIL DE 2026.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ECSO TORRES DE MEDEIROS.

ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO FAGNER GOMER DA SILVA FILHO.

RUSSAS/CE, 08 DE ABRIL DE 2026.

ECSO TORRES DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:724DE4B9

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240401.002-DEMUTRAN, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.24.01.2023-DEMU

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO, torna público o extrato do QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240401.002, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001.24.01.2023-DEMU, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (RADAR FIXO) E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE AVANÇO SEMAFÓRICO E OUTRAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 01 de abril de 2026 à 01 de abril de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril de 2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATADA: WALDEN MEIRELES PRATA.

Russas/CE, 01 de abril de 2026.

FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA
Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:7A19936D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
O EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20210903.001-SEINFRA, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº TP-014/2021-SEINFRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20210903.001-SEINFRA, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº TP-014/2021-SEINFRA, A SABER:

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 149 (CENTO E QUARENTA E NOVE DIAS). O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **08 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 03 SETEMBRO DE 2026.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 08 DE ABRIL DE 2026.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

ASSINA PELA CONTRATADA: PÉRICLES MAGALHÃES MARINHO

RUSSAS/CE, 08 DE ABRIL DE 2026.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:3377A446

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR Nº 001.17.09.2025 - SEMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.11.10.2023-DIV - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DETECTORES DE METAL E CÂMERAS DE MONITORAMENTO, VISANDO À SEGURANÇA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA: EMAX COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA

Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 8.666/93, especialmente em seu art. 87, e adotando as conclusões do parecer jurídico constante dos autos, **DECIDO** aplicar à empresa **EMAX COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.669.152/0001-69, as seguintes penalidades:

1. Multa contratual no valor de R\$ 971,82 (novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), com base no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c a Cláusula oitava, alínea a, inciso II, e alínea b, inciso II, do Contrato nº 20240206.001-SEMA, em decorrência do inadimplemento contratual verificado;

2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, com base no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c a Cláusula oitava, alínea a, inciso II, e alínea b, inciso III, do Contrato nº 20240206.001-SEMA, considerando a gravidade da conduta, caracterizada pela inexecução parcial do contrato, ausência de justificativa, não atendimento às notificações e impacto na prestação dos serviços públicos.

Determino, ainda, a **anotação das penalidades no Sistema de Registro Cadastral da Prefeitura, se houver, e no CEIS -**

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, conforme determina a legislação vigente.

Encaminhem-se os autos à Central de Licitações do Município de Russas – CLMUR para que intime a empresa para, querendo, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, na forma do art. 18 da Instrução Normativa nº 01/2024/PGM, de 22 de abril de 2024. Publique-se na forma da legislação municipal.

Russas/CE, 08 de abril de 2026.

ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:1CB16CD3

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE, torna público o Extrato do 01.07.03/2025 **aditivo** resultante da **INEXIGIBILIDADE Nº 070103/2025.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria De Administração E Planejamento.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL. JUSTIFICA-SE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL HAJA VISTA A NECESSIDADE DE ESPAÇO FÍSICO RAZOÁVEL QUE POSSA ABRIGAR OS SEGUINTE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO: DETRAN, JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E SETOR DE TRIBUTOS, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO E DEMAIS ANEXOS DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 De Janeiro De 2026 Até 07 De Janeiro De 2027

CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE GONÇALVES

ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE GONÇALVES

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:BDBD5F47

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE, torna público o Extrato do 07.01.01/2025 **aditivo** resultante da **INEXIGIBILIDADE Nº 07.01.01/2025.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria De Administração E Planejamento.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA SETE IRMÃOS, Nº 10, CENTRO DE SABOIEIRO, PARA SER UTILIZADO COMO ALMOXARIFADO CENTRAL SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO- CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025 Até 28 de fevereiro de 2027

CONTRATADA: FRANCISCO RENATO DE CARVALHO

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO RENATO DE CARVALHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:1577B2C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE, torna público o Extrato do 011501/2025 **aditivo** resultante da **INEXIGIBILIDADE Nº 011501/2025**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria De Administração E Planejamento.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DESTINO AO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 De Janeiro De 2026 Até 15 De Janeiro De 2027

CONTRATADA: DIOCESE DE IGUATU

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO WALLYSON ALVES GUEDES

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Gilvan Ferreira Lima

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:8575EBAD

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA DL1303.01SEDUC/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará, no período de 07 de abril de 2026 às 09:00h até 10 de abril de 2026 às 09:00h, os procedimentos necessários ao regular andamento da Dispensa Eletrônica sem disputa nº DL1303.01SEDUC/2026, com fundamento na Lei nº 14.133/2021. Objeto: SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO PLANEJAMENTO, ELABORACAO E DEFINICAO DE DEMANDAS DE BENS E SERVICOS, OBJETIVANDO PROMOVER A GOVERNANCA DOS PROCESSOS DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SABOEIRO/CE. O valor estimado da contratação é de R\$ **62.199,96** (sessenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). O Aviso de Contratação Direta encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Saboeiro, situada na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro/CE, bem como no portal eletrônico. <https://app.silgov.com.br/> e pelo e-mail: licitacaosaboeiro6@gmail.com.

Saboeiro/CE, 07 de abril de 2026.

FRANCISCO YKARO GONÇALVES DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:7FDDC522

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Saboeiro, torna público o **EXTRATO DO 7º (SETIMO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.07.001-01/2024** decorrente da CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 22.05.001/2024, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE SABOEIRO-CEARÁ, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BASICO E TERMO DE REFERENCIA; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura; **CONTRATADA:** FALCON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 37.239.818/0001-71; **VALOR MENSAL:** Não houve alteração; **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** Não houve alteração; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Aditivo tem por fundamento o disposto na Cláusula Décima do

Contrato Nº 29.06.002/2022-PMS e no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de Tomada de Preços Nº CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 22.05.001/2024; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Por mais 90 (noventa) dias - a partir de 24 de Fevereiro de 2026 até 25 de Maio de 2026; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcos Antônio Alves do Vale, **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Lucas Bezerra Costa.

Saboeiro-CE, 24 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:812F9FF1

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO

A Ordenadora de Despesas da secretaria municipal de infraestrutura, torna público o Extrato do 02.21.01/2025 **aditivo** resultante da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.21.01/2025**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025 Até 31 de dezembro de 2026

CONTRATADA: INTERATIVA LOCACOES & SERVICOS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: VALDERI SOARES CAMPOS NETO

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS BEZERRA COSTA

Saboeiro-CE, 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:DB0A6B59

SECRETARIA DA SAÚDE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA DL2403.01SAU/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará, no período de 07 de abril de 2026 às 16:00h até 10 de abril de 2026 às 16:00h, os procedimentos necessários ao regular andamento da Dispensa Eletrônica sem disputa nº DL2403.01SAU/2026, com fundamento na Lei nº 14.133/2021. Objeto: SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO PLANEJAMENTO, ELABORACAO E DEFINICAO DE DEMANDAS DE BENS E SERVICOS, OBJETIVANDO PROMOVER A GOVERNANCA DOS PROCESSOS DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABOEIRO/CE. O valor estimado da contratação é de R\$ **64.500,00** (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). O Aviso de Contratação Direta encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Saboeiro, situada na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro/CE, bem como no portal eletrônico. <https://app.silgov.com.br/> e pelo e-mail: licitacaosaboeiro6@gmail.com.

Saboeiro/CE, 07 de abril de 2026.

FRANCISCO YKARO GONÇALVES DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:46773147

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PE2003.01SESA/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
6Y86Y2GY7DS6W6

O Município de Saboeiro-CE, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por Lote**, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, objetivando a: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO E 01 (UMA) MOTOCICLETA, AMBAS ZERO QUILOMETRO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 91/2025.** O valor total estimado da contratação é de **R\$ 207.781,67**. A sessão pública será realizada no dia **23 de abril de 2026, às 10:00 horas**, por meio da plataforma eletrônica **Licita Mais Brasil**, disponível no endereço eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis: Na plataforma Licita Mais Brasil; No Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); No Portal de Licitações do TCE-CE; No sítio eletrônico oficial do Município; Ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal. Esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacaosaboeiro6@gmail.com.

Saboeiro-CE, 07 de ABRIL de 2026.

ROMERITO ALCANTARA SANTOS DE ARAUJO.

Autoridade Competente.

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:7CF22996

SECRETARIA DAS FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0330.01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº RDWVFSJRO6BYUD

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E A EMPRESA **DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A, CNPJ Nº 55.823.094/0001-90; OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA OU DE PAGAMENTO COM AGÊNCIA BANCÁRIA, AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO INTEGRAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (ABRANGENDO SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, ESTAGIÁRIOS, AGENTES POLÍTICOS, INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS OU QUALQUER OUTRA PESSOA QUE MANTENHA OU VENHA A MANTER VÍNCULO DE REMUNERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL), SEJA ESTA EM FORMA DE VENCIMENTO, SALÁRIO, SUBSÍDIO, PROVENTOS, INCLUINDO EMPRÉSTIMO PESSOAL, EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, OU CONVÊNIO CONSIGNADOS, SERVIÇOS BANCÁRIOS DE COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS MEDIANTE BOLETO INTEGRADO COM CÓDIGO DE BARRAS QR CODE PIX, PADRÃO FEBRABAN, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** FUNDAMENTA-SE NA LEI Nº 14.133/2021, NO ART. 33, INCISO V, E ART. 6º, INCISO XXXVIII, BEM COMO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025 E NA EXIGÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL.; **VALOR:** R\$ 308.258,94 (TREZENTOS E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS); **VIGENCIA:** 01 de abril de 2026 À 01 de abril de 2031; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2026; **ORDENADOR DE DESPESAS:** FRANCISCO CLODOALDO DE LIMA; **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:**

DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A, CNPJ Nº 55.823.094/0001-90.

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:A85017E1

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PE1203.01SAS/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
I140A7XXTPW9UT

O Município de Saboeiro-CE, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço Global**, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, objetivando a: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2026, TIPO MINIVAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 (SETE) OCUPANTES, DESTINADO AO TRANSPORTE DE EQUIPES TÉCNICAS E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE.** O valor total estimado da contratação é de **R\$ 174.663,33**. A sessão pública será realizada no dia **22 de abril de 2026, às 10:00 horas**, por meio da plataforma eletrônica **Licita Mais Brasil**, disponível no endereço eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis: Na plataforma Licita Mais Brasil; No Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); No Portal de Licitações do TCE-CE; No sítio eletrônico oficial do Município; Ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal. Esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacaosaboeiro6@gmail.com.

Saboeiro-CE, 07 de ABRIL de 2026.

NADILA SANTOS OLINDA AMORIM.

Autoridade Competente.

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:4ABEB143

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – Processo nº 00001.20260223/0001-64 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. **Declaração de Dispensa em 11 de março de 2026.** **ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS.** **Proponente:** L. C. CARDOSO SANTOS LTDA. **CNPJ/MF Nº 59.078.885/0001-94.** **Valor Global:** R\$ 40.069,40 (quarenta mil e sessenta e nove reais e quarenta centavos). **ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS**

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260223/0001-64 - CONTRATO Nº 202603120001 - ORIGEM: Dispensa Nº 0000120260223000164- **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATADA(O)..... **L. C. CARDOSO SANTOS LTDA** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE. - **VALOR TOTAL:** R\$ 40.069,40 (quarenta mil e sessenta e nove reais e quarenta centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0101.01.031.01.2.001 - **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL,** R\$ 40.069,40 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente - **VIGÊNCIA:** de 10 meses -

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026. ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – Processo nº 00001.20260309/0001-86 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRECE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 16 de março de 2026. ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: C JOSE COSTA-ME. CNPJ/MF Nº 44.427.859/0001-57. Valor Global: R\$ 33.850,40 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos). ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260309/0001-86 - CONTRATO Nº 202603160001 - ORIGEM: Dispensa Nº 0000120260309000186- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATADA(O).....: C JOSE COSTAME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 33.850,40 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.01.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, R\$ 22.124,70 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação, R\$ 1.636,30 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha, R\$ 6.923,40 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R\$ 1.216,00 no elemento de despesa 33903053: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros Alimentícios, Gêneros Alimentícios, R\$ 1.950,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026. ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS

Publicado por:
Iago Ewerton Barbosa
Código Identificador:DAB64220

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo nº. 210310442022, **RESOLVE** Retificar a portaria nº 09/2022 de 23 de março de 2022, que concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor do(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Antonia Iraneide Barbosa da Silva**, RG nº 2XXXXXXX-94 SSP/CE, CPF nº 442.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 70, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, no art. 34 da Lei Municipal nº 719, de 21 de outubro de 2013.

Santana do Cariri/CE, 08 de abril de 2026.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente - PREVISAN

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:9B7859A9

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo nº. 0120410472022, **RESOLVE** Retificar a Portaria nº 12/2022 de 13 de abril de 2022, que concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo, com proventos calculados pela média proporcional, em favor do(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Walkiria Maria Rodrigues de Lucena**, RG nº 9XXXXXXX3 SSPDS/CE, CPF nº 195.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Professor Especializado 200H-R.20, matrícula nº 534, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III, da CF/88, e, ainda, no art. nº 34 da Lei Municipal nº 719, de 21 de outubro de 2013.

Santana do Cariri/CE, 08 de abril de 2026.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente - PREVISAN

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:7EB468B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0804001/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de redução de carga horária em 50% sem prejuízos a servidor público municipal de santana do cariri/Ce, na forma que INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pela servidora Juscelina Alves dos Santos em 03 de fevereiro de 2026, no qual solicita a redução de sua carga horária em 75% (setenta e cinco por cento) para realização de curso de Doutorado em Educação;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0602006/2026 SME, emitido pela Secretaria Municipal de Educação em 06 de fevereiro de 2026, que solicitou a abertura de processo administrativo para análise do pleito, indicando a possibilidade de redução de 50% (cinquenta por cento), em razão de o curso ser realizado na modalidade de ensino a distância (EAD);

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 3003002/2026, emitido em 30 de março de 2026, nos autos do Processo Administrativo nº 20260603003, no qual a Procuradoria Jurídica Municipal opinou pelo deferimento da redução da carga horária em 50% (cinquenta por cento), com a respectiva remuneração;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0704003/2026 SME, emitido em 07 de abril de 2026, no qual o Secretário Municipal de Educação reconhece o direito da servidora e defere seu pedido;

CONSIDERANDO, ainda que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão da redução de carga horária, em razão de curso de Doutorado em Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 50% para realização de doutorado, durante o período de 04 (quatro) anos, a partir de 07/04/2026 a 07/04/2030**, à servidora **JUSCELINA ALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº ***.572.***-53, matrícula nº 02112, ocupante de cargo de Professor Polivalente (Educação Infantil) 200H, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Cariri-CE.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar, semestralmente, relatório de atividades do curso em andamento, para fins de acompanhamento e avaliação pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 1.025/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos ao dia 07 de abril do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, ao 08 de abril de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:CA3C30EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0804002/2026 DO 08 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **FAGUINE FERREIRA BARBOSA**, portador do CPF nº 030. ***.993-**, para a exercer a função de **RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS** no âmbito da Prefeitura Municipal, parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 08 de abril de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:88363A0B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº GM-DE002/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, torna público que realizará as 10:00, do dia 14 de abril de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº GM-

DE002/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), DESTINADO À ELABORAÇÃO, GESTÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM SUPORTE TÉCNICO REMOTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Sigismundo Rodrigues, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br / <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- Informações pelo e-mail: cplsenadorp@gmail.com.

Senador Pompeu/CE, 08 de Abril de 2026.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:92A191DB

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE005/2026-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE005/2026-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE005/2026-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de divulgação por meio de carro de som volante e sistema de som fixo, destinados à veiculação de atos institucionais, avisos oficiais, campanhas educativas e informativas, conforme demanda da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do Município de Senador Pompeu–CE.** Data de realização do certame: **27 de Abril de 2026 às 08:00hs** (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Sigismundo Rodrigues, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>-

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –

Pregoeiro.

Senador Pompeu (CE), 08 de Abril de 2026.

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:5BEC841A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº SE-DE002/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará as 08:00, do dia 14 de abril de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SE-DE002/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO EM 20 (VINTE) UNIDADES EXECUTORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Sigismundo Rodrigues, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br / <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- Informações pelo e-mail: cplsenadorp@gmail.com.

Senador Pompeu/CE, 08 de Abril de 2026.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Agente de Contratação.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:60A1EC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - AO
CONTRATO Nº SE-TP005/2023 - 01SECD

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Aditivo ao Contrato nº SE-TP005/2023 - 01SECD**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP005/2023**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO ENSINO E A APRENDIZAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação ;

CONTRATADA: MEDEIROS & PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: De 6º de Abril de 2026, até 06 de Abril de 2027;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Carlos Rondinele Pinheiro Silva – Sócio-Administrador.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS LUCAS – Secretário(a) de Educação .

Senador Pompeu/CE, 31 de Março de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS LUCAS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:37532A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO PUBLICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 202504240001

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº 202504240001**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE003/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO, TRANSPORTE, REFEIÇÕES E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CARENTES, DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO EM HOSPITAIS E CLÍNICAS NA CAPITAL FORTALEZA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA;

VALOR GLOBAL: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: A partir de 26 de ABRIL de 2026, fixando o seu novo vencimento em 26 de ABRIL de 2027;

ASSINA PELA CONTRATADA: GLICIA TAVARES DE ARAÚJO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

Senador Pompeu/CE, 07 de Abril de 2026.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C590B6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SS-
PP004/2021-SRP-01-SAUDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quarto Aditivo ao Contrato nº SS-PP004/2021-SRP-01-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP004/2021-SRP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FISIOTERAPIA, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: RS COMERCIAL E ELETROTÉCNICOS LTDA - ME

VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: A partir de 07 de Abril de 2026, até 31 de Agosto de 2026.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO

ASSINA PELA CONTRATANTE: LÚCIA CAVALCANTE SILVA

Senador Pompeu/CE, 06 de Abril de 2026.

LÚCIA CAVALCANTE SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BA68F24C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250917/0001-64 - CONTRATO Nº 202604070008 - ORIGEM: Pregão Nº P.E 002 2026- CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. - VALOR TOTAL: R\$

9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0002.2.002 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito, R\$ 9.720,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:87949EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250917/0001-64 - CONTRATO Nº 202604070007 - ORIGEM: Pregão Nº P.E 002 2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. - VALOR TOTAL: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.13.392.0002.2.086 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura, R\$ 486,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F857D1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250917/0001-64 - CONTRATO Nº 202604070009 - ORIGEM: Pregão Nº P.E 002 2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. - VALOR TOTAL: R\$ 34.074,00 (trinta e quatro mil e setenta e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0002.2.096 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, R\$ 34.074,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F8412774

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EMIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

JRS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 22.679.093/0001-65

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença Ambiental de Operação – LO - Nº 048/2026 para a atividade referente à FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E ARTEFATOS CERÂMICOS, CÓDIGO Nº 05.04, e com Grau Potencial Poluidor Degradador – PPD MÉDIO. Localizado no município de TABULEIRO DO NORTE – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA, a presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à SEMA, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

DELIRILANE DE PAIVA OLIVEIRA FERREIRA

Secretária de Meio Ambiente
Port. Nº 1.176/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:00CD62F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

JRS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 22.679.093/0001-65

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença Ambiental de Operação – LO - Nº 048/2026 para a atividade referente à FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E ARTEFATOS CERÂMICOS, CÓDIGO Nº 05.04, e com Grau Potencial Poluidor Degradador – PPD MÉDIO. Localizado no município de TABULEIRO DO NORTE – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA, a presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à SEMA, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

DELIRILANE DE PAIVA OLIVEIRA FERREIRA

Secretária de Meio Ambiente
Port. Nº 1.176/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:6994F178

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE ADITIVO

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202503200002, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – SEAD**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO, EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINALIZAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES DENTRE OUTROS A SEREM PUBLICADOS, NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (CADERNO POPULARES), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES, CONTROLE DE SALDO, HISTÓRICO DE PUBLICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTRATADA: PH SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA Inscrição no CNPJ Nº 33.501.227/0001-70 sediada na AV. Washington Soares, 55, Edson Queiroz, Fortaleza/ CE: 60.811-341.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

PRazo ACREScido: 12 (doze) meses.

DATA DO ADITIVO: 18 de Março de 2026.

ASSINA PELA CONTRATADA: IGOR MENEZES CHAVES MOURA

ASSINA PELA CONTRATANTE: NEUKENNEDY MAIA SOARES

TABULEIRO DO NORTE - CE, 18 de Março de 2026.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:DC972971

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250917/0001-64 - CONTRATO Nº 202604070010 - ORIGEM: Pregão Nº P.E 002 2026- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E GESTÃO - CONTRATADA(O).....: FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES SERVICOS E ACESSÓRIOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. - VALOR TOTAL: R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0002.2.013 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, R\$ 9.720,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B5DDB65C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
01.118/2025-CE**

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.118/2025-CE - A Secretaria Municipal De Infraestrutura e Urbanismo do município de Ubarara torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.118/2025-CE; Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal De Infraestrutura e Urbanismo; **Dotação Orçamentária:** 0503.15.451.0285.1.017 – Construção e Pavimentação Asfáltica na cidade e sede dos distritos. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NA ESTRADA QUE LIGA A CHAPADA AO IPUZINHO - 9553112023_ DISTRITO DE ARATICUM - NO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE. **Vigência do Contrato:** 12 meses; **CONTRATADA:** COPA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 02.200.917/0001-65, sediado(a) na Rua José Moraes De Almeida, 1300, Bairro: Coacu, Eusébio/CE - CEP: 61.771-540 designada CONTRATADA, **Assinado pelo Contratante:** FILIPE DA SILVA RIBEIRO; **Valor Global:** no valor global de **R\$ 1.901.098,34 (um milhão novecentos e um mil e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos)**

Ubarara/CE, 08 de Abril de 2026.

FILIPE DA SILVA RIBEIRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

CIRCULAR: 09/04/2026, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
O POVO
APRECE**

Publicado por:
Eudes Soares Cunha Neto
Código Identificador:0F99229A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - 01.118/2025-CE**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - 01.118/2025-CE: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NA ESTRADA QUE LIGA A CHAPADA AO IPUZINHO - 9553112023 - DISTRITO DE ARATICUM - NO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE, **PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DO PROPONENTE:** COPA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 02.200.917/0001-65, sediado(a) na Rua José Moraes De Almeida, 1300, Bairro: Coacu, Eusébio/CE - CEP: 61.771-540, doravante designada CONTRATADA, no valor global de **R\$ 1.901.098,34 (um milhão novecentos e um mil e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos)**,

Ubarara/CE, 08 de Abril de 2026.

FILIPE DA SILVA RIBEIRO,
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

CIRCULAR: 09/04/2026, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
O POVO
APRECE**

Publicado por:
Eudes Soares Cunha Neto
Código Identificador:E07C36C4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 469, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre regulamentação do artigo 101 da Lei nº 1.215, de 27 de agosto de 2021 que garante Licença por motivo de doença em pessoas da família e Revoga o Decreto nº 255 de 21 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** o artigo 101, da Lei nº 1.215/2021-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE, que garante Licença por motivo de doença em pessoas da família.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licença por motivo de doença em pessoas da família, a qual será avaliada por perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial e perícia social, observado o disposto no artigo 101, da Lei nº 1.215/2021.

§ 1º A licença prevista no caput deste artigo será concedida ao servidor público municipal por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado ou enteada, ou dependente que viva as suas expensas e conste do seu assentamento funcional.

§ 2º A licença de que trata o caput deste artigo somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo, o que deverá ser apurado através de acompanhamento social.

§ 3º Caso a pessoa assistida seja dependente de mais de um servidor público efetivo, somente poderá ser concedida licença para um deles.

§ 4º Não será objeto de avaliação pericial para fins de concessão da licença, as declarações de comparecimento, atestados de horas ou períodos de acompanhamento referentes às consultas, exames eletivos ou programados e procedimentos ambulatoriais.

§ 5º Não será passível de Licença, as doenças crônicas, apenas as doenças agudas ou crônicas em agudização, desde que demandem cuidados especiais de terceiros.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior, incluídas as prorrogações, poderá ser concedida a cada período de 24 (vinte e quatro) meses nas seguintes condições:

§1º A licença será concedida, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, por até 60 (sessenta) dias, consecutivo ou não, mediante parecer de junta médica e social oficial e, excedendo estes prazos, sem remuneração, por até 90 (noventa) dias.

§2º Considera-se prorrogação, o pedido feito com data imediatamente posterior, ao final da primeira licença.

§3º O início do interstício de 24 (vinte e quatro) meses será contado a partir da data de concessão da primeira licença autorizada.

Art. 3º Para solicitar a licença por motivo de doença em pessoas da família, o servidor, deverá apresentar os atestados, laudos e exames médicos que justifiquem o afastamento do serviço.

Art. 4º A Unidade de Controle de Pessoal, do Núcleo de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ficará responsável pelo recebimento do atestado de saúde, que atuará o requerimento e encaminhará para perícia médica e social.

§ 1º O servidor requerente deverá comunicar o afastamento ao superior hierárquico no primeiro dia do seu afastamento, para que este tome ciência e adote as providências necessárias para a não interrupção dos serviços prestados que dependam da atividade por ele exercida.

§2º O atestado médico para licença por motivo de doença em pessoas da família deverá ser entregue à Unidade de Controle de Pessoal no máximo em 2 (dois) dias do início da enfermidade.

§ 3º Os atestados médicos entregues fora do prazo estabelecido no § 2º deste artigo não serão aceitos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, devendo a mesma lançar falta injustificada ao servidor.

Art. 5º O requerimento de licença por motivo de doença em pessoas da família deverá ser autuado na Unidade de Controle de Pessoal, do Núcleo de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, anexando a seguinte documentação: Formulário de Requerimento, devidamente preenchido;
II - Cópia de RG e CPF do servidor;
III - Cópia de RG e CPF do familiar enfermo;
IV - Atestado emitido por profissional da saúde;

V - Último Contracheque;

VI - No caso de cirurgia, declaração onde foi realizado o procedimento cirúrgico;

VII - Outros documentos quando houver necessidade a serem requeridos pelo setor competente.

§ 1º O servidor requerente ou interposta pessoa, deverá apresentar os documentos originais dos incisos deste artigo, para autenticação das cópias pela Unidade de Controle de Pessoal, observando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2021.

§ 2º A licença não será avaliada pelo perito em caso de documentação incompleta ou que não atenda às exigências necessárias para conclusão adequada da perícia.

Art. 6º Os atestados emitidos por profissionais da saúde, apresentado pelo servidor requerente, devem conter:

I - O nome do paciente;

II - O motivo do afastamento;

III - A assinatura do profissional de saúde sobre o carimbo, constando nome completo e registro no Conselho Profissional, ou subscrito em receituário personalizado;

IV - O período de tratamento do paciente;

V - O CID (Código Internacional de Doença);

VI - A data da emissão do atestado.

Parágrafo Único: Não serão admitidos atestados que não estampem de maneira legível as informações dos incisos anteriores ou com rasuras.

Art. 7º Após autuação do requerimento de licença por motivo de doença em pessoas da família, a Unidade de Controle de Pessoal, quando for o caso, observará o disposto no artigo 8º, incisos IV e V, da Instrução Normativa nº 01/2021, encaminhando solicitações de perícias médica e social.

§ 1º Quando o atestado por motivo de doença em pessoas da família, apresentado pelo servidor, for superior a 2 (dois) dias, a Unidade de Controle de Pessoal encaminhará para Junta Médica realizar inspeção médica, emitir parecer, atestar ou ratificar a necessidade da licença, conforme o art. 7º, incisos I e VIII, do Decreto nº 250, de 06 de dezembro de 2021, bem como para Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, para que esta, realize a perícia social.

§2º As perícias deverão ser realizadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento das solicitações, conforme § 2º, artigo 15, da Instrução Normativa nº 01/2021.

Art. 8º Na avaliação pericial documental, o médico perito poderá solicitar:

I - A convocação do familiar do servidor para avaliação pericial presencial;

II - A realização e apresentação de exames complementares, com base em critérios clínicos.

§ 1º Caso a Junta Médica Oficial entenda necessário realizar inspeção médica presencial, poderá estabelecer dia, hora e local da perícia, para que a Unidade de Controle de Pessoal possa notificar o servidor requerente.

§ 2º Na impossibilidade de locomoção do familiar do servidor, a inspeção médica será realizada no estabelecimento hospitalar onde ele se encontrar internado ou em domicílio.

Art. 9º Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, através de portaria designará Assistente Social, ocupante de cargo de provimento efetivo, para realização de perícia social. Parágrafo único. A avaliação da perícia social considerará a necessidade e a forma de acompanhamento por parte do servidor requerente, bem como sua indispensabilidade e impossibilidade do auxílio se prestado simultaneamente com o exercício do cargo, levando em consideração a situação fática, as possibilidades de assistência ao familiar enfermo, além de outras questões que eventualmente devam ser consideradas para concluir pela concessão da licença.

Art. 10º Fica dispensada a perícia social, quando o familiar do servidor se encontrar fora do município de Várzea Alegre/CE, desde que os atestados, laudo médico e declaração médica contenha todas as informações impostas pelo artigo 5º.

Art. 11. Após o recebimento das perícias, médica e social, a Unidade de Controle de Pessoal encaminhará os autos ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para proferir decisão.

§ 1º Em caso de deferimento da licença, a Unidade de Controle de Pessoal notificará o servidor requerente da decisão e encaminhará ofício com a decisão e sua duração à Unidade de Folha de Pagamento, para que esta justifique as faltas do servidor.

§ 2º Nos casos de indeferimento, o servidor será notificado do resultado e poderá apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no artigo 19, da Instrução Normativa nº 01/2021.

Art. 12. Quando verificada a cessação dos motivos que determinaram a concessão da licença por motivo de doença em pessoas da família, o servidor deverá retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de contabilizar falta a partir do dia útil seguinte.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento poderá editar normas complementares a este Decreto, visando o detalhamento de rotinas dos processos de licença por motivo de doença em pessoas da família.

Art. 14. A observância do disposto neste Decreto constitui dever do servidor, levando o seu descumprimento à aplicação das sanções disciplinares previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE.

Art. 15. Fica revogado o Decreto nº 255, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 08 de abril de 2026.

FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:3A6BEDBB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 121, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MIKAELLY DE SOUSA SILVA**, portadora do Registro Geral-inscrita no CPF Nº ***.191.673-**, no cargo de Coordenador de Medidas Socioeducativas e Judiciais, símbolo DAS-12, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de abril de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:4FE31E7D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2025-PMJ EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2025, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 002/2025, devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº 3003011/2026-GP, de 30 de março de 2026, em cumprimento ao art. 14 do normativo do certame;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Edital do Processo Seletivo Público nº 002/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos classificados relacionados no Anexo II deste Edital, aprovados dentro do número de vagas disponibilizadas para os cargos indicados no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 002/2025, para apresentação da documentação exigida no Anexo I, destinada à análise e posterior formalização da contratação temporária, observadas a ordem de classificação, a necessidade da Administração e as disposições do edital de regência.

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, situado na Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim/CE, no período de 09, 10, 13 e 14 de abril de 2026, no horário de 08h às 12h, para entrega da documentação exigida.

Art. 3º. A documentação apresentada será submetida à conferência e análise pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público, para verificação do atendimento dos requisitos previstos no Edital nº 002/2025 e na legislação aplicável.

Art. 4º. O candidato convocado que:

I - não comparecer no prazo estabelecido neste Edital;

II - deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos;

III - apresentar documentação incompleta, ilegível ou em desconformidade com as exigências editalícias;

IV - não comprovar o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo;

V - não atender às condições legais para contratação temporária;

será considerado desistente, facultando-se à Administração convocar o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Art. 5º. A convocação de que trata este Edital não assegura direito automático à contratação, ficando a formalização do vínculo temporário condicionada:

I - à regularidade e suficiência da documentação apresentada;

- II** - ao atendimento dos requisitos legais e editalícios;
- III** - à necessidade da Administração Pública;
- IV** - à existência de disponibilidade administrativa e orçamentária, quando cabível;
- V** - à aptidão para o exercício da função, quando exigida.

Art. 6º. Os documentos exigidos para fins de contratação constam do Anexo I deste Edital.

Art. 7º. A relação nominal dos candidatos convocados consta do Anexo II deste Edital.

Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, Em 08 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal de Jardim/CE

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O candidato convocado deverá apresentar, em original e cópia, ou cópia autenticada, conforme o caso, os seguintes documentos:

1. Diploma ou certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, física ou digital, com impressão dos dados de identificação, quando for o caso.
3. Certidão de nascimento, certidão de casamento ou documento comprobatório de união estável.
4. Documento oficial de identidade.
5. CPF e comprovante de situação cadastral do CPF.
6. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, mediante comprovação de votação na última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral.
7. Documento militar, para candidato do sexo masculino, quando cabível.
8. Carteira do conselho profissional competente e certidão de regularidade ou negativa de débitos, quando exigido para o exercício do cargo.
9. Certidões negativas criminais, compreendendo Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal.
10. Comprovante de inscrição no NIS, PIS, PASEP, NIT ou equivalente, se houver.
11. Declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera administrativa.
12. Última declaração de imposto de renda ou declaração de isento.
13. Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes, com CPF e carteira de vacinação dos menores, quando cabível.
14. 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
15. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93.
16. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico do trabalho.
17. Laudo médico comprobatório da deficiência, exclusivamente para os candidatos convocados na condição de pessoa com deficiência.
18. Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil.
19. Para o cargo de Motorista Categoria D, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria "D", válida.

ANEXO II RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ASSISTENTE SOCIAL

Código: ASS-A

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1001401	GESSICA VIANA MOURA	ASS-A	09/08/1992	76,80

ASSISTENTE SOCIAL

Código: ASS-C

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000096	LUAN LOPES	ASS-C	12/11/1994	76,80

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Código: AXA

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1001351	ANA CAROLINE DOS SANTOS LEITE	AXA	22/06/2005	80,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Código: ASG-C

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000293	MARIA GISENI DE OLIVEIRA PINHEIRO	ASG-C	10/12/1995	70,40
2º	1000856	MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA	ASG-C	22/08/1985	67,20
3º	1001071	JOÃO BENTO LEITE DE SOUSA GOMES	ASG-C	13/02/1978	67,20

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Código: ASG-D

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000801	ANA ERICA DE OLIVEIRA	ASG-D	09/08/2000	76,80

COZINHEIRO (A)*Código: COZ-B*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000254	ELIAS QUEZADO NETO	COZ-B	14/12/2004	80,00
2º	1001676	MARIA CÉLIA COELHO FERRAZ	COZ-B	03/03/1973	73,60
3º	1001815	CICERA LUCILIA DE OLIVEIRA	COZ-B	23/01/1983	73,60
4º	1000505	MARILIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	COZ-B	03/06/1997	73,60
5º	1001602	IANDRA MORAIS DOS SANTOS	COZ-B	10/07/2001	70,40
6º	1001889	MARIA RIVANILDA VITAL DE OLIVEIRA	COZ-B	03/09/1980	70,40
7º	1001968	MARIA JUSILANE ALVES LAVOR	COZ-B	04/10/1993	70,40
8º	1001867	AMANDA ALVES COSTA	COZ-B	21/04/2002	67,20
9º	1001499	MARCIANA ALVES DA SILVA	COZ-B	16/05/2000	67,20

COZINHEIRO (A)*Código: COZ-C*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000215	MARIA RAYANE DOS SANTOS SILVA AGUIAR	COZ-C	16/08/1997	73,60
2º	1001790	ADRIANA HONORATO DE SOUZA	COZ-C	03/07/1997	70,40
3º	1000592	EMÍLIA CECÍLIO DE SANTANA	COZ-C	03/12/2003	70,40

EDUCADOR FÍSICO*Código: EDF*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000035	FRANCISCO WAGNER CONRADO CRUZ	EDF	05/09/2000	64,00
2º	1000600	LEONARDO RUFINO	EDF	15/03/1992	59,50
3º	1001886	WENYO ALVES DE OLIVEIRA	EDF	02/02/1996	55,00

ENFERMEIRO*Código: ENF-A*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000996	HYAGO EWERTON DA CRUZ SILVA	ENF-A	02/01/1996	72,30

ENFERMEIRO PLANTONISTA*Código: ENP***Pessoa Com Deficiência**

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1002291	SAMARA CARTACHO MACEDO	ENP	02/01/1985	60,80

ENFERMEIRO PLANTONISTA*Código: ENP*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000409	ANA CAMILA GONÇALVES LEONEL	ENP	09/07/1998	81,90
2º	1002310	HARLÂNIA LINHARES RANGEL SIRINO	ENP	01/01/1986	81,30
3º	1000180	ÉRICA BARROS LUCIANO	ENP	24/01/2002	80,00
4º	1000112	MARIA FLÁVIA FERREIRA MACÊDO	ENP	12/08/1998	78,70
5º	1000880	DAYSE LUIZA COUTINHO LEITE	ENP	19/06/1987	78,70
6º	1001890	GEANE DA LUZ LEMOS	ENP	27/08/1985	77,70

ENFERMEIRO PSF*Código: ENF-P*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1002001	AMANDA SUELEN SILVA	ENF-P	31/08/1995	77,70

FARMACÊUTICO*Código: FAR-A*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000653	ROMERIO LEANDRO LEITE	FAR-A	06/01/1986	67,20
2º	1002019	LUCIANA BESSA TEIXEIRA	FAR-A	09/04/1979	64,00

FISIOTERAPEUTA (EMAD)*Código: FIS*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1001313	THIAGO ALEXANDRE DA FONSECA ALCANFOR	FIS	04/07/1983	59,50

FISIOTERAPEUTA (EMULTI (NASF))*Código: FIS-N*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000110	STEFANY PEREIRA DE OLIVEIRA	FIS-N	04/02/2001	68,10
2º	1001806	NAIANNE MARIA RANGEL PINHEIRO	FIS-N	10/07/1985	64,00
3º	1000534	VINICIUS KAUAM NARCISO DE ALBUQUERQUE	FIS-N	17/03/2004	60,80
4º	1000308	JOELIA ALVES DE SOUSA	FIS-N	22/05/1998	55,30
5º	1001190	JOSÉ CARLOS GONDIM NOVAIS FILHO	FIS-N	10/07/1992	54,40

FONOAUDIÓLOGO*Código: FON*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1001338	JOYCE EVELIANE PEREIRA DOS SANTOS	FON	15/06/1998	54,40

MÉDICO*Código: MED*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000657	JADNA ALENCAR LOPES ALMEIDA	MED	12/04/2002	64,60

MÉDICO GINECOLOGISTA*Código: GIN*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000570	DANIELLE LEITE SANTOS	GIN	02/05/1991	64,00

MÉDICO PEDIATRA*Código: PED*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1001469	DIEGO FURTADO ROLIM LIMA	PED	11/11/1999	76,80

MÉDICO PLANTONISTA*Código: MEP***Pessoa Com Deficiência**

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1001493	ANDRESSA DAMASCENO DO VALE	MEP	04/02/1996	51,20

MÉDICO PLANTONISTA*Código: MEP*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000823	ARIANE ROCHA GONCALVES	MEP	09/03/1987	73,60
2º	1000904	MARINA GOMES DE CARVALHO	MEP	25/06/2001	68,10
3º	1001944	LÍVIA STHÉFANE PEREIRA DE ANDRADE	MEP	28/12/1999	68,10
4º	1000469	MISAEEL ESDRAS GOMES SILVA	MEP	11/01/1998	68,10
5º	1001208	YARA KALINE LEITE FONSECA	MEP	23/10/2000	68,10
6º	1001736	SARA VITÓRIA MARTINS DE ARAÚJO	MEP	05/02/1998	67,20

MÉDICO PSF*Código: MED-PSF*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1001744	JOSE PHILIP GONCALVES DE LACERDA ME	D-PS	13/11/1997	73,60

MÉDICO PSIQUIATRA*Código: PSQ*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000722	FRANCISCO DE CASTRO JUNIOR	PSQ	13/08/1979	60,80

MOTORISTA CATEGORIA D*Código: MOT*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1001951	TALYS OLIVEIRA DE SOUZA	MOT	30/01/1997	54,40
2º	1002074	** JOSE ARMANDO GOMES GONCALVES	MOT	15/03/1972	48,00
3º	1001044	DAMIAO GOMES DA SILVA	MOT	08/11/1967	48,00
4º	1000501	TIAGO FRANCISCO BERNARDO	MOT	30/04/1995	48,00

NUTRICIONISTA*Código: NUT*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1002141	KARINA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA	NUT	10/08/1990	71,30
2º	1002053	LUISA LÚCIA TEIXEIRA ARAÚJO	NUT	25/10/1985	70,40

ODONTÓLOGO*Código: ODT*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000072	ÉVELIN MORAIS ROCHA	ODT	08/05/2001	77,70

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS DA NATUREZA*Código: PFC APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1001709	ANA PATRICIA SIRINO DE OLIVEIRA	PFC	07/04/1998	62,10
2º	1000049	MARIO EDUARDO SANTOS CABRAL	PFC	11/06/1987	57,60
3º	1000002	ANTONIO RYKELME CAMILO ALCANTARA	PFC	06/04/2003	57,60

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS HUMANAS*Código: PFH APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1002183	ANNALINE GOMES FEITOSA	PFH	26/01/2002	73,60
2º	1000972	FLÁVIO MARCÍLIO DOS SANTOS	PFH	19/10/1992	72,30
3º	1000080	MARIA JOELMA FERREIRA EVANGELISTA	PFH	03/06/1981	69,10
4º	1001501	MARIA DAIANE DA SILVA SOUSA	PFH	09/05/1997	67,20
5º	1000026	ITALO MATHEUS AGOSTINHO SILVA	PFH	16/05/1997	67,20
6º	1000154	MÁRCIO ROBERTO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	PFH	11/03/1987	64,00

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA*Código: PFM APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1001681	LUCAS QUEROZ DA SILVA	PFM	03/07/1997	73,60
2º	1001064	VINICIUS MACIEL DE SOUSA COELHO	PFM	08/09/1997	71,40
3º	1000011	RAFAEL COSTA SANTOS	PFM	22/10/1996	69,10
4º	1000990	EDGLEI DA SILVA CRUZ	PFM	21/08/1989	67,20
5º	1001309	GENÁRIO FIGUEREDO DO NASCIMENTO	PFM	06/12/2000	57,60
6º	1001914	NOEMIA APARECIDA DA SILVA LEANDRO	PFM	29/05/2002	57,60
7º	1000762	* ** JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	PFM	26/01/1992	51,20
8º	1001424	JAQUELINE SANTANA SILVA	PFM	24/01/1998	51,20
9º	1000680	JOSUEL CANUTO DE SOUSA	PFM	22/01/1989	51,20

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS*Código: PLP*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000142	ABZAEI LUCAS DE MELO SANTANA	PLP	24/11/1995	78,70
2º	1000339	MARKMERIO ALVES BEZERRA	PLP	17/04/2001	76,80
3º	1000474	DANILO ALBERTO DE SOUZA	PLP	12/06/1996	72,30
4º	1001825	LUZIANA MARIANO DE OLIVEIRA	PLP	21/12/1980	60,80
5º	1001881	JANICLEIA ALVES COELHO FERREIRA	PLP	22/08/1995	59,50
6º	1000807	APARECIDA SIPRIANO DO NASCIMENTO	PLP	11/10/1985	57,60
7º	1001392	WESLEY DIAS DA SILVA	PLP	22/03/2002	57,60
8º	1001081	SAMUEL SALES LEITE	PLP	04/10/1997	57,60
9º	1000784	ANDREIA SILVA DE SOUZA	PLP	02/05/1988	54,40

PROFESSOR PEDAGOGO/EDUCAÇÃO INFANTIL/ FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO*Código: PEI***Pessoa Com Deficiência**

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000948	MARIA ELIANE LEAL	PEI	20/03/1981	48,00

PROFESSOR PEDAGOGO/EDUCAÇÃO INFANTIL/ FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO*Código: PEI***Pessoa Cota Negro(A)**

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000286	KARINA DE CALDAS OLIVEIRA	PEI	26/04/1996	69,10

PROFESSOR PEDAGOGO/EDUCAÇÃO INFANTIL/ FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO*Código: PEI*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000496	REGIVÂNIA MONTEIRO DE MORAIS	PEI	06/10/1993	81,60
2º	1001034	MARIA ANDRÉA BRINGEL DOS SANTOS	PEI	02/08/1996	76,80
3º	1001558	MARIA DE FÁTIMA XAVIER FEITOSA	PEI	02/08/1983	76,80
4º	1000174	REGINALDO GRANDE DOS SANTOS	PEI	01/08/1982	75,50
5º	1001491	LETICIA COELHO RIBEIRO	PEI	15/10/1996	75,50
6º	1000407	MARIA SOUSA FILHA	PEI	24/01/1982	75,50
7º	1001774	FRANCISCA ALVES DE SANTANA	PEI	22/02/1985	75,50
8º	1001586	CICERA LEITE DA SILVA	PEI	08/10/1979	75,20
9º	1002332	CICERA ANTÔNIA DOS ANJOS	PEI	26/04/1987	74,90
10º	1000778	EDILIA MENDES DE OLIVEIRA NETA SOUZA	PEI	22/12/1996	73,90

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
11º	1002303	LIVIA RAQUEL SEVERO BARBOSA	PEI	10/09/1985	73,60
12º	1001728	AUDAIZA PEREIRA GOMES	PEI	30/12/1995	73,60
13º	1002207	MARIA IZADORA PEREIRA BEM	PEI	04/12/2000	73,60
14º	1001776	JOSÉ DIAS DE SANTANA NETO	PEI	17/02/1992	73,60
15º	1000850	PATRICIA MARIA DOS SANTOS	PEI	15/07/1992	72,30
16º	1000810	CICERA JOELMA SIPRIANO DO NASCIMENTO	PEI	28/11/1991	72,30
17º	1000788	JAKELINE DE OLIVEIRA ALENCAR	PEI	19/01/1989	72,30
18º	1001388	FRANCISCA ANA CLEMENTE	PEI	07/05/1981	72,30
19º	1001631	ROMERICA MARIA DA COSTA	PEI	06/02/1999	72,00
20º	1001051	TAMIRES DO NASCIMENTO LINS	PEI	07/06/1987	71,40
21º	1001236	PATRICIA EUGENIO DOS SANTOS	PEI	24/01/1992	71,40
22º	1001032	CICERA BRAZ DA SILVA SANTOS	PEI	25/07/1986	70,70
23º	1001912	ELDIANE HENRIQUE DE CARVALHO	PEI	23/10/1992	70,40
24º	1000040	ROBERTA BRINGEL DOS SANTOS	PEI	01/01/1991	70,40

PROFESSOR PEDAGOGO/EDUCAÇÃO INFANTIL/ FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO*Código: PEI*

Class	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1001653	ATALANA MARIA SAMPAIO PEIXOTO PARENTE COSTA	PEI	10/07/1991	70,40
2º	1001769	ADAILZA FONSECA DE ALENCAR	PEI	21/05/1983	69,10
3º	1002258	CLAUDIANA FERREIRA DOS SANTOS	PEI	01/04/1977	69,10
4º	1000233	CÍCERA GALVÃO DE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	PEI	20/10/1979	68,10
5º	1000178	** FABIANA DE SOUZA SANTOS	PEI	17/02/1990	68,10
6º	1000785	LUZIANE LUCILENE DOS SANTOS	PEI	13/12/2002	67,20
7º	1001515	ERIK DE LIMA RAMOS BORGES	PEI	18/12/1996	67,20
8º	1002066	JACIARA LEONIDAS DE SA	PEI	04/01/1989	67,20
9º	1000430	MARIA TEREZINHA DA SILVA	PEI	23/03/1994	67,20
10º	1000221	ROZILEIDE SALUSTRIANO DA SILVA	PEI	13/02/1995	67,20

PSICÓLOGO*Código: PSI-A*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1001546	ISLA MIRELLE SILVA LEAL	PSI-A	30/08/1995	68,20
2º	1001830	MARIA VITORIA AZEVEDO DE ARAUJO	PSI-A	27/09/2002	62,40
3º	1002076	ANTONIO BILIZARIO DOS SANTOS	PSI-A	10/02/1976	61,70
4º	1000332	MONICA MAYARA DE OLIVEIRA GONSALVES	PSI-A	03/10/2001	61,70

PSICÓLOGO*Código: PSI-B*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1001171	MARIA YASMIN MATIAS MOURATO	PSI-B	07/05/1993	67,20
2º	1001429	YOLANDA SAMPAIO NEVES PEIXOTO	PSI-B	25/01/1990	65,90

PSICOPEDAGOGO*Código: PSP*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000938	MARIA PATRÍCIA NASCIMENTO DE SOUZA	PSP	30/12/1993	62,70
2º	1000933	RAQUEL COUTO LÓSSIO DE ALMEIDA	PSP	11/04/1965	57,60

TÉCNICO DE ENFERMAGEM*Código: TEC-A*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000100	CICERO ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	TEC-A	06/01/1997	70,40
2º	1001851	FRANCISCA DE ANDRADE	TEC-A	04/08/1968	70,40
3º	1000721	JOANA DARC DE MORAIS DOS SANTOS	TEC-A	06/08/1986	67,20

TÉCNICO DE ENFERMAGEM*Código: TEC-B***Pessoa Cota Negro(A)**

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1001941	JANETE LEANDRO DE NELO SILVA	TEC-B	17/11/1994	70,40

TÉCNICO DE ENFERMAGEM*Código: TEC-B*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000646	EVERARDO ROMUALDO DOS SANTOS MACÊDO	TEC-B	20/02/1988	76,80
2º	1000688	MARCIANA MONTEIRO DOS SANTOS SIPRIANO	TEC-B	18/02/1991	70,40
3º	1002200	DIVINA MARIA LEITE TIMÓTEO	TEC-B	08/05/1997	70,40
4º	1001344	ANA BEATRIZ SAMPAIO COUTO TELES	TEC-B	31/01/1999	70,40
5º	1000558	ALANA APARECIDA LOURENCO GOMES	TEC-B	12/10/2002	67,20
6º	1001700	FRANCISCA ADELIA LUCIANO SIDRIM	TEC-B	04/10/1984	67,20
7º	1001480	INARA RAIANE COSTA ROCHA	TEC-B	16/04/1999	67,20
8º	1000160	MICAELY ROBERTA CAVALCANTE	TEC-B	08/04/2004	67,20

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
9º	1001026	** JEANE DE SOUZA SANTOS	TEC-B	17/04/1995	67,20
10º	1001379	NICASIA MARIA DE SOUSA SANTOS	TEC-B	24/09/1986	67,20
11º	1001098	MARIA LINDETE SANTANA E SILVA	TEC-B	13/01/1969	67,20
12º	1001956	TAMARA CLAUDIA MORAIS SOUZA	TEC-B	24/03/1992	67,20
13º	1001069	EMANOELA MAGDA SILVA	TEC-B	02/10/1992	64,00

VIGILANTE*Código: VIG-B*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000659	SILAS SILVESTE PEREIRA	VIG-B	17/08/2006	83,20
2º	1002195	THIAGO ALEXANDRE DE MENEZES	VIG-B	20/03/1995	83,20
3º	1000095	** RONIEL FIDELES MONTEIRO	VIG-B	26/12/1996	80,00
4º	1001963	VINICIUS NASCIMENTO TEMOTEO	VIG-B	28/12/2006	80,00
5º	1001591	JOAO FIGUEIREDO SAMPAIO	VIG-B	14/11/1997	80,00
6º	1002143	VICTOR HUGO DA COSTA	VIG-B	11/02/1996	73,60

VIGILANTE*Código: VIG-F*

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1001009	RELYSON FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIG-F	21/05/1998	86,40
2º	1000864	VICTOR VANDAMME CORREIA RIBEIRO	VIG-F	29/07/1994	80,00

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, nomeado para o cargo temporário de , inscrito(a) no CPF sob o Nº , DECLARO para os fins previstos no artigo 13 da Lei 8.429 de 02 de dezembro de 1992.

() Não possuo bens e/ ou valores.

() Posso os seguintes bens móveis e imóveis (constando valor de aquisição e valor venal), títulos, aplicações financeiras no país ou no exterior, constantes da relação abaixo:

1.

2.

3.

4

5.

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Jardim - CE, de de 2026.

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO(S) OU EMPREGO(S) PÚBLICO

Eu, , inscrito(a) no CPF nº , DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() NÃO EXERÇO () EXERÇO

() OUTRO CARGO () EMPREGO () FUNÇÃO PÚBLICA.

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso de o declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade:.....Telefone Endereço

:.....Bairro:.....

.....Cidade:

Cargo/emprego/função:.....Regime Jurídico:

HORÁRIO DE TRABALHO:**Dia da semana e Horário**

2ª feira das_às_horas 3ª feira das_às_horas 4ª feira das_às_horas 5ª feira das_às_horas 6ª feira das_às_horas Sábado das_às_horas Domingo das_às_horas

Total da carga horária semanal:

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente_km e que utilizarei , como meio de transporte, gastando no percurso_horas e minutos.

Jardim – CE, de_de 2025.

Assinatura do Servidor(a)

Obs.: São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou Fundações da União, Estados ou Municípios, quer seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:6CFBE670

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA SECULT Nº 05, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026, Nº 003/2026, Nº 004/202, Nº 005/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DE NOVA RUSSAS/CE.

A Prefeitura Municipal de Nova Russas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e a Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada por meio da PORTARIA SECULT Nº 04, DE 01 DE ABRIL DE 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **RESULTADO PRELIMINAR** das candidaturas inscritas, avaliadas e pontuadas nos **EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026, Nº 003/2026, Nº 004/202, Nº 005/2026**, que tratam da seleção de projetos culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) do Ciclo 2, com fundamento na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e, no que couber, nas demais legislações aplicáveis à matéria:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as inscrições dos proponentes inscritos nos **EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026, Nº 003/2026, Nº 004/202, Nº 005/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DE NOVA RUSSAS/CE**, conforme relação anexa a esta Portaria.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo para interposição de recursos no período de 09/04/2026 a 13/04/2026, conforme o TERMO ADITIVO Nº 02 DE 30 DE MARÇO DE 2026;

Art. 3º. O Resultado Preliminar segue anexado a esta portaria e está classificado por categoria;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 08 de abril de 2026.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário De Cultura E Turismo

MAYKON LIMA RIBEIRO
Presidente Da Comissão De Seleção

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS DA CATEGORIA MÚSICA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NOVA RUSSAS/CE.

EDITAL Nº 002/2026 CATEGORIA: MÚSICA				
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
on-637140357	Monique Mendes de Melo Carvalho Madeiro	"Talentos da Terra: Valorização dos Artistas Locais"	75 PONTOS	CLASSIFICADO
on-713529392	Poliana da Silva de Sousa	"Forró da Poliana Rabelo"	75 PONTOS	CLASSIFICADO
on-1981991859	Sanzy Martins Bezerra Moreira	"Orquestra de Cordas Claudio Sabino"	75 PONTOS	CLASSIFICADO
on-598380092	Ana Célia Rodrigues	"Forrozo da Ana Célia"	75 PONTOS	CLASSIFICADO
on-778997551	Francisco das Chagas Magalhães	"Bom Que Só: Música e Tradição em Movimento"	70 PONTOS	CLASSIFICADO
on-549947242	Raimundo Nonato Lima Sales	"Liderasamba"	70 PONTOS	CLASSIFICADO
on-469614068	João Batista de Sousa Carvalho	"Grupo de Pífarro do Reizado Caretas de Muringue"	70 PONTOS	CLASSIFICADO
on-1029622440	Antônio Hailton Estevão Farias	"Forró da Galera – Música, Cultura e Tradição em Movimento"	70 PONTOS	CLASSIFICADO
on-374458603	Jean Claudio de Melo Moreira	"Ritmos do Sertão: A Percussão como Identidade Cultural"	70 PONTOS	CLASSIFICADO
on-1149563781	Guilherme dos Santos Lopes	"Ritmos que Conectam – Vivências em Bateria"	70 PONTOS	CLASSIFICADO
on-1956611199	Francisco Antonio Rodrigues de Carvalho	"Vozes do Sertão: A Musicalidade de Fran Carvalho"	70 PONTOS	CLASSIFICADO
on-1088799369	Renan Alves Sousa da Silva	"Som do Sertão: Produção Musical Junina"	70 PONTOS	CLASSIFICADO
on-499241023	Cainã Farias da Silva	"Sons da Flauta: Música Erudita em Nova Russas"	70 PONTOS	CLASSIFICADO
on-134652729	Edson Pereira Barros Lima	"Gravação e Lançamento dos Singles: Decisão Errada e Coração Chora"	70 PONTOS	CLASSIFICADO
on-693173457	Antônio Uérique Reinaldo Barbosa	"Quarentões do Samba"	70 PONTOS	CLASSIFICADO
on-1591594831	Nárcelio Pimenta de Oliveira	"Ritmos do Futuro: Oficina de Bateria e Percussão"	70 PONTOS	CLASSIFICÁVEL
on-223927614	Sandoval de Sousa Santos	"Raízes do Sertão – Show de Valorização da Cultura Nordestina"	66 PONTOS	CLASSIFICÁVEL
on-460102055	Isaac Lima Paiva	"Sons dos Sertões"	66 PONTOS	CLASSIFICÁVEL
on-66159427	Antonio César Gomes Cunha	"Forró Cultural Popular Novarussense"	66 PONTOS	CLASSIFICÁVEL
on-636283458	Francisco Leovangildo Justino de Sousa	"Léo Forrozeiro – Forró que Valoriza a Cultura Popular"	66 PONTOS	CLASSIFICÁVEL
on-1016565236	Francisco Edmilson Sousa Freitas	"Edmilson dos teclados e Forró Agito Musical"	66 PONTOS	CLASSIFICÁVEL
on-714257925	Fernando Carvalho Rodrigues	"Fernando Rodrigues a voz que clama no Deserto"	66 PONTOS	CLASSIFICÁVEL
on-2014703496	Antonio Austogenes Justino de Sousa	"Manutenção e Circulação Musical – Grupo Levi Sousa"	62 PONTOS	CLASSIFICÁVEL
on-1301329595	Francisco Jancarlos Paiva de Souza	"Fortalecimento da Produção Musical de Nova Russas através do Estúdio JCStudioM"	62 PONTOS	CLASSIFICÁVEL
on-1258395894	Klaywer Carvalho De Sousa	"Som da Terra: Forró de Nova Russas"	62 PONTOS	CLASSIFICÁVEL
on-174906707	Fernado Ferreira Paulino	"Minha bateria minha vida"	62 PONTOS	CLASSIFICÁVEL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE ESTUDO, PESQUISA, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA, RESIDÊNCIA, INTERCÂMBIO CULTURAL E SIMILARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DE NOVA RUSSAS/CE.

EDITAL Nº 003/2026 CATEGORIA: BOLSAS CULTURAIS				
Nº DE INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
on-903188350	Andressa Martins Rosa	“Pesquisa sobre as Tradições Juninas de Nova Russas em Todos os Tempos”	60 pontos	CLASSIFICADO
on-778997551	Carlos Eduardo da Silva Carvalho	“Projeto de Pesquisa Sobre a Influência da Cultura para Crianças Atípicas”	55 pontos	CLASSIFICADO
on-326276904	Rodrigo de Paiva Sousa Oliveira	“Projeto de Pesquisa Acerca do Patrimônio Cultural e Histórico de Nova Russas”	55 pontos	CLASSIFICADO
on-1258395894	Adriano Sales Franco	“Memória Viva do Carnaval de Nova Russas: Registro dos Blocos de Rua”	50 pontos	CLASSIFICÁVEL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS NA CATEGORIA EVENTOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DE NOVA RUSSAS/CE.

EDITAL Nº 004/2026 CATEGORIA: EVENTOS CULTURAIS				
Nº DE INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
on-1515371204	Viviane Rodrigues De Sousa	“Pré São João de Nova Russas”	75 pontos	CLASSIFICADO
on-2130435979	Sandoval de Sousa Santos	“Raízes do Sertão – Show de Valorização da Cultura Nordestina”	50 pontos	CLASSIFICÁVEL
on-1539958742	Leônicio Carvalho Sousa	“Projeto de Pesquisa Acerca do Patrimônio Cultural e Histórico de Nova Russas”	50 pontos	CLASSIFICÁVEL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS NAS CATEGORIAS QUADRILHA REGIONAL, QUADRILHA MUNICIPAL E QUADRILHA COMUNITÁRIA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DE NOVA RUSSAS/CE.

EDITAL Nº 005/2026 CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA REGIONAL				
Nº DE INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
on-1071107021	Samya Christine Nunes de Sousa	“João: de Homem a Santo” Quadrilha Emoção Junina 2026	75 pontos	CLASSIFICADO

EDITAL Nº 005/2026 CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA MUNICIPAL				
Nº DE INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
on-313444335	Isaac de Sousa Silva	“Súplica” Quadrilha Explosão Junina 2026	70 pontos	CLASSIFICADO

EDITAL Nº 005/2026 CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA COMUNITÁRIA				
Nº DE INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
on-1207434180	Kaik Carvalho De Sousa	“Glorioso Divino Casamenteiro” Junina Beija Flor 2026	70 pontos	CLASSIFICADO
on-2069142915	Antônio Luís da Silva Filho	“Festival Do Compadre Cozinheiro De Açúcar”	Crerios zerados por não comprovar atuação no Município de Nova Russas	DECLASSIFICADO

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:748DC567

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1455/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº 1455/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VALORES PARA O PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES DE MODALIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS, EM COMEMORAÇÃO AOS 69 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 700/2022, que regulamenta o auxílio financeiro e os valores das premiações esportivas e culturais do Município contidas no calendário da Secretaria de Cultura.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica regulamentado por este Decreto Municipal, os valores das *Premiações de Modalidades Esportivas e Culturais em comemoração ao aniversário de 69 anos do Município de Palhano, Fundamentadas na Lei Municipal de nº 700/2022*, conforme valores abaixo discriminados:

COPA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	
DESCRIÇÃO	VALOR

CAMPEÃO	R\$ 7.000,00
VICE-CAMPEÃO	R\$ 4.000,00
ARTILHEIRO	R\$ 500,00
GOLEIRO MENOS VAZADO	R\$ 500,00
	R\$ 12.000,00
SINUCA	
CAMPEÃO- MASCULINO	R\$ 300,00
VICE CAMPEÃO- MASCULINO	R\$ 150,00
CAMPEÃO- FEMININO	R\$ 300,00
VICE CAMPEÃO- FEMININO	R\$ 150,00
	R\$ 900,00
MARATONA	
1º COLOCADO- M	R\$ 500,00
2º COLOCADO- M	R\$ 300,00
3º COLOCADO- M	R\$ 100,00
1º COLOCADO- F	R\$ 500,00
2º COLOCADO- F	R\$ 300,00
3º COLOCADO- F	R\$ 100,00
	R\$ 1.800,00
CICLISMO	
1º COLOCADO- M	R\$ 500,00
2º COLOCADO- M	R\$ 300,00
3º COLOCADO- M	R\$ 100,00
1º COLOCADO- F	R\$ 500,00
2º COLOCADO- F	R\$ 300,00
3º COLOCADO- F	R\$ 100,00
	R\$ 1.800,00
XADREZ MISTO	
1º COLOCADO	R\$ 300,00
2º COLOCADO	R\$ 150,00
	R\$ 450,00
TENIS DE MESA	
1º COLOCADO- F	R\$ 300,00
2º COLOCADO- F	R\$ 150,00
	R\$ 450,00
1º COLOCADO- M	R\$ 300,00
2º COLOCADO-M	R\$ 150,00
	R\$ 450,00
VOLEI DE AREIA	
1º COLOCADO- M	R\$ 300,00
2º COLOCADO- M	R\$ 150,00
1º COLOCADO- F	R\$ 300,00
2º COLOCADO- F	R\$ 150,00
	R\$ 900,00
BEACH TENNIS	
1º COLOCADO- M	R\$ 300,00
2º COLOCADO- M	R\$ 150,00
1º COLOCADO- F	R\$ 300,00
2º COLOCADO- F	R\$ 150,00
	R\$ 900,00
TORNEIO DE BALADEIRA	
1º COLOCADO- F	R\$ 300,00
2º COLOCADO- F	R\$ 150,00
1º COLOCADO- M	R\$ 300,00
2º COLOCADO-M	R\$ 150,00
	R\$ 900,00
SHOW DE CALOUROS	
1º COLOCADO- ADULTO	R\$ 400,00
2º COLOCADO- ADULTO	R\$ 200,00
1º COLOCADO- JUVENIL	R\$ 300,00
2º COLOCADO- JUVENIL	R\$ 200,00
1º COLOCADO- INFANTIL	R\$ 150,00
2º COLOCADO- INFANTIL	R\$ 100,00
	R\$ 1.350,00
MISS, MISTER E RAINHA DA CARNAÚBA	
MISS PALHANO	R\$ 1.000,00
MISTER PALHANO	R\$ 1.000,00
REI DA CARNAÚBA	R\$ 500,00
RAINHA DA CARNAÚBA	R\$ 500,00
PRÉ TEEN	R\$ 500,00
MINI MISS	R\$ 200,00
MINI MISTER	R\$ 200,00
	R\$ 3.900,00

Valor global em prêmios: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO/CE, AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMAGABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 022, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

vDispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Governo e Assuntos Institucionais do Município de Pindoretama e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pindoretama, Estado do Ceará, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica reestruturada a Secretaria de Governo e Assuntos Institucionais do Município de Pindoretama, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de promover a articulação política e institucional, o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo e o acompanhamento estratégico das políticas públicas municipais.

CAPÍTULO II
DOS CARGOS, QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO

Art. 2º. Ficam criados, no âmbito da Secretaria de Governo e Assuntos Institucionais, os cargos de provimento em comissão constantes na tabela abaixo, todos de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Secretário-Adjunto	01	DNS-1
Chefe de Setor de Apoio Operacional	01	DNS-4
Coordenador de Assuntos Institucionais	01	DNS-4
Assessor de Comunicação	01	DNS-8
Diretor de Articulação Intersetorial	01	DNS-8
Assistente de Apoio Logístico	05	DNS-9

Parágrafo Único: O cargo de Assessor Especial do Secretário de Governo e Assuntos Institucionais, criado pela Lei Complementar nº. 011/2055, integra a Secretaria de Governo e Assuntos Institucionais.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕESSeção I
Do Secretário-Adjunto

Art. 3º. Compete ao Secretário-Adjunto:

- I** – auxiliar o Secretário de Governo e Assuntos Institucionais no planejamento, coordenação e execução das atividades da pasta;
- II** – substituir o Secretário de Governo em suas ausências e impedimentos legais;
- III** – acompanhar a execução de programas, projetos e ações estratégicas do governo municipal;
- IV** – articular-se com os demais secretários municipais para assegurar a integração das políticas públicas;
- V** – desempenhar outras atribuições que lhe forem delegadas.

Seção II
Do Chefe de Setor de Apoio Operacional

Art. 4º. Compete ao Chefe de Setor de Apoio Operacional:

- I** – coordenar, orientar e supervisionar as atividades operacionais e de apoio desenvolvidas no âmbito do setor, em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Governo;
- II** – organizar e acompanhar a execução dos serviços de apoio logístico, administrativo e institucional necessários ao funcionamento das atividades da Secretaria;
- III** – distribuir tarefas entre os servidores e colaboradores lotados no setor, acompanhando o cumprimento das rotinas operacionais estabelecidas;
- IV** – prestar apoio operacional ao gabinete do Secretário de Governo, sempre que demandado, observadas as atribuições do cargo;
- V** – zelar pelo bom funcionamento do setor, comunicando à chefia imediata eventuais necessidades, irregularidades ou demandas operacionais.

Seção III
Do Coordenador de Assuntos Institucionais

Art. 5º. Compete ao Coordenador de Assuntos Institucionais:

- I** – coordenar atividades técnicas, administrativas ou institucionais definidas pela Secretaria de Governo;
- II** – planejar, acompanhar e avaliar ações e projetos sob sua responsabilidade;

- III** – elaborar relatórios e informações gerenciais para subsidiar a tomada de decisões;
IV – promover a integração entre equipes e setores;
V – exercer outras atribuições correlatas.

Seção IV

Do Assessor de Comunicação

Art. 6º. Compete ao Assessor de Comunicação:

- I** – planejar e executar a comunicação institucional da Secretaria de Governo;
II – elaborar conteúdos informativos, notas oficiais e materiais institucionais;
III – articular-se com os demais órgãos municipais para padronização da comunicação governamental;
IV – acompanhar a divulgação das ações do governo nos diversos meios de comunicação;
V – desempenhar outras atribuições relacionadas à comunicação institucional.

Seção V

Diretor de Articulação Intersetorial

Art. 7º. Compete ao Diretor de Articulação Intersetorial:

- I** – dirigir, coordenar e articular as ações intersetoriais no âmbito da Administração Municipal, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Governo;
II – promover a integração institucional entre as secretarias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, visando ao alinhamento das ações governamentais;
III – atuar como instância de articulação entre a Secretaria de Governo e os demais órgãos municipais para o encaminhamento de demandas estratégicas e institucionais;
IV – apoiar o Secretário de Governo no acompanhamento das ações governamentais que demandem atuação conjunta entre diferentes áreas da administração;
V – prestar assessoramento institucional ao Secretário de Governo em matérias relacionadas à articulação governamental e à integração administrativa;
VI – acompanhar a execução das deliberações e encaminhamentos resultantes das ações intersetoriais, informando à chefia imediata sobre seu andamento.

Seção VI

Assistente de Apoio Logístico

Art. 8º. Compete ao Assistente de Apoio Logístico:

- I** – executar atividades de apoio logístico às ações, programas e eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria de Governo;
II – realizar o transporte interno de documentos, processos administrativos, materiais e equipamentos entre setores, órgãos e locais previamente definidos;
III – apoiar a distribuição, o controle e a guarda de materiais de uso administrativo e institucional, conforme orientação da chefia imediata;
IV – prestar apoio operacional durante eventos oficiais, reuniões e atividades externas, zelando pela organização do ambiente e pelo correto uso dos materiais;
V – executar outras atividades de natureza operacional e de apoio logístico compatíveis com as atribuições do cargo, mediante determinação da chefia imediata.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, observados os limites legais.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Evilson da Silva Junior

Código Identificador:D649CAD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO ADITIVO DE REALINHAMENTO (ACRÉSCIMO NO VALOR)**

As Secretarias de: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE DESENV. URB, MEIO AMB. E INFRA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AGRICUL. PEC, REC HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, E SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o Extrato do QUINTO ADITIVO AOS CONTRATOS decorrentes

do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 0039/2024 - GM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E FILTROS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

CONTRATANTES: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE DESENV. URB. MEIO AMB. E INFRA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE AGRICUL. PEC, REC HIDDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, E SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

EMPRESA: SANTIAGO & OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO: Av. Monsenhor Fco. Jose de Oliveira, n. ° 1345, Centro - Quixeré/CE
CEP: 62.920-000
CNPJ: 15.674.464/0001-50

	LOTE 03 – ÓLEO DIESEL S10						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNI	VR. NF ANTERIOR	VR. NF ATUAL	% ACRESCIDO	VR CONTRATADO	VR ATUALIZADO
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	6,2400	6,8475	2,78 %	7,20	7,40

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Marilene Santiago de Oliveira (procurador)

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA, FRANCISCO JARBAS ALVES, MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, e MIECIO DE LIMA ALMEIDA.

Quixeré – CE, 01 de abril de 2026.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Chefe do Gabinete do Prefeito	Secretária de Educação
FRANCISCO JARBAS ALVES	MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio ambiente e Infraestrutura	Secretário de Cultura, Esporte e Juventude
SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Saúde	Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:5691ACF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL Nº 003/2026 RESULTADO PRELIMINAR DA TERCEIRA ETAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 003/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA TERCEIRA ETAPA

BOLSA – AUXILIAR DE SALA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1º	MARCELLE VIEIRA DE LIMA	6,0	1,5	2,4	9,9	CLASSIFICADO(A)
2º	DAMIANA ALCANTARA DE ARAÚJO	5,4	1,5	2,4	9,3	CLASSIFICADO(A)
3º	CRISTIANO ALVES GONZAGA	5,7	1,5	2,0	9,2	CLASSIFICADO(A)
4º	CICERA TAYANE TEODORO DA SILVA	5,4	1,3	2,2	8,9	CLASSIFICADO(A)
5º	LUCAS LIMA DA SILVA	5,4	1,1	2,4	8,9	CLASSIFICADO(A)
6º	MARIA FERNANDA MATIAS DA COSTA	5,1	1,3	2,5	8,9	CLASSIFICADO(A)
7º	IASMIM FERREIRA FREIRES DOS SANTOS	5,1	1,5	2,0	8,6	CLASSIFICADO(A)
8º	ROBSON JUNIOR DOS SANTOS	4,8	1,3	2,5	8,6	CLASSIFICADO(A)
9º	MARIA CRISPIM DA SILVA DO CARMO	4,5	1,5	2,4	8,4	CLASSIFICADO(A)
10º	MARIA JOELMA FIALHO DA SILVA ALMEIDA	4,5	1,5	2,3	8,3	CLASSIFICADO(A)
11º	ANTONIA MARIA GABRIELLE DE OLIVEIRA	4,5	1,5	2,3	8,3	CLASSIFICADO(A)
12º	FRANCINILDA PEREIRA RIBEIRO MATIAS	4,2	1,5	2,4	8,1	CLASSIFICADO(A)
13º	MARIA MIZAELMA DUARTE OLIVEIRA	4,2	1,5	2,4	8,1	CLASSIFICADO(A)
14º	FRANCISCA FRANCINEIDE DE OLIVEIRA SOUSA	4,8	0,9	2,3	8,0	CLASSIFICADO(A)
15º	FRANCISCA EDINISSE DA SILVA LEITE	4,8	1,5	1,5	7,8	CLASSIFICADO(A)
16º	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	4,2	1,3	2,3	7,8	CLASSIFICADO(A)
17º	ANTONIA DAMIANA LUSTOSA DOS SANTOS	4,8	1,3	1,5	7,6	CLASSIFICADO(A)
18º	VITÓRIA MOTA VIEIRA	4,8	0,7	2,1	7,6	CLASSIFICADO(A)
19º	ANTONIO PEREIRA DA	4,2	1,3	2,1	7,6	CLASSIFICADO(A)

	SILVA FILHO					
20º	ANTÔNIA FLÁVIA ANTUNES DA SILVA SANTOS	3,9	1,5	1,5	6,9	CLASSIFICADO(A)
21º	JOANA REGILANE DOUZINHO	3,6	1,5	1,5	6,6	CLASSIFICADO(A)
22º	FRANCISCA DE SOUZA FERNANDES RIBEIRO	3,9	0,8	1,9	6,6	CLASSIFICADO(A)
23º	FRANCISCA MENDES DA SILVA FILHA	3,3	1,5	1,5	6,3	CLASSIFICADO(A)
24º	MÁRIA RENATA SETUVAL GALDINO	3,0	1,1	0,0	4,1	DESCCLASSIFICADO(A)

BOLSA – CUIDADOR EDUCACIONAL						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
	ERICA MACEDO DE OLIVEIRA	5,7	1,5	2,2	9,4	CLASSIFICADO(A)
	ANÁLIA PAULINO MONTEIRO	5,7	1,5	2,2	9,4	CLASSIFICADO(A)
	MÁRIA DE FÁTIMA FRANCA DA SILVA	5,7	1,5	2,1	9,3	CLASSIFICADO(A)
	RITA DE CÁSSIA BATISTA DE OLIVEIRA	5,7	1,5	2,1	9,3	CLASSIFICADO(A)
	MÁRIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	5,4	1,3	2,4	9,1	CLASSIFICADO(A)
	THALYA AIRES DE OLIVEIRA	5,7	0,9	2,4	9,0	CLASSIFICADO(A)
	MÁRIA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	5,4	1,1	2,5	9,0	CLASSIFICADO(A)
	MÁRIA ÉRICA PEREIRA ALCÂNTARA	5,7	0,9	2,3	8,9	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCA CINDIANE SILVA MIGUEL	5,4	1,3	2,2	8,9	CLASSIFICADO(A)
	XAIANE SOUSA DA SILVA	5,1	1,5	2,3	8,9	CLASSIFICADO(A)
	NATHALIA DE SOUSA OLIVEIRA FIALHO	6,0	0,9	1,9	8,8	CLASSIFICADO(A)
	ANA RAIANE NOGUEIRA MARINHO	6,0	0,5	2,3	8,8	CLASSIFICADO(A)
	ANTONIA GISELLE GONÇALVES DA SILVA	5,4	1,1	2,3	8,8	CLASSIFICADO(A)
	MAYSA ALVES DA SILVA	5,1	1,5	2,2	8,8	CLASSIFICADO(A)
	MÁRIA NAIANY DE OLIVEIRA	5,1	1,5	2,2	8,8	CLASSIFICADO(A)
	SOPHIA HELLÉN DE OLIVEIRA E SILVA	5,7	1,5	1,5	8,7	CLASSIFICADO(A)
	ANTONIA SAFIRA AIRES RODRIGUES	5,4	1,3	2,0	8,7	CLASSIFICADO(A)
	ANTONIA SUELLEN DE OLIVEIRA SILVA	5,7	1,5	1,4	8,6	CLASSIFICADO(A)
	VITÓRIA MATIAS MOTA	5,4	0,7	2,5	8,6	CLASSIFICADO(A)
	MÁRIA RAYSSA ALMEIDA SILVA PEREIRA	4,8	1,3	2,5	8,6	CLASSIFICADO(A)
	AURIÉLIA BATISTA DA SILVA	4,8	1,3	2,5	8,6	CLASSIFICADO(A)
	JAINE DA FRANÇA DA SILVA	4,8	1,3	2,5	8,6	CLASSIFICADO(A)
	APARECIDA AMARO ALVES	4,8	1,3	2,5	8,6	CLASSIFICADO(A)
	VIVIANE MATIAS MOTA	4,8	1,3	2,5	8,6	CLASSIFICADO(A)
	CARLA DANIELLE OLIVEIRA SILVA	5,1	0,9	2,5	8,5	CLASSIFICADO(A)
	JOANA JANAÍNA ALVES DE SOUSA	5,1	0,9	2,5	8,5	CLASSIFICADO(A)
	MÁRIA LICA ARAÚJO DE PAULA	4,8	1,3	2,4	8,5	CLASSIFICADO(A)
	KARLA ISLANY GOMES DE MORAIS	4,8	1,3	2,4	8,5	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCA DAYVLA DA SILVA	4,5	1,5	2,5	8,5	CLASSIFICADO(A)
	RAFAELA VIEIRA DA SILVA	5,4	0,9	2,1	8,4	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCA LEITE DE SOUSA	5,4	0,5	2,5	8,4	CLASSIFICADO(A)
	ANTÔNIA AMARO ALVES	5,1	1,3	2,0	8,4	CLASSIFICADO(A)
	MÁRIA LUCÉLIA DA SILVA MOTA	5,1	1,1	2,2	8,4	CLASSIFICADO(A)
	SUELLEN PAZ MARINHO	4,8	1,1	2,5	8,4	CLASSIFICADO(A)
	ROSINALVA RICARTE DE ALMEIDA ARAÚJO	4,8	1,5	2,1	8,4	CLASSIFICADO(A)
	MÁRIA LUIZA NASCIMENTO DA SILVA	4,8	1,1	2,5	8,4	CLASSIFICADO(A)
	ERIDIANE BARBOZA DA SILVA	4,8	1,1	2,5	8,4	CLASSIFICADO(A)
	JECILENE LUCIANO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	5,4	0,9	2,0	8,3	CLASSIFICADO(A)
	RITA JAIANA NOGUEIRA MARINHO	5,4	0,5	2,4	8,3	CLASSIFICADO(A)
	MÁRIA DAS DORES DA SILVA	5,4	0,5	2,4	8,3	CLASSIFICADO(A)
	JANAILMA VIEIRA BARROS	5,1	1,1	2,1	8,3	CLASSIFICADO(A)
	ANTONIA CARLLA RODRIGUES DUARTE	5,1	0,9	2,3	8,3	CLASSIFICADO(A)
	DALVILENE SOUSA RODRIGUES	5,1	0,7	2,5	8,3	CLASSIFICADO(A)
	MÁRIA AURILENE BATISTA DA SILVA	4,8	1,5	2,0	8,3	CLASSIFICADO(A)
	TAINÁ ARRAIS FERREIRA	4,8	1,5	2,0	8,3	CLASSIFICADO(A)

	ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA LIMA	4,8	1,1	2,4	8,3	CLASSIFICADO(A)
	ANDREINA DO CARMO FERREIRA	4,8	1,1	2,4	8,3	CLASSIFICADO(A)
	LUIZA TIADOZA DA SILVA	4,5	1,5	2,3	8,3	CLASSIFICADO(A)
	FABIANO OLIVEIRA DINARDI	4,5	1,3	2,5	8,3	CLASSIFICADO(A)
	TAYNNA DE SOUZA ANTUNES	5,7	0,7	1,8	8,2	CLASSIFICADO(A)
	TEREZINHA OLIVEIRA LIBORIO	4,8	1,1	2,3	8,2	CLASSIFICADO(A)
	RAYSSA ALVES DO CARMO	4,5	1,3	2,4	8,2	CLASSIFICADO(A)
	CICERA MEURISLENE PEREIRA DA SILVA	4,2	1,5	2,5	8,2	CLASSIFICADO(A)
	ANTONIA LEONISSE DE PAIVA SOUZA	5,4	0,7	2,0	8,1	CLASSIFICADO(A)
	MARIA DAYSLA DA SILVA	5,1	0,5	2,5	8,1	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCO DANILO SILVESTRE DA SILVA	4,8	1,1	2,2	8,1	CLASSIFICADO(A)
	MARIA SUELI ALVES DE OLIVEIRA	4,8	0,9	2,4	8,1	CLASSIFICADO(A)
	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA BATISTA	4,8	0,9	2,4	8,1	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCA FRANCILEIDE DA SILVA	4,5	1,1	2,5	8,1	CLASSIFICADO(A)
	ELIETE VIEIRA BARROS	4,5	1,5	2,1	8,1	CLASSIFICADO(A)
	LAURA ALVES DO CARMO	4,2	1,5	2,4	8,1	CLASSIFICADO(A)
	MARIA LUANA DA COSTA	5,1	0,5	2,4	8,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA DAS DORES SILVESTRE DOS SANTOS	4,8	0,9	2,3	8,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIANA BARBOSA VIEIRA	4,8	0,9	2,3	8,0	CLASSIFICADO(A)
	STEPHANE PEREIRA CADEIRA	4,8	0,7	2,5	8,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA SOUSA SILVA	4,2	1,5	2,3	8,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA DIVINA PEREIRA COSTA	4,2	1,3	2,5	8,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA APARECIDA FRANÇA DA SILVA	4,5	1,1	2,4	8,0	CLASSIFICADO(A)
	ANA BEATRIZ DA SILVA CARVALHO	4,5	1,1	2,4	8,0	CLASSIFICADO(A)
	LARISSA ALMEIDA DUARTE	4,5	1,1	2,4	8,0	CLASSIFICADO(A)
	MIRIAN OLIVEIRA DO CARMO	5,4	1,1	1,4	7,9	CLASSIFICADO(A)
	DANIELY DE ARAÚJO MENESES	5,1	0,9	1,9	7,9	CLASSIFICADO(A)
	SILVANA PEREIRA DE SOUZA	4,5	0,9	2,5	7,9	CLASSIFICADO(A)
	ANTÔNIA LUCIENE ALVES DE LIMA	3,9	1,5	2,5	7,9	CLASSIFICADO(A)
	SUYANE MARTINS DE CARVALHO	5,4	0,9	1,5	7,8	CLASSIFICADO(A)
	HEMMILY ALENCAR LIMA	4,8	0,5	2,5	7,8	CLASSIFICADO(A)
	MARIA IRISMAR DE ALENCAR NONATO	4,2	1,1	2,5	7,8	CLASSIFICADO(A)
	ANTONIA FERREIRA DE LIMA	4,2	1,1	2,5	7,8	CLASSIFICADO(A)
	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	4,2	1,1	2,5	7,8	CLASSIFICADO(A)
	BRENDA RODRIGUES DA COSTA	5,7	0,5	1,5	7,7	CLASSIFICADO(A)
	GEANE DE AMORIM ROBERTO	4,5	0,9	2,3	7,7	CLASSIFICADO(A)
	WANDERLEYA DE LIMA FIDELIS	4,5	0,7	2,5	7,7	CLASSIFICADO(A)
	AURILENE ALVES DA COSTA	4,8	0,5	2,3	7,6	CLASSIFICADO(A)
	ANTONIA GABRIELE PINHEIRO CAETANO	4,8	0,5	2,3	7,6	CLASSIFICADO(A)
	HOSANA ALINE NASCIMENTO DE SOUZA	4,5	1,3	1,8	7,6	CLASSIFICADO(A)
	CAMILA PEREIRA DE ARAUJO	4,5	0,9	2,2	7,6	CLASSIFICADO(A)
	MARIA SAMARA DE SOUSA	4,2	1,1	2,2	7,5	CLASSIFICADO(A)
	ANA VITÓRIA DA SILVA CARMO	4,5	0,5	2,5	7,5	CLASSIFICADO(A)
	LEIDIANE ALENCAR DA SILVA	3,9	1,5	2,1	7,5	CLASSIFICADO(A)
	EXPEDITA RODRIGUES DE SOUZA	4,5	0,7	2,2	7,4	CLASSIFICADO(A)
	ANTONIA CRISLAINE MORAIS DE OLIVEIRA	3,9	1,1	2,4	7,4	CLASSIFICADO(A)
	JOSEFA DE CARVALHO ARRAIS	3,9	1,5	1,9	7,3	CLASSIFICADO(A)
	MARIA DAIANE ANTUNES DA SILVA	4,2	1,1	1,9	7,2	CLASSIFICADO(A)
	MARIA CELMA PEREIRA VIANA	4,2	0,9	2,1	7,2	CLASSIFICADO(A)
	AUBERTINA ALVES DOS SANTOS	4,2	0,7	2,3	7,2	CLASSIFICADO(A)
	LUIZA VILANIR PEDRO DE SOUZA	4,2	0,5	2,5	7,2	CLASSIFICADO(A)
	ROSANGELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS ALVES	3,9	1,1	2,2	7,2	CLASSIFICADO(A)
	AMANDA COSTA GOMES	4,5	0,5	2,0	7,0	CLASSIFICADO(A)
	TÁLITA ALVES DE SOUZA	4,5	0,5	2,0	7,0	CLASSIFICADO(A)

	NALDENE FERREIRA DIAS	4,2	0,5	2,3	7,0	CLASSIFICADO(A)
	GEANE DA SILVA VIEIRA	3,9	0,9	2,2	7,0	CLASSIFICADO(A)
	MAIRLA DE OLIVEIRA SOUSA	3,9	0,9	2,2	7,0	CLASSIFICADO(A)
	DINA MARTA DIAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS	3,9	0,7	2,4	7,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA FRANCILEIDE DE OLIVEIRA DIAS	3,6	1,1	2,3	7,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA GEANI LEITE DE CARVALHO SILVA	3,6	1,1	2,3	7,0	CLASSIFICADO(A)
	APOLONIA APARECIDA ROMAO DOS SANTOS	4,8	0,5	1,6	6,9	CLASSIFICADO(A)
	JULIA ODALIUDES DE OLIVEIRA	4,5	0,6	1,8	6,9	CLASSIFICADO(A)
	WESLEY MARINHO SANTOS	3,3	1,5	2,0	6,8	CLASSIFICADO(A)
	rita de CÁSSIA FERREIRA DA SILVA	3,3	0,9	2,5	6,7	CLASSIFICADO(A)
	MICAELA DE SOUSA OLIVEIRA	3,0	1,1	2,5	6,6	CLASSIFICADO(A)
	MARIA ROSANA DA SILVA OLIVEIRA046	3,6	0,9	2,5	6,6	CLASSIFICADO(A)
	ANA LETÍCIA DE ARAUJO	3,3	1,1	2,0	6,4	CLASSIFICADO(A)
	ARYANE PALÁCIO DE PAULA	3,9	0,9	1,5	6,3	CLASSIFICADO(A)
	CICERA CAMILA SILVA OLIVEIRA FERNANDES	3,6	0,5	2,2	6,3	CLASSIFICADO(A)
	MARIA LUCIANA ALVES DE LIMA	3,3	0,5	2,5	6,3	CLASSIFICADO(A)
	ANTONIA NOGUEIRA DA COSTA SOUZA	3,9	1,1	1,2	6,2	CLASSIFICADO(A)
	ANTONIA LAYLA SOUSA SILVA	3,9	0,5	1,8	6,2	CLASSIFICADO(A)
	MARIA SILVANIA GONÇALVES ROBERTO	3,0	0,5	2,5	6,0	CLASSIFICADO(A)
	SILVANIA SIMIAO DA SILVA	3,3	0,9	1,5	5,7	CLASSIFICADO(A)
	LUCILENE DOS SANTOS MARINHO	3,6	0,5	1,6	5,7	CLASSIFICADO(A)
	ANTONIA LUZIANA DA SILVA	4,2	0,9	0,0	5,1	DESCCLASSIFICADO(A)

BOLSA – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1º	LUDYMILA LEITE SANTOS	6,0	1,3	2,5	9,8	CLASSIFICADO(A)
2º	CAMILA VIEIRA DE LIMA	5,7	1,3	2,5	9,5	CLASSIFICADO(A)
3º	DANIELE AGOSTINHO DA SILVA	5,4	1,5	2,5	9,4	CLASSIFICADO(A)
4º	ANTONIA VALÉRIA ARRAIS CARMO	5,1	1,5	2,5	9,1	CLASSIFICADO(A)
5º	ANTONIO BATISTA DE VASCONCELOS NETO	5,7	0,9	2,4	9,0	CLASSIFICADO(A)
6º	ANA VITÓRIA EDUARDO DA SILVA	5,7	0,5	2,4	8,6	CLASSIFICADO(A)
7º	FRANCISCO CÉSAR LIMA DE OLIVEIRA	5,1	1,1	2,4	8,6	CLASSIFICADO(A)
8º	JOAQUIM NETO DA SILVA	5,7	0,5	2,3	8,5	CLASSIFICADO(A)
9º	MATEUS ALVES DA COSTA	5,4	0,7	2,4	8,5	CLASSIFICADO(A)
10º	ANA JESSICA MOREIRA LEITE	4,8	1,3	2,4	8,5	CLASSIFICADO(A)
11º	CICERA RICARDO DE SOUSA	5,7	0,9	1,6	8,2	CLASSIFICADO(A)
12º	ANTÔNIO EDERNON DE OLIVEIRA	4,8	0,9	2,5	8,2	CLASSIFICADO(A)
13º	JOELMA DE CARVALHO ARAÚJO	4,8	0,9	2,5	8,2	CLASSIFICADO(A)
14º	IZABELE CANDIDO DA SILVA	4,2	1,5	2,5	8,2	CLASSIFICADO(A)
15º	MARÍA DO CARMO LINO DOS SANTOS	5,4	0,5	2,2	8,1	CLASSIFICADO(A)
16º	MARIA JAIANE BELO DA COSTA	5,1	1,1	1,9	8,1	CLASSIFICADO(A)
17º	JARDILENE BARBOSA DE SOUSA	5,1	0,9	2,1	8,1	CLASSIFICADO(A)
18º	DAIANE DA SILVA ALENCAR	4,8	1,1	2,2	8,1	CLASSIFICADO(A)
19º	CIRLEI GOMES DA COSTA	4,5	1,5	2,1	8,1	CLASSIFICADO(A)
20º	EULÁLIA PAULINHO MONTEIRO	4,5	1,1	2,5	8,1	CLASSIFICADO(A)
21º	MARIANA DA COSTA SILVA	4,2	1,5	2,4	8,1	CLASSIFICADO(A)
22º	MARIA RODRIGUES DA SILVA	5,4	0,9	1,7	8,0	CLASSIFICADO(A)
23º	FRANCISCA JAINE DE SOUSA VIEIRA	5,1	1,3	1,6	8,0	CLASSIFICADO(A)
24º	ANTONIA EDILANE SILVA LEITE	5,1	1,1	1,7	7,9	CLASSIFICADO(A)
25º	NATALIA DOS SANTOS LINO	3,9	1,3	2,5	7,7	CLASSIFICADO(A)
26º	FRANCISCA LELIANE DA SILVA	4,8	0,7	1,6	7,1	CLASSIFICADO(A)
27º	REJANE PEREIRA DA SILVA	4,5	0,5	1,8	6,8	CLASSIFICADO(A)
28º	ERISLÂNIA BATISTA DA SILVA	4,5	0,5	1,6	6,6	CLASSIFICADO(A)
29º	MANOEL NETO GOMES DE ALMEIDA	5,1	0,9	0,0	6,0	DESCCLASSIFICADO(A)
30º	THAYLLA DA SILVA CARVALHO	3,9	1,3	0,0	5,2	DESCCLASSIFICADO(A)

TARRAFAS-CE, 07 DE ABRIL DE 2026

CÍCERA MIRELE PEREIRA GARCIA

Membro da Comissão Organizadora

GERUZA DOS SANTOS LEITE

Membro da Comissão Organizadora

MARIA VILCA LOPES DE OLIVEIRA

Membro da Comissão Organizadora

Publicado por:

Amanda Vitória de Sousa Cândido

Código Identificador:29BE9E35

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

